



DIÁRIO



ANO XLVI - Nº 38

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1991

BRASÍLIA - DF

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 22^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE MAIO DE 1991

Sessão solene destinada a recepcionar o Senhor Aníbal Cavaco Silva, Primeiro-Ministro de Portugal.

2 — ATA DA 23^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE MAIO DE 1991

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NELSON JOBIM — Repercussões no processo legislativo do Decreto Presidencial de 7 de maio de 1991, que declara ineficaz a sanção do art. 32 da Lei nº 8.177, de 1º de maio de 1991.

O SR. PRESIDENTE — Adoção de providências, pela Mesa, diante do procedimento assumido pelo Poder Executivo em relação ao assunto tratado pelo Sr. Nelson Jobim.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Disposição do ex-Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo de comparecer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado para prestar depoimento relacionado com o caso Rio-centro.

DEPUTADO HUMBERTO SOUTO — Observações ao discurso pronunciado pelo Sr. Nelson Jobim.

DEPUTADO GERSON PERES — Suspensão, por decisão do STF, dos efeitos de dispositivo da Lei nº 8.177/91, que

altera as fórmulas de cálculo dos reajustes das prestações do SFH.

DEPUTADO AGOSTINHO VALENTE — Depoimento do ex-Ministro Maximiliano Fernandes da Fonseca, prestado perante juiz federal, na questão da medida judicial movida pela Presidência da República contra o jornalista Otávio Frias Filho, da *Folha de S. Paulo*.

DEPUTADO UBI RATA NAGUIAR — Decisão do STF favorável aos mutuários do SFH. Rejeição do voto apostado ao projeto de lei que dispõe sobre a complementação da aposentadoria dos ferroviários.

DEPUTADO EDUARDO JORGE — Rejeição do voto apostado ao projeto do Plano de Custeio da Seguridade Social.

DEPUTADO MENDES BOTELO — Rejeição de voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82/90, que dispõe sobre a complementação da aposentadoria dos ferroviários e dá outras providências.

DEPUTADO ADYLSON MOTTA — Gestões no sentido da criação de comissão, integrada por representantes dos Ministérios da Educação do Brasil e de Portugal, com o objetivo de dar solução ao exercício da profissão de cirurgiões-dentistas brasileiros, residentes em Portugal.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Ação especulativa do empresariado nacional, visando a formação de estoques para lucrar com o descongelamento dos preços.

2.2.2 — Leitura de mensagem presidencial

— Nº 33/91 (nº 200/91, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$18.350.532.000,00, para os fins que especifica.

2.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1990 (nº 4.788/90, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. **Mantido o voto.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990 (nº 4.759/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá e dá outras providências. **Mantido o voto.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 61, de 1990, que institui normas para a defesa da concorrência e dá outras providências. **Mantido o voto.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 65, de 1990, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e a fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. **Mantido o voto.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1990 (nº 1.871/90, na

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
 Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Casa de origem), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Mantido o voto.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 58, de 1990, que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências. **Mantido o voto.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1990 (nº 5 802/90, na Casa de origem), que aplica às organizações sindicais de trabalhadores rurais as disposições do art. 8º e incisos, da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1990 (nº 4 791/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a não-incidência do Imposto de Renda sobre lucros ou dividendos distribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, doados a instituições sem fins lucrativos. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1990 (nº 5 973/90, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, que institui a taxa de fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1991 (nº 6 134/91, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras provi-

dências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1990 (nº 4.675/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajuste de aluguel na locação predial urbana. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá ou-

tras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3 101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3 099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

2.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 15 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATAS DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Ata da 22ª Sessão Conjunta, em 8 de maio de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Beni Veras — Carlos De' Carli — César Dias — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amim — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marlúce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Onofre Quinlan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC, Francisco Rodrigues — PTB; João Fagundes — PMDB; Júlio Cábral — PTB; Marcelo Luz — PDS; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTB.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB, Gerson Peres — PDS; Giovanni Queiroz — PDT; Hermínio Calvinho — PMDB; Hilário Coimbra — PTB; José Diogo — PDS; Mário Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB; Socorro Gomes — PC do B; Valdir Ganzer — PT.

Amazonas

Átila Lins — Bloco; Beth Azize — PDT; Eduardo Braga — PDC; Euler Ribeiro — PMDB; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

Rondônia

Carlos Camurça — PTR; Edison Fidelis — PTB; Jubes Rabelo — PTB; Maurício Ca-

lixto — PTB; Nobel Moura — PTB; Pascoal Novaes — PTR; Reditário Cassol — PTR

Acre

Adelaide Neri — PMDB; Célia Mendes — PDS; Francisco Diógenes — PDS, João Maia — PMDB; João Tota — PDS, Mauri Sérgio — PMDB; Ronivon Santiago — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB, Edmundo Galvão — PSD; Freire Júnior — Bloco; Haghahus Araujo — PMDB; Leomar Quintanilha — PDC, Osvaldo Reis — PDC; Paulo Mourão — PDC

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Francisco Coelho — PDC, Haroldo Sabóia — PDT, Jayme Santana — PSD; João Rodolfo — PDS, José Burnett — Bloco, José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco; Pau-lo Marinho — Bloco, Pedro Novais — PDC, Ricardo Murad — Bloco; Roseana Sarney — Bloco; Sarney Filho — Bloco

Ceará

Áécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — Bloco, Ariosto Holanda — PSB; Carlos Virgílio — PDS; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB, Luiz Girão — PDT; Luiz Pontes — PSDB; Marco Penaforte — PSDB, Maria Lúiza Fontenelle — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PSDB; Orlando Bezerra — Bloco; Pinhero Landim — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco

Piauí

B. Sá — PDS; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Fernando Freire — Bloco, Flávio Rocha — Bloco; Iberê Ferreira — Bloco; João Faustino — PSDB; Laífe Rosado — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira — Bloco; Edvaldo Motta — PMDB; Efraim Morais — Bloco; Evaldo

Gonçalves — Bloco; Francisco Evangelista — PDT, Ivan Burity — Bloco; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; José Maranhão — PMDB; Lúcia Braga — PDT; Rivaldo Medeiros — Bloco, Vital do Rego — PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB, Fernando Bezerra Coelho — PMDB, Gilson Machado — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Carlos Vasconcellos — Bloco; José Mendonça Bezerra — Bloco, José Moura — Bloco; José Múcio Monteiro — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Mavial Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Pedro Corrêa — Bloco, Renildo Calheiros — PC do B; Ricardo Fiúza — Bloco; Roberto Franca — PSB; Roberto Freire — PCB; Roberto Magalhães — Bloco; Salatiel Carvalho — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Tony Gel — Bloco; Wilson Campos — PMDB

Alagoas

Antônio Holanda — Bloco; Augusto Farias — Bloco; José Thomaz Nono — PMDB; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros; Roberto Torres — PTB; Vítorio Malta — Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonâncio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco, Pedro Valadares — Bloco.

Bahia

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Aroldo Cedraz — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Félix Mendonça — PTB; Geddel Vieira Lima — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jubes Ribeiro — PSDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khoury — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Falcão — Bloco; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — Bloco; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — Bloco; Marcos Medrado — Bloco; Nestor Duarte — PMDB; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Ribeiro Tavares — PL; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Waldir Pires — PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Agostinho Valente — PT; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aníbal Teixeira — PTB; Aracy de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Célio de Castro — PSB; Christovam Chiaradia — Bloco; Edmar Moreira — Bloco; Eliziane Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Irani Barbosa — PL; Israel Pinheiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Aldo — PRS; José Geraldo PMDB; José Santana de Vasconcellos — Bloco; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Mário de Oliveira — Bloco; Mauricio Campos — PL; Nilmário Miranda — PT; Odemiro Leão — Bloco; Osmânia Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Heslander — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Raul Belém — Bloco; Romel Anísio — Bloco; Ronaldo Perim — PMDB; Samir Tannus — PDC; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Medioli — PSDB; Wagner do Nascimento — PTB; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda de Mezenez — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Benedicta da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lúcio — PDT; Carlos Santana — PT; César Maia — PMDB; Cidinha Campos — PDT; Edésio Farias — PDT; Eduardo Mascarenhas — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Francisco Dornelles — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Egydio — Bloco; José Vicente Brizola — PDT; Junot Abi-Ramia — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Ciblís Viana — PDT; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo de Almeida — PTB; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Regina Gordilho — PDT; Roberto Campos — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — Bloco; Sandra Cavalcanti — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto

Haddad — PTB; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — Bloco; Ary Kara José — PMDB; Beto Mansur — PDT; Cardoso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS; Diogo Nomura — PL; Edevaldo Alves da Silva — PDS; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Euclides Mello — Bloco; Fabio Meirelles — PDS; Fausto Rocha — Bloco; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alekmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Mellão Neto — PL; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Genoino — PT; José Serra — PSDB; Jurandir Paixão — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Luiz Carlos Santos — PMDB; Magalhães Teixeira — PSDB; Maluly Netto — Bloco; Manoel Moreira — PMDB; Marcelino Romano Machado — PDS; Marcelo Barbieri — PMDB; Maurici Mariano — Bloco; Mendes Botelho — PTB; Nelson Marquezelli — PIB; Osvaldo Stecca — PSDB; Pedro Pavao — PDS; Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Tuma — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — PTB; Tídei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Vaudão Gomes — Bloco; Valdemar Costa — PL; Walter Nory — PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas — PTB; João Teixeira — Bloco; Jonas Pinheiro — Bloco; José Augusto Curvo — PL; Oscar Travassos — PDS; Rodrigues Palma — PTB; Wellington Fagundes — PL; Wilmar Peres — Bloco

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PI; Eurides Brito — PTR; Maria Laura — PI; Osório Adriano — Bloco; Paulo Octávio — Bloco; Sigmarino Seixas — PSDB

Goiás

Antônio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PMDB; João Natal — PMDB; Lázaro Barbosa — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maria Valadão — PDS; Mauro Borges — PDC; Mauro Miranda — PMDB; Osório Santa Cruz — PDC; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Ronaldo Caiado; Virmondes Cruvinal — PMDB; Zé Gomes da Rocha — Bloco

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; Flávio Derzi — Bloco; George Takimoto — Bloco; José Elias — PTB; Marilu Guimarães — PTB; Nelson Trad — PTB; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Antonio Ueno — Bloco; Basílio Villani — Bloco; Carlos

Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edécio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Vechia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Ivano Guerra — Bloco; Jonti Varisco — PMDB; José Felinto — PMDB; Luctano Pizzatto — Bloco; Matheus Iensen — PTB; Max Rosenmann — Bloco; Munhoz da Rocha — PSDB; Onaíreves Moura — PTB; Ottoni Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Saúd Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSDB

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; César Souza — Bloco; Dejanir Dalpasquale — PMDB; Décio Knop — PDT; Eduardo Moreira — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Luci Choinacki — PT; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — Bloco; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilo — PDS; Vítor Furlan — PDS.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinis — Bloco; Carlos Azambuja — PDS; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequet — PSDB; José Fortunati — PI; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Proença — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kurst — PDS; Vítor Faccioni — PDS; Wilson Muller — PDT

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Declaro aberta a sessão destinada a receber Sua Excelência o Senhor Antônio Cavaco Silva, Primeiro-Ministro de Portugal.

Já se encontram à Mesa o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, bem assim o Sr. 1º Secretário do Senado Federal, Senador Dirceu Carneiro.

Para compor a Mesa, convidado S. Ex^o o Sr. Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Igualmente, convidado para compor a Mesa Sua Eminência o Cardeal de Brasília, Dom José Freire Falcão.

Srs. Congressistas, já se encontra no Edifício do Congresso Nacional Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal.

Para introduzi-lo neste plenário, designo uma comissão constituída pelos líderes dos partidos políticos representados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e pelos presidentes das Comissões de Relações Exte-

riores das duas Casas do Congresso Nacional (Pausa.)

(Acompanhado da comissão designada pelo Sr. Presidente, tem ingresso no plenário o Senhor Primeiro-Ministro de Portugal, Aníbal Cavaco Silva, que ocupará a cadeira a Sua Exceléncia reservada.)

(São executados, nas galerias, os Hinos Nacionais de Portugal e do Brasil)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Excelentíssimo Senhor Professor Aníbal Cavaco Silva, Primeiro-Ministro de Portugal, o grande homenageado desta sessão magna do Congresso Nacional; Exmº Sr. Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados; Exmº Sr. Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Sua Eminência Reverendíssima Dom José Freire Falcão, Cardeal de Brasília; Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom Carlo Furno, Núncio Apostólico e Decano do Corpo Diplomático; Srs. Membros da Comitiva do Professor Aníbal Cavaco Silva, Srs. Embaixadores acreditados junto ao Governo brasileiro; Srs. Senadores e Deputados; minhas Senhoras, meus Senhores e digníssimas autoridades:

Ao recebermos, nesta sessão solene, a honrosa visita do Primeiro-Ministro Aníbal Cavaco Silva, não nos cabe, somente, realçar as afinidades culturais, históricas e linguísticas que unem Portugal e Brasil por laços indestrutíveis de amizade e respeito mútuo, perpetuados na vivência de valores cristãos e de ideais de democracia e liberdade. Há quase 500 anos, as navegações portuguesas, tão gloriosas, já representavam um elo extraordinário entre os nossos dois povos, que souberam marchar, ao longo da História, com a maior dignidade e grandeza de consciência, escrevendo páginas luminosas no âmbito da civilização e da cultura.

Cumpre-nos, igualmente, saudar o ex-Ministro das Finanças e do Plano, cujas vitórias na política econômica possibilitaram a efetivação de um pacto social entre Governo, empresários e trabalhadores; o Premier dos X e XI Governos Constitucionais que se vem empenhando, com determinação e patriotismo, na tarefa de construir a modernidade da Nação, dentro do regime democrático e pluralista, para colocá-la em nível de desenvolvimento compatível com o da Europa comunitária, de que faz parte desde janeiro de 1986.

Firme nesse propósito, o Governo português lançou um programa de reformas, com implicações profundas nas estruturas da sociedade civil e do Estado, as quais têm sido realizadas, num clima de diálogo ou entendimento, pela Assembléia da República, através da revisão de leis ordinárias e do próprio texto constitucional. A maioria das alterações propostas almeja, como sabemos, reduzir a intervenção estatal na vida do País, abrindo-lhe perspectivas de criação de novas formas de organização do trabalho, de atividades profissionais e da produção científica, cul-

tural e tecnológica. Em sintonia, evidentemente, com as idéias do Dr. Aníbal Cavaco Silva quando afirma, categoricamente.

“A vitalidade da sociedade civil é um fator decisivo do progresso. O dirigismo ou o paternalismo estatal, por muito bem intencionado que seja, em regra, geram desresponsabilização e estiolam a criatividade das pessoas e dos grupos, prejudicam a modernização e conduzem à estagnação econômica e social”

Nessa linha de ação, que enfatiza, sobretudo, a capacidade do povo português e o papel dinâmico da iniciativa privada como elemento impulsor do desenvolvimento, a Nação lusa se prepara para vencer os desafios de progresso dos anos futuros e conquistar o espaço econômico e social da Europa dos Doze.

Todas as transformações por que passa a República irmã — relevante é destacar — resultam de uma larga convergência em torno dos grandes objetivos nacionais, em especial das instituições que regem as sociedades abertas, encerrando, em termos definitivos, o período discricionário.

Ainda ontem os portugueses procuravam celebrar acordos no sentido de assegurar a estabilidade política do País, destacando-se os ajustes assinados entre os partidos, com apoio da opinião pública, e o movimento das Forças Armadas na fase pós-revolucionária até a elaboração da Constituição de 1976, que veio concretizar as mudanças deflagradas com a Revolução dos Cravos.

Hoje, Portugal é um país livre e democrático, inserido na Comunidade Econômica Européia e com rumos definidos a seguir. Vossa Exceléncia, Senhor Dr. Aníbal Cavaco Silva, tem a alta missão de executar as políticas adotadas em direção à modernidade, como Primeiro-Ministro de um Governo estável, contando, para isso, com o apoio consagrador da expressiva maioria do povo português, que soube entregar ao seu elevado espírito público o grandioso ofício de tornar mais promissores e brilhantes os destinos nacionais.

Reiterando-me em nome do Congresso — a honra de recebê-lo, na expectativa de que a visita de Vossa Exceléncia intensifique, cada vez mais, as relações entre os nossos países, através de ampla, diversificada e construtiva cooperação, seja-nos permitido dizer-lhe que os nossos povos não falam apenas a mesma língua, mas têm em comum aquele espírito altaneiro e progressista, com o qual escrevemos, dos dois lados do Atlântico, a epopeia do Descobrimento e a saga heróica dos Bandeirantes, inspiradas no acendrado propósito com que hoje lutamos para engrandecer, diante da História, os seculares ideais luso-brasileiros (Palmas)

Para saudar o Primeiro-Ministro Aníbal Cavaco Silva, em nome do Senado Federal, concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro de Portu-

gal, Professor Aníbal Cavaco Silva, Eminência Reverendíssima Cardeal de Brasília, Dom José Freire Falcão, Reverendíssimo Núncio Apostólico Dom Carlo Furno; Srs. Embaixadores de países acreditados junto ao Governo brasileiro; Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro; Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches, Srs. Membros da comitiva do Primeiro-Ministro Cavaco Silva; Srs. e Srs. Senadores e Deputados Federais; minhas senhoras, meus senhores:

São decorridos sessenta minutos do dia doze de abril deste 1991. O avião corre na pista do Portela de Sacavém, decola e ganha os céus com destino ao Rio de Janeiro. A formosa Lisboa vai ficando para trás. Em compensação, à medida em que isso vai ocorrendo, firma-se definitivamente, na minha retina, a imagem, por inteiro, de um grande país de brava gente.

Vêm-me à mente a harmônica Avenida da Liberdade, a bela Praça Dom Pedro IV, as movimentadas Ruas Áurea, Augusta, da Praça e do Carmo, o famoso Chiado, a atualidade do conjunto das Amoreiras, as prosas no Grêmio Literário Português, sob a inspiração de Garret, Herculano e Castilho, o bom café na Brasileira, os mágicos acordes do melódioso fado da Severa, o folhear das páginas intermináveis da sortida Livraria Bertrand, as conversas na Sala dos Passos Perdidos da Assembléia Nacional, as marcantes edificações pombalinas, a força da Fundação Calouste Gulbenkian, a imponência dos Jerônimos, a marcante Torre de Belém e os eflúvios espirituais do Santuário de Fátima. As cidades, tantas e tão notáveis, como Évora, Porto, Óbidos, Batalha, Alcobaça, Guimarães, Coimbra, Sintra, enfim... Portugal!

E, à medida em que o pássaro metálico vence a altura, o Tejo, o Tejo vai-se distanciando

No dizer de Alberto Caeiro e na pluma de Fernando Pessoa:

“O Tejo desce de Espanha
E o Tejo entra no mar em Portugal
Toda a gente sabe isso.

.....
Pelo Tejo vai-se para o mundo.”

E assim fui eu para o mundo, deixando para trás meu Portugal. Sim, porque Portugal não pertence somente aos valentes portugueses. É patrimônio da humanidade, é, pois, dos brasileiros, também!

Vejo Portugal com os olhos da admiração. Da sincera e verdadeira admiração do estudante do Colégio Padre Antônio Vieira, no Rio de Janeiro, ao descendente de um intrépido português, José de Freitas, hoje nome de cidade no Estado do Piauí e ascendente de três de seus governadores.

Vejo a nacionalidade lusa, forjada na trajetória de sua gloriosa história que passa pela chegada dos bárbaros, pela ocupação romana, pela invasão moura, pela dominação espanhola e pelos ataques franceses. Mas, mercê da coragem aliada à habilidade de seus

filhos, atravessa todas as dificuldades de maneira incólume. Pois, desde o período da ambiciosa e opulenta Roma, cujos exércitos provocavam os corajosos montanhenses do Hermínio, como Viriato, até os dias que antecedem o terceiro milênio, Portugal foi, é e continuará sendo exemplo da grandeza e civilidade.

A propósito, convém ouvir Camões:

“Nos lusitanos vi tanta ousadia,
Tanto primor e partes tão divinas.
Que eles sós poderiam, se não erro,
Sustentar vossa parte a fogo e a ferro.”

E o que dizer de Afonso Henriques, Nuno Alvares Pereira, Vasco da Gama, Pedro Álvares Cabral? Constituem a glorificação de uma raça mas, sobretudo, um vasto legado em favor da humanidade

Brasil, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Angola, Mocambique, Goa, Damão, Diu, Timor, Macau e tantas outras partes do mundo são testemunhas da eficiente saga dos navegantes lusitanos que, espalhando civilização, aportaram em distantes e férteis plágias

Senhores Congressistas:

Cumpre-me dizer que, ao presidir, em 1988, na condição de Ministro da Educação, a solenidade de inauguração do Centro de Estudos Brasileiros, em Bissau, senti, em toda a sua inteireza, o valor da cultura portuguesa e da língua mãe, símbolo de humanismo e conhecimento. O sentido universal do idioma foi, aliás, uma das muitas razões de haver o Brasil instituído a prova de português nos exames de vestibular, com características de compulsoriedade e eliminatóriade.

Quanto ao Brasil, a história portuguesa, além de perene, é seguramente eterna, exerce, a meu modesto ver, dois momentos extremamente importantes.

O primeiro foi o enorme crescimento do território brasileiro proporcionado pelos desbravadores das Entradas e Bandeiras que, ampliando-o monumentalmente, espalharam nos seus milhões de quilômetros quadrados, uma só língua e um só sentimento religioso.

O segundo, recordado por Oliveira Lima, foi a vinda de D. João VI, que afirmou estar destinado a “fundar um novo império”. Com efeito, a transmigração da família real propiciou a elevação do Brasil à condição de Reino Unido e uma série interminável de benefícios como os Conselhos de Estado e de Fazenda, a Junta do Comércio, a Intendência de Polícia, a Academia da Marinha, o Arquivo e Hospital Militar, o Jardim Botânico, a Biblioteca Nacional, a abertura dos portos às nações amigas, a fundação do Banco do Brasil, as escolas de Medicina e as diversas academias. Frutífero, pois, o início do século XIX

Outro ponto a nos aproximar de Portugal é a literatura, amplamente conhecida em nosso País: Gil Vicente e o seu teatro, Luís de Camões e o ideal renascentista da epopeia, os românticos já citados e mais Camilo Castelo Branco, com a sua vastíssima produção, assim como os realistas Antero de Quental e seus sonetos plenos de impulso revolucionário.

nário, Eça de Queirós e suas marcantes personagens, Ramalho Ortigão e as *Farpas*, Guerra Junqueiro e os poemas panfletários, Cesário Verde e a “escola nova” e tantos outros que “inundaram” fantasticamente a cultura brasileira

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro: nesta honrosa visita que faz Vossa Excelência ao Congresso Nacional, o Senado Federal recebe o governante que olha o amanhã

Senhores Congressistas: o Primeiro-Ministro de Portugal, Cavaco Silva, é licenciado em finanças, investigador do Centro de Economia e Finanças da Fundação Calouste Gulbenkian, PhD em Economia da Universidade de York, Inglaterra, professor na Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, catedrático da Universidade Nova de Lisboa, Ministro das Finanças, deputado, autor de diversas obras e artigos e Chefe de Governo respeitado internacionalmente e cujo compromisso maior é o de edificar a modernidade, baseada na liberdade e na justiça social. Seu governo, com o apoio decisivo do Parlamento, amadurecido politicamente, conseguiu reduzir a inflação e o déficit público, manter os níveis de desemprego nos limites da média europeia, tornar mais flexível a legislação trabalhista, crescer a economia, adequar o país à salutar participação na Comunidade Económica Européia e promover investimentos na infra-estrutura.

Além do mais, consolidou-se em seu governo o clima de confiança no crescente progresso econômico e social. Dentro e fora do país, Portugal é respeitado e prestigiado. Vive, assim, sob estabilidade política e expansão econômica e seu povo dispõe de melhores condições de vida e amplas oportunidades individuais e coletivas.

Tudo isso ao tempo em que, sob o ponto de vista das idéias, o ilustre lusitano considera que não nos devemos ater a “tabus ideológicos” .. “neste tempo quase vertiginoso de mudança” .. “pois os conceitos de direita e de esquerda têm fronteiras cada vez difíceis de serem trabalhadas”.

Neokeynesiano, não rejeita a intervenção do Estado na economia, mas não considera que deva estar em toda a parte.

Creio que os governos português e brasileiro cultivam e valorizam as mútuas afinidades históricas, culturais e sentimentais defendendo, simultaneamente, a atualização e o estreitamento das relações bilaterais, com base nas respectivas vivências democráticas.

Como diria o poeta Vasco Graça Moura:

“Os jogos iam mudando com a voz
e os reconhecimentos do mundo...”

Foi justamente em função de tais circunstâncias, que o Presidente Fernando Collor referiu-se aos contatos mantidos com o Primeiro-Ministro em Lisboa e Nova Iorque afirmando que, “houve a preocupação constante de conferir às relações luso-brasileiras sentido pragmático e realista”

Inúmeras são as possibilidades de expansão das relações entre os dois países. Nossas economias possuem graus de complementarida-

de que sugerem crescentes e mútuos investimentos.

O crescimento das relações comerciais é uma forma de ampliar nossas divisas e, especialmente, permitir a troca de tecnologias e gerenciamento empresarial. São, portanto, extremamente salutares e importantes os encontros permanentes dos dois governos.

Senhoras e Senhores Senadores e Deputados: marcantes são as páginas do livro “*Construir a Modernidade*” do Primeiro-Ministro Aníbal Cavaco Silva, tanto nos aspectos do “*Fortalecimento da Democracia*” quanto nos da “*Preparação do Futuro*”. Trata-se da afirmação de conceitos expressos em linguagem franca e profunda.

No prefácio, o insigne homenageado salienta:

“Empenharei todas as minhas forças e capacidade nessa batalha histórica de construir a modernidade...”

E assim vem fazendo. Dedica todas as suas energias e conhecimento para vencer causa tão significativa.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro Cavaco Silva: os do passado foram grandes navegadores e descobridores. Desbravaram terras e mares. Os do presente, dentre os quais avulta Vossa Excelência, são desbravadores da modernidade.

Muito bem! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Para saudar, em nome da Câmara dos Deputados, o Primeiro-Ministro Aníbal Cavaco Silva, concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia

O SR. CÉSAR MAIA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Excelentíssimo Senhor professor Aníbal Cavaco Silva, Primeiro-Ministro de Portugal; Sua Eminéncia Reverendíssima Dom José Freire Falcão, Cardeal de Brasília; Sua Excelência Reverendíssima Dom Carlo Furno, Núncio Apostólico; Srs. Embaixadores de países acreditados junto ao Governo do Brasil; Exm^o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides; Exm^o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro; Exm^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches; Srs. Membros da comitiva do professor Cavaco Silva; Sra^s e Srs. Parlamentares, minhas senhoras, meus senhores:

Enceramos, nós brasileiros e latino-americanos, uma década de estagnação. A fins de 1990 a renda por habitante no Brasil era a mesma de 1980, enquanto para o conjunto do continente era a mesma de 1977. Tal situação foi dramaticamente agravada pela concentração da renda e pela regressão dos indicadores sociais, neste período.

As razões desta crise, e os caminhos para a sua solução, têm estado no centro do debate político por todos estes anos. Governos e administrações econômicas de diversas inspirações não têm conseguido resultados que permitam apontar para a reversão de tal tendência.

Isto nos remete, provavelmente, a uma crise, matriz das demais: a crise das idéias. Ou seja, um fenômeno próprio de períodos de transição, onde se produz um descolamento entre uma nova lógica de desenvolvimento e a capacidade das elites em apreendê-la. Nesses momentos, mais do que em outros, torna-se particularmente relevante acompanhar as experiências de outros povos submetidos a condições análogas.

Hoje ninguém mais duvida de que as mudanças tecnológicas, observadas nas últimas duas décadas, produziram novas e profundas restrições estruturais na base econômica e na superestrutura política de todos os nossos países, do Velho e do Novo Continente. Se as mais variadas situações devem servir de inspiração às nossas reflexões, muito mais aquelas de países e povos com faixas significativas de intercessão cultural, social e econômica, conosco.

A experiência de Portugal nos últimos anos é, neste sentido, paradigmática para nós, brasileiros.

A começar por este extraordinário exercício de democracia e transigência que tem caracterizado a ação política de V. Ex. São vossas estas palavras:

“Não queremos que ninguém se sinta marginalizado, quaisquer que sejam as suas convicções, qualquer que tenha sido o seu voto. Queremos que todos participem na construção do futuro coletivo e beneficiem da ação do governo. Unir mais os portugueses é um dos nossos videntes desejos”.

Prossegue V. Ex.:

“Aos partidos políticos de oposição cabe um papel relevante num regime democrático e pluralista e como tal teremos em relação a eles, como sempre, uma atitude de respeito, interpretando de modo amplo o estatuto do direito de oposição”.

Assim, ensina-nos V. Ex. que a tarefa de construção de um país que viveu profundamente as sequelas do autoritarismo e do empobrecimento, deve ser de todos, a partir da liderança democrática da força política respaldada pelas maiorias.

Reconhece V. Ex. que as novas condições exigem um extraordinário esforço para sintetizar países com atraso relativo, a outros que já oferecem a seus povos um distinto quadro de oportunidades. Peço licença outra vez para reproduzir palavras de V. Ex.:

“Estamos a derrubar rapidamente as barreiras que nos marginalizavam do mundo moderno e desenvolvido”.

E, mais adiante, V. Ex. arremata de forma magistral

“O governo não mede o progresso e a modernidade apenas através de índices estritamente econômicos. As profundas mutações qualitativas que a modernidade implica, com novos valores culturais e sociais, novas sensibilidades, novas

ídias de solidariedade e de bem-estar, são preocupação permanente de nossa ação”.

As barreiras à que V. Ex. se refere foram sendo derrubadas em Portugal, progressivamente. Em primeiro lugar, pela ação corajosa do governo que V. Ex. preside. E, em seguida, pelo engajamento da sociedade portuguesa. A reforma constitucional permitiu o estabelecimento de consensos suficientes para derrubar dispositivos nostálgicos de épocas de sobreideologização.

Sob a consigna “Menos Estado, Melhor Estado”, foi iniciado e já amadurece em Portugal, um amplo programa de reforma efetiva e estrutural do Estado, reforçando as suas funções permanentes e abrindo espaço para que as iniciativas da sociedade possam dar maior eficiência e agilidade a funções nas quais o Estado não precisa se concentrar.

A resposta de Portugal sob o governo de V. Ex. veio pronta, em relação à inexorável globalização das economias. Foram colocados de lado os rancores autarquizantes e isolacionistas que em outros tempos serviram de padrão e estilo de desenvolvimento. A vocação européia de Portugal, estimulada pela integração econômica de vosso continente, não inibiu o desenvolvimento das relações atlânticas que marcam a história de vosso país.

Um mundo globalizado impõe a todos os países a busca da competitividade. Os programas portugueses souberam combinar o apoio à modernização das empresas com um esforço semelhante para tornar competitiva a infra-estrutura econômica e social. O sucesso deste empreendimento nós brasileiros podemos medir pela já significativa transferência de capitais brasileiros para Portugal, movidos, infelizmente, devemos reconhecer, pela racionalidade.

Alerta V. Ex. que os caminhos não são fáceis. Reproduzo vossas palavras para o registro dos mais afoitos:

“O Governo bem sabe quanto o desemprego é um flagelo econômico e social, e por isso mesmo, recusa as pseudo-soluções de facilidade que, fatalmente, acabam a prazo não muito longo, por trazer ainda mais desemprego”.

Como não poderia deixar de ser, V. Ex. ao chamar a atenção para se conseguir uma crescente eficácia na utilização dos recursos, lembra e sublinha, para angústia dos tecnocratas, — são também vossas as palavras — que: “o primeiro recurso dos quais é a capacidade de iniciativa e de inteligência criadora dos portugueses”.

Desta maneira, conclui V. Ex.

“O Governo aposta na afirmação livre e autônoma da sociedade civil, atribuindo-lhe amplas responsabilidades, desde logo no plano da iniciativa econômica e cultural e da solidariedade social”.

Um mundo global não deve, ao contrário, deixar de reafirmar a identidade cultural dos

povos, como releva V. Ex. E mais chama a atenção para a defesa e a valorização da língua portuguesa.

Poderia continuar daqui, e por muitas horas, buscando inspiração na experiência portuguesa, tão bem conduzida por V. Ex., para melhor compreender tantos de nossos problemas. A ocasião não nos permite.

V. Ex. foi o timoneiro do retorno desta extraordinária “jangada de pedra” ao continente da contemporaneidade. A nossa “jangada de pedra” continua, por enquanto, flutuando. Não por muito tempo, tenho a certeza. Em breve estaremos também atracando a nossa. Não tenha dúvida V. Ex. que o exemplo de Portugal terá sido marcante para o retorno do Brasil à sua vocação de progresso e desenvolvimento.

Não seria exagero dizer, neste sentido, que cinco séculos depois estamos descobrindo Portugal de outra maneira.

Muito obrigado — e me permita — economista Aníbal Cavaco Silva, pela presença de Vossa Excelência no Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Cabe-me a honra de oferecer a palavra ao Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro de Portugal, Aníbal Cavaco Silva.

O SR. PRIMEIRO-MINISTRO ANÍBAL CAVACO SILVA — Sr. Presidente do Senado Federal, Mauro Benevides, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, Sr. Cardeal de Brasília, Dom José Freire Falcão, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sydney Sanches, Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores

Queria começar por agradecer a Vossa Excelência, Senhor Presidente, as palavras de saudação com que quis honrar o Chefe do Governo de Portugal, palavras que eu entendi como uma homenagem ao meu País e ao povo português.

Tocaram-me fundo, do mesmo modo, as intervenções realizadas, em nome do Senado e da Câmara dos Deputados, pelos ilustres oradores que me antecederam, e que foram testemunho vivo da forma como se reforçam e se sublinham as relações ímpares e perenes que unem o Brasil e Portugal.

O Parlamento é a essência da própria democracia, é por definição o ponto fulcral de um sistema democrático onde se exprimem, em liberdade, os anseios, as causas e os desígnios de todo um povo.

Por isso, ao dirigir-me a Vossas Excelências, vejo diante de mim o povo brasileiro, a Nação hospitaleira e irmã, cujas raízes históricas mergulham na História do meu próprio País, cuja cultura foi caldeada com a própria cultura portuguesa, e cuja língua é, “afinal” o idioma que une perto de dezenas de milhões de pessoas em todos os azimutes.

Pela primeira vez, em simultaneidade, e desde a década dos anos vinte, os regimes políticos dos nossos países assentam na verdade de democrática e na livre expressão da vontade popular.

Desta tribuna simbólica saúdo os parlamentares brasileiros, representantes legítimos de um povo livre, e rendo uma homenagem de respeito as instituições democráticas brasileiras, cuja credibilidade saiu reforçada no último pleito eleitoral

Senhores Senadores e Senhores Deputados:

O mundo de hoje caracteriza-se pelo rigor e pela exigência, pela competitividade em todos os setores, sejam eles de índole política, social, econômica, ou ainda cultural e científica. Por isso se impõe a nossa cooperação, entre portugueses e brasileiros, somando esforços, mobilizando e integrando vontades numa obra que é de inteligência, mas deve também ser de coração.

Estou em Brasília numa visita que creio ser importante para os nossos dois países. O relacionamento privilegiado que mantemos viveu largos anos adormecido sob um sentimentalismo que repousava na ausência de conflitos políticos, na contemplação da história e no idioma que nos aproximava sem escolhos.

Julgou que já navegamos essas águas, que esses são fatores que podemos bem considerar como adquiridos, e que outros horizontes se impõem para responder aos desafios do século XXI

É hoje reconhecido que ocorreu nos últimos anos uma viragem qualitativamente importante nas relações entre Brasil e Portugal.

Desde logo, no plano político, pela reconquista simultânea da ênfase democrática. Mas também na esfera cultural, como o prova o Acordo Ortográfico que recentemente assinamos, e no campo econômico, como atestam as estatísticas — e sobretudo, as intenções do futuro — nos investimentos e na balança comercial.

Um dos setores para o qual essas relações privilegiadas se devem orientar é evidentemente o do idioma, instrumento de cultura e de civilização.

Entendo que o Acordo Ortográfico, recentemente assinado e neste momento em análise pela Assembléia da República portuguesa, é um verdadeiro instrumento de defesa da nossa língua, de prestígio do idioma português no mundo. Por tudo isso, foram sete os países que o assinaram, já que contamos com a vontade, eu diria mesmo com o entusiasmo, dos países africanos de língua portuguesa.

O idioma português já não pertence só a Portugal e ao Brasil, expandiu-se, enriqueceu-se, rejuvenescer, é patrimônio do mundo. Assimistos cada vez mais a afirmação da presença dos países e das comunidades que falam a nossa língua, o que nos impõe o dever — a todos os que estamos neste hemisfério — de contribuir para a crescente afirmação da língua que a todos nos une.

Também no plano econômico os nossos dois países devem intensificar a sua cooperação, cimentando este momento de mudança

Partidário da liberdade do comércio, da livre iniciativa e do progresso sustentado, en-

tendo que o caminho indicado passa por estimular o aprofundamento das relações entre os empresários do Brasil e de Portugal. Os empresários devem sentir que o comportamento dos Governos favorece a cooperação empresarial. Não há nunca bons negócios por decreto. Os empresários devem procurar os caminhos certos, e os Governos devem ajudar, criando as condições favoráveis a esses caminhos.

Muito fizemos já nesse campo. O Brasil é hoje o maior investidor não europeu em Portugal, o que significa que os empresários brasileiros encontram condições em Portugal para prosperar.

Mas não devem olhar apenas para o mercado português. Deverem ver além, devem ver os horizontes da Europa comunitária, da Europa central e do leste, da própria África onde poderemos em conjunto contribuir decisivamente para o progresso e o desenvolvimento e com vantagens para os nossos próprios países.

Senhor Presidente, Senhores Senadores e Senhores Deputados:

Portugal e o Brasil institucionalizaram, nesta minha visita oficial a Brasília, as cimeiras, as reuniões de cúpula anuais entre os Governos dos dois países, que, estou certo, passarão a ser um marco na teoria e, sobretudo, na prática das nossas relações.

Manifestamos ontem a intenção, o Presidente Collor e eu próprio, que destas cimeiras resultará um renovado dinamismo baseado em realizações concretas.

Vim acompanhado por nove membros do Governo português, que participaram ativamente nos trabalhos da cimeira. Talvez pareça ambicioso dizê-lo, mas poderia afirmar que desde D. João VI que não estavam no Brasil, ao mesmo tempo, tantos membros de um Governo português, hoje no pleno respeito das soberanias de cada um dos nossos países.

Acredito que as fórmulas que adotamos, na cooperação política, econômica e cultural, são portadoras de esperança e de sucesso, desenhandos com clareza os contornos desta nova relação, deste novo "espírito de Brasília" que irá marcar as nossas relações.

Temos também outras convergências nas nossas perspectivas estratégicas e nas políticas externas que prosseguimos.

Portugal afirma-se na Europa e no Atlântico, favorecendo os ideais de integração regional que o Brasil incentiva na América do Sul

Iremos assumir a Presidência do Conselho das Comunidades Europeias no primeiro semestre do próximo ano. Durante esses seis meses, seremos o porta-voz da Europa, imprimindo o ritmo dos trabalhos e dos avanços da CEE.

E posso afirmar aqui solenemente, perante os representantes do povo brasileiro, que ocuparão lugar cimeiro nas prioridades portuguesas a aproximação entre a Europa e o Brasil, entre a Europa e a América Latina, que importa reforçar e diversificar.

Creio mesmo que uma oportunidade única ocorrerá durante a Conferência Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento em junho de 1992, cuja importância não é demais sublinhar, e durante a qual será Portugal a assumir a Presidência da representação dos Estados-membros da Comunidade Econômica Européia.

Senhores Senadores, Senhores Deputados:

Portugal tem no Atlântico o eixo prioritário da sua política externa, num feixe de convergências que engloba a Europa, o Brasil, os Estados Unidos e a África.

O Atlântico é também parte determinante da própria identidade brasileira, oceano que o aproxima de outros continentes e através do qual se expandem os seus interesses.

Gostaria de lançar aqui, no Congresso, a idéia de escrevermos, em colaboração, uma história do Atlântico, a organizar por acordo entre os Parlamentos e os Governos de Portugal e do Brasil, envolvendo historiadores concertados, e em colaboração com os países africanos de língua portuguesa. Seria uma oportunidade rara para analisar os fatores históricos, culturais e geoestratégicos que nos unem, desde a navegação para o sul de Bartolomeu Dias, à viagem de Pedro Álvares Cabral, cujo percurso de Belmonte ao Brasil é um marco decisivo da própria História de Portugal, até a chamada "diáspora negra" que uniu os continentes africano e americano.

É um projeto de horizontes largos, mas seria uma forma única de contribuirmos para a celebração dos cinco séculos da descoberta do Brasil, que irá culminar o ciclo das comemorações das navegações portuguesas do século XV. E dará atualidade ao reencontro dos nossos países e à associação dos nossos irmãos africanos, que conosco partilham a mesma língua e as mesmas raízes culturais.

Portugal procura estar presente em África, nomeadamente na África Austral. O processo de paz em Angola, após longas e difíceis negociações que a mediação portuguesa contribuiu para tornar positivas, abre perspectivas renovadas àquela região africana, à qual estamos historicamente ligados. A paz em Angola tornará mais fácil o progresso e o desenvolvimento de toda a região e cabe-nos a todos o dever de solidariedade, contribuindo para a melhoria do bem-estar dos angolanos.

Outras regiões do mundo há onde os direitos do homem continuam a ser objeto de violações grosseiras. Sublinho aqui o caso de Timor leste, território de língua portuguesa, ocupado pela Indonésia em clara violação dos princípios do direito internacional e das decisões das Nações Unidas, e cujo povo é impedido de expressar livremente a sua vontade soberana. É responsabilidade de toda a comunidade internacional defender o direito inalienável do povo de Timor leste a decidir livremente o seu futuro.

Senhores Senadores, Senhores Deputados:

As relações entre Portugal e o Brasil são hoje mais intensas na política, na economia, na cultura. É o início de uma viragem qualitativa que aponta para um esforço conjunto.

E é muito importante que o Senado e a Câmara dos Deputados do Brasil, com o dinamismo da sua ação política, possam responder a esta velocidade da história, tal como eu espero que o parlamento português saiba assumir estes novos desígnios.

Pelo meu lado, posso garantir que o meu governo tudo fará para dar conteúdo e eficácia aos novos planos que se abrem.

Permitam-me que termine, Senhores Senadores e Senhores Deputados, com uma palavra de confiança, que gostaria de associar

à presença e à determinação da comunidade portuguesa no Brasil, que tem filhos ilustres nesta Câmara, e que é motivo de orgulho para portugueses e para brasileiros.

Os portugueses e os luso-brasileiros são o espelho de Portugal no Brasil, são poderoso fator de aproximação entre as duas nações.

São o passado, o presente e o futuro no nosso relacionamento. Para eles vai a minha derradeira homenagem. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Ao declarar encerrados os trabalhos desta sessão magna, agradeço a presença das digníssimas autoridades e comunico aos presentes que o Primeiro-Ministro Aníbal Cavaco Silva, no Salão Nobre, durante o coquetel, receberá os cumprimentos de todos os presentes.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 5 minutos)

Ata da 23ª Sessão Conjunta, em 8 de maio de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Surugay — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Almeida — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Hydekel Freitas — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marlúce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; João Fagundes — PMDB; Marcelo Luz — PDS; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Giovanni Queiroz — PDT; Hermínio Calvinho — PMDB; Hilário Coim-

bra — PTB; José Diogo — PDS; Mário Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Pau- lo Titan — PMDB; Socorro Gomes — PC do B; Valdir Ganzer — PT

Amazonas

Átila Lins — Bloco; Beth Azize — PDT; Eduardo Braga — PDC; Euler Ribeiro — PMDB; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT

Rondônia

Carlos Camurça — PTB; Edison Fidelis — PTB; Jubes Rabelo — PTB; Mauricio Ca- lixto — PTB; Nobel Moura — PTB; Pascoal Novaes — PTR; Reditário Cassol — PTR *

Acre

Adelaide Neri — PMDB; Célia Mendes — PDS; João Maia — PMDB; João Tota — PDS; Mauri Sérgio — PMDB; Ronivon Santiago — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Edmundo Gal- dino — PSDB; Hagahus Araújo — PMDB; Leomar Quintanilha — PDC; Osvaldo Reis — PDC; Paulo Mourão — PDC

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; Jayme Santana — PSDB; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Pedro Novais — PDC; Ricardo Murad — Bloco; Roseana Sarney — Bloco

Ceará

Antônio dos Santos — Bloco; Ariosto Holanda — PSB; Carlos Virgílio — PDS; Edson Silva — PDT; Ermanni Viana — PSDB; Ete- valdo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; José Linhares — PSDB; Luiz Girão — PDT; Luiz Pontes — PSDB; Marco Pena- forte — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Tor-

gan — PDC; Orlando Bezerra — Bloco; Pi- nheiro Landim — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco

Piauí

B. Sá — PDS; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Flávio Rocha — Bloco; Ibere Ferreira — Bloco; João Faus- tino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira — Bloco; Edivaldo Motta — PMDB; Efraim Moraes — Bloco; Evaldo Gonçalves — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivan Burity — Bloco; Ivandro Cu- nha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; Lúcia Braga — PDT; Rivaldo Me- deiros — Bloco; Vital do Rego — PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Mendonça Bezerra — Bloco; José Moura — Bloco; José Múcio Monteiro — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Mavial Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Pedro Correia — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Roberto Franca — PSB; Roberto Freire — PCB; Roberto Magalhães — Bloco; Salatiel Carvalho — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Tony Gel — Bloco; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda — Bloco; Augusto Fa- rias — Bloco; José Thomaz Nonô — Bloco; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros —; Roberto Torres — PTB; Vítorio Malta — Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonárcio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco

Bahia

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Aroldo Cedraz — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Félix Mendonça — Bloco; Geddel Vieira Lima — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jubes Ribeiro — PSDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khoury — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Falcão — Bloco; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — Bloco; Marcos Medrado — Bloco; Nestor Duarte — PMDB; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Ulduric Pinto — PSB; Waldyr Pires — PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Agostinho Valente — PT; Alcides Vasconcelos — PMDB; Aníbal Teixeira — PTB; Aracy de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Célio de Castro — PSB; Christovam Chiaradia — Bloco; Edmar Moreira — Bloco; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Irani Barbosa — PL; Israel Pinheiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Aldo — PRS; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcelos — Bloco; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Leopoldo Bespone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Mário de Oliveira — Bloco; Maurício Campos — PL; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Osmânia Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Raul Belém — Bloco; Romel Anísio — Bloco; Ronaldo Perim — PMDB; Samir Tannús — PDC; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Medioli — PSDB; Wagner do Nascimento — PTB; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB

Espírito Santo

Alcides Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB; Nilton Bariano — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Cama-

ta — PMDB; Roberto Valadão — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Álvaro Valle — PL; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana — PT; César Maia — PMDB; Cidinha Campos — PDT; Edesio Frias — PDT; Eduardo Mascarenhas — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Francisco Dornelles — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Carlos Coutinho — PDT; José Egydio — Bloco; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Ciblís Viana — PDT; Marino Clínger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo Almeida — PTB; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Regina Gordilho — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — Bloco; Sandra Cavalcanti — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — Bloco; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Ary Kara José — PMDB; Beto Mansur — PDT; Cardoso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS; Edevaldo Alves da Silva — PDS; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Graedella — PT; Euclides Mello — Bloco; Fábio Feldmann — PSDB; Fabio Meirelles — PDS; Fausto Rocha — Bloco; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Mellão Neto — PL; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Genoino — PT; José Serra — PSDB; Jurandir Pará — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Magalhães Teixeira — PSDB; Maily Netto — Bloco; Marcelino Romano Machado — PDS; Marcelo Barbieri — PMDB; Maurici Mariano — Bloco; Mendes Botelho — PTB; Nelson Marquezelli — PTB; Osvaldo Stecca — PSDB; Pedro Pavão — PDS; Ricardo Izar — PL; Roberto Rolleberg — PMDB; Robson Tuma — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valdão Gomes — Bloco; Valdemar Costa — PL; Walter Nory — PMDB

Mato Grosso

Augustinho Freitas — PTB; João Teixeira — Bloco; Jonas Pinheiro — Bloco; José Augusto Curvo — PL; Oscar Travassos — PDS; Rodrigues Palma — PTB; Wellington Fagundes — PL; Wilmar Peres — Bloco

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Euriel Brito — PTR; Maria Laura — PT; Osório Adriano — Bloco; Paulo Octávio — Bloco; Sigmaringa Seixas — PSDB.

Goiás

Antônio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PMDB; João Natal — PMDB; Lázaro Barbosa — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maria Valadão — PDS; Mauro Miranda — PMDB; Osório Santa Cruz — PDC; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Ronaldo Caiazzo — S/P; Virmondes Cruvinel — PMDB; Zé Gomes da Rocha — Bloco

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; Flávio Derzi — Bloco; George Takimoto — Bloco; Nelson Trad — PTB; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco.

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Antonio Ueno — Bloco; Basílio Villani — Bloco; Carlos Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edeílio Passos — PT; Elio Dalla-Vecchia — PDT; Ivano Guerra — Bloco; Joni Varisco — PMDB; José Felinto — PMDB; Luciano Pizzatto — Bloco; Matheus Iensen — PTB; Max Rosenmann — Bloco; Munhoz da Rocha — PSDB; Onaíreves Moura — PTB; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; César Souza — Bloco; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Décio Knop — PDT; Eduardo Moreira — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Luci Choinacki — PT; Nelson Morro — Bloco; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Azambuja — PDS; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequed — PSDB; José Fortunati — PT; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Proença — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul

Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Victor Facioni — PDS; Wilson Muller — PDT

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento 66 Srs Senadores 447 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Sr. Congressista.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o *Diário Oficial* da União que circula hoje, dia 8 de maio, traz um decreto, sem número, de 7 de maio de 1991, com gravíssimas repercussões no processo legislativo.

Sr. Presidente, informa o Senhor Presidente da República que havia recebido o Projeto de Lei de Conversão nº 6/91 e que, por lapso de redação, constava o art. 32. O Senhor Presidente da República recebeu o projeto de lei de conversão com este art. 32 e promulgou, com algumas sanções, a Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991. Depois V. Ex^a, Sr. Presidente, remeteu ao Senhor Presidente da República uma mensagem comunicando que, por lapso de redação final, foi incluído naquele texto do projeto de lei de conversão o art. 32 do projeto rejeitado pelo Congresso Nacional, ou seja, V. Ex^a, tendo em vista o equívoco, tendo em vista o atropelamento dos trabalhos na aprovação do projeto de lei de conversão, o art. 32, suprimido mediante desgate, foi equivocadamente enviado na mensagem de V. Ex^a. O Presidente da República sancionou o projeto com o art. 32, depois o Senado remeteu uma nova mensagem ao Presidente da República comunicando que o art. 32, que havia sido incluído na primeira mensagem, realmente, lá não poderia estar.

Ora, Sr. Presidente, a solução já é cediça no Congresso Nacional e no sistema do processo legislativo. O Presidente da República teria que mandar republicar a lei, ou seja, uma nova lei que revogou a lei anterior e com a correção necessária.

Pois bem, Sr. Presidente do Congresso Nacional, veja bem o que fez o Executivo e, se a moda pega, vamos ter graves consequências nas relações com o Executivo. Veja o que diz o decreto de 7 de maio. Leio-o em toda a sua extensão, inclusive com os considerandos:

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1991

Declara ineficaz a sanção do art. 32 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição.

Considerando que, pela Mensagem CN/nº 18, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, comunicou que, por lapso de redação final, foi incluído naquele texto (Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991) o art. 32 do

projeto rejeitado pelo Congresso Nacional em sessão conjunta realizada no dia 27 de fevereiro último";

Considerando que o autógrafo do projeto continha o referido dispositivo e foi afinal sancionado como integrante da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991;

Considerando, finalmente, a necessidade de manter-se a estabilidade das relações jurídicas, mediante a preservação do texto efetivamente aprovado pelo Congresso Nacional;

Decreta:

E aqui peço a atenção de V. Ex^a

Art. 1º É declarada ineficaz a sanção do art. 32 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, cuja redação é a seguinte:

E aqui reproduz o texto do art. 32.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo precedente, a Lei nº 8.177, de 1991, é republicada nos termos do anexo a este decreto."

E aí publica o anexo ao decreto de 7 de março, dizendo: Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991

E o art. 32 aparece assim:

Art. 32 (Suprimido Mensagem CN nº 18, de 26 de março de 1991.)

Sr. Presidente, o Senhor Presidente da República está reconhecendo por este decreto a possibilidade de, por decreto do próprio Presidente, revogar, por declaração de ineficácia, sanção que havia anteriormente apostado.

No caso em espécie, o fez em cima de um equívoco dos anexos remetidos pelo Congresso.

Mas aqui não está dito, Sr. Presidente, que esta praxe possa se expandir. Uma praxe rigorosamente equivocada, demonstra absoluta incompetência da assessoria jurídica do Senhor Presidente da República.

Sabemos, Sr. Presidente, que retificações de leis só são feitas com a publicação da lei retificadora. Não há a hipótese da revogação ou da declaração de ineficácia do art. 32 ou de qualquer artigo de lei que havia sido publicado.

Sr. Presidente do Congresso, é necessário que V. Ex^a manifeste ao Senhor Presidente da República o repúdio desta Casa a esse tipo de conduta que introduziu no sistema legislativo brasileiro uma nova figura, a figura dos artigos suprimidos por declaração de ineficácia unilateral do Senhor Presidente da República, em ato que se julga justificado por um equívoco decorrente do autógrafo editado. Não podemos admitir isso. Veja bem o que se passa: se houve um erro do Congresso Nacional na lei publicada em 7 de maio, reconhecido a tempo por V. Ex^a, caberia ao Senhor Presidente da República renunciar, publicar novamente a lei, sem o art. 32 e, portanto, inexistindo o art. 32, com menos artigo do que estava, mencionar a circunstância, mas, publicar a lei que revogaria a lei anterior.

Agora, Sr. Presidente, se o Presidente se acha justificado e legitimado para declarar

a ineficácia face em desse fundamento, é evidente que está se abrindo uma porta para Sua Excelência achar que por declaração de ineficácia subsequente poderá arrependê-lo de sanção que tenha apostado a leis produzidas.

Sr. Presidente, é necessária a manifestação de V. Ex^a, a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado ou da comissão correspondente na Câmara, sobre essa situação e essa matéria que representa uma absoluta anomia e uma absoluta desconformidade do processo legislativo brasileiro.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de trazer à Casa essa denúncia e essa afirmação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A Presidência, diante do inusitado procedimento adotado pelo Poder Executivo em relação a essa matéria, buscará as providências saneadoras que se iniciarão já com a matéria submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e sua correspondente na Câmara, para que esses dois órgãos possam instruir o procedimento a ser adotado pelo Congresso Nacional na defesa das suas prerrogativas. Sobretudo porque essa ineficácia a que alude o nobre Deputado Nelson Jobim significa um outro caminho adotado pelo Poder Executivo.

A Mesa do Congresso Nacional vai adotar as providências saneadoras e o fará imediatamente, levando a sua estranheza ao conhecimento do Poder Executivo. Logo em seguida, instando as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e Constituição e Justiça e de Redação da Câmara para que se manifestem conclusivamente a respeito dessa nova sistemática adotada pelo Poder Executivo.

V. Ex^a pode ficar absolutamente tranquilo de que a Mesa não se omitirá na adoção dessas medidas saneadoras.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma comunicação inadiável de interesse do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em função das revelações, por parte do ex-Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, sobre o caso Riocentro, em função de matéria publicada na revista *Veja*, no jornal *O Globo* e, ainda, em função da carta do filho de D. Lyda Monteiro, Secretária da OAB, que foi morta em 27 de agosto de 1980, enviada ontem por seu filho, Luiz Felipe Monteiro Dias, enviamos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado proposição no sentido de que fosse ouvido e convidado para fazer um depoimento o ex-Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Acabo de ter a informação, Sr Presidente, pelo jornal **O Globo**, de que o ex-Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo enviou carta àquele jornal, confirmando o teor da sua entrevista, e as revelações sobre como, não o Exército, mas alguns elementos, alguns segmentos das Forças Armadas, propriamente do Exército, estiveram implicados naqueles atentados, particularmente do RioCentro. Em comunicação, por porta-voz, ao jornal **O Globo**, o ex-Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo informou que, se convidado a prestar depoimento no Senado Federal, virá. Portanto, está disposto a vir ao Congresso Nacional prestar depoimento perante à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Como foi justamente essa uma das questões objeto de ponderação de diversos senadores na manhã de hoje, quando do exame do requerimento de minha autoria, será que o ex-Presidente, se convidado, se disporia a vir? Acredito que essa informação é da maior importância, porque tendo consultado diversos senadores, todos disseram que, em havendo a disposição do ex-Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, seria adequado, inclusive, que venhamos a abrir essa possibilidade de ele prestar um depoimento de grande importância para a história de nosso País, no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada da comunicação do nobre Congressista Eduardo Suplicy.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Líder Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — Pela ordem Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acabamos de ouvir o pronunciamento do Deputado Nelson Jobim e fiquei seriamente preocupado, dada a gravidade que S. Ex^a deu à publicação da retificação feita pelo Senhor Presidente da República, com referência à Lei nº 8.177.

A forma com que o Deputado Nelson Jobim colocou pela respeitabilidade, pela importância que assume perante os seus colegas nesta Casa, como um estudioso da matéria, não só constitucional, mas toda a matéria legal que se aprecia nesta Casa, o Deputado Nelson Jobim fez um histórico como se houvesse o Presidente da República perpetrado um crime absurdo, hediondo, um assassinato de toda a legislação do País; como se o Governo quisesse enganar o Congresso Nacional, a Nação; como se estivesse criando um precedente da maior gravidade, da maior imoralidade.

Fiquei assustado com o ocorrido-ouvi no meu gabinete-sabendo partir do Deputado Nelson Jobim, que é essa figura equilibrada, sensata, que grangeia toda a nossa respeitabilidade.

Ora, Sr Presidente, da forma como o deputado colocou, fica parecendo que o Presidente poderia, a partir daí, por qualquer razão menos justificada, modificar qualquer lei por decreto. Não é verdade o que o Deputado Nelson Jobim assegurou a esta Casa. Está claro, na redação do decreto, que o Presidente da República só fez isso em decorrência do lapso cometido pelo Poder Legislativo, ao incluir o art. 32 na lei e está expresso quando diz: "Considerando que, pela Mensagem CN nº 18, o Exmº Sr. Presidente do Senado Federal comunicou, que, por lapso de redação final, foi incluído" ... considerando isso, considerando aquilo, a Presidência da República considera nulo o art. 32 e república a lei.

Ora, Sr. Presidente, mesmo que houvesse um erro de técnica nessa correção, mesmo que bastasse republicar a lei com uma exposição de motivos, dizendo que houve erro em sua publicação, mesmo que na lei constasse a sua republicação apenas com as retificações requeridas pelo Presidente do Senado, porque houve a republicação errónea em decorrência de uma falha do Congresso Nacional, a diferença entre republicar apenas a lei e o Presidente anular por decreto, explicando que aquela anulação é exclusivamente por esta razão, não há que se tirar uma ilação daí, comprometendo todo o Poder Executivo, como se este tivesse perpetrando um crime hediondo; um absurdo contra a legislação brasileira, contra o Congresso Nacional, que a partir daí fôssemos ter uma hecatombe em decorrência desse procedimento do Senhor Presidente da República.

Está claro, Sr. Presidente, Srs. Congressistas — e o Presidente da República teve o cuidado de dizer, no seu decreto, que só o fazia em decorrência da solicitação do Congresso Nacional —, não há, pois, uma discussão técnica com o Deputado Nelson Jobim, a não ser um reparo da verdade, que o Senhor Presidente da República, com isso, não está inaugurando a forma profundamente grave de que este País estaria correndo sérios riscos contra a voracidade de Sua Excelência de assumir as funções do Congresso Nacional. Apenas, nesse caso, por solicitação do Congresso Nacional, explicitado nos considerandos do decreto, o Senhor Presidente da República anulou o art. 32.

Fica apenas esta observação para repor a verdade, e que fique tranquilo o Deputado Nelson Jobim, repertório das garantias constitucionais deste País por todos nós reconhecida, de que o Senhor Presidente da República nunca tentará, em hipótese alguma, assumir os direitos do Poder Legislativo, porque todos conhecemos o respeito que Sua Excelência tem pelo Congresso Nacional, pela sua importância na formação democrática do nosso País.

Muito obrigado, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Humberto Souto, a matéria já está realmente decidida pela Mesa. Simultaneamente, ouviremos a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, da Cá-

mara dos Deputados e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, para que se manifestem a respeito dessa matéria suscitada na reclamação do nobre Deputado Nelson Jobim e já agora também reportada por V. Ex^a.

A matéria será, portanto, passível de apreciação pelas duas comissões, por encaminhamento da Mesa

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal acaba de dar ganho de causa aos mutuários na questão do Sistema Financeiro da Habitação.

Isso foi em decorrência de um alerta feito por nós, por ocasião da reunião das lideranças, em que dissemos e declararmos que o Governo não poderia alterar as cláusulas contratuais existentes e aplicar, no momento da liquidação do contrato, um ganho de capital sobre o imóvel, porque isso era constitucional, feria o direito adquirido e o Governo passaria, mais uma vez, por um vexame perante a Justiça. Agora, o Supremo Tribunal Federal confirma o nosso alerta na mesa dos debates das lideranças

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passando-se ao período de Breves Comunicações, a Presidência consulta o Plenário se poderia passar imediatamente ao processo de votação. Há numerosos projetos de lei e vetos presidenciais na pauta. Portanto, consulta o primeiro orador inscrito, o nobre Deputado Carlos Santana, se desiste da sua inscrição.

O SR. CARLOS SANTANA (PT — RJ) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, vou abrir mão do meu discurso em sinal de respeito aos ferroviários que vieram de vários lugares longínquos e dizer, aqui, que vamos lutar para que esse direito adquirido há mais de 50 anos permaneça para a categoria ferroviária

Então, Sr Presidente, abro mão e peço a todos os outros companheiros que o façam com referência aos seus discursos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece a compreensão de V. Ex^a.

O orador seguinte é o nobre Deputado Elias Murad. A Presidência consulta S. Ex^a se mantém a inscrição

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, atendo à solicitação de V. Ex^a, mas me permito fazer um apelo aos nobres colegas: numa sessão que se presume será longa, que se absentam de fumar neste recinto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência retransmite ao Plenário o apelo do nobre Deputado Elias Murad.

O orador seguinte é o nobre Deputado Orlando Pacheco, a quem faço idêntica consulta (Pausa)

S Ex^o declina da palavra

O orador seguinte é o nobre Deputado Agostinho Valente

• S Ex^o desiste da inscrição?

O SR. AGOSTINHO VALENTE (PT — MG Sem revisão do orador) — Sr Presidente, acato o pedido de V Ex^o, mas necessário de trinta segundos para registrar no Congresso Nacional, muito embora alguma colega possa tê-lo feito na Câmara dos Deputados ou no Senado, sobre o ex-Ministro Maximiliano Fernandes, na questão da medida judicial que a Presidência da República tomou contra o jornalista Otávio Frias, da **Folha de S. Paulo**, e mais quatro repórteres daquele jornal

O ex-Ministro Maximiliano, anteontem, no Rio de Janeiro, perante um juiz federal, disse claramente que tinha dado, sem licitação, a publicidade do Governo à firma Setembro Publicidade

Faço este registro, porque o Governo que diz “bateu, levou”, parece que desta vez “bateu e apanhou”. Como, aliás, o Deputado Nelson Jobim está mostrando aqui. De todo lado vêm escorás ao Governo Federal, e se ficarmos aqui desatentos, como quer o Deputado Humberto Souto, daqui a pouco virá “pacote” do Governo dizendo que o País está dividido em capitâncias hereditárias, o que temos que aceitar.

Quero cumprimentar o grupo **Folha** por mais essa vitória. Agoia é só buscar as medidas judiciais e inverter o processo (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o Deputado Ubiratan Aguiar. V Ex^o utiliza a inscrição ou desiste?

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, diante da pressa, quero fazer apenas dois registros

Primeiro, o da vitória do povo brasileiro no Supremo Tribunal Federal, com a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos votados nesta Casa referentes ao Sistema Financeiro da Habitação. E segundo, em nome da derrubada desse voto que atinge aos ferroviários brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Deputado Eduardo Jorge, V Ex^o desiste da inscrição ou deseja mantê-la?

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou manter a minha inscrição, mas vou falar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Nobre Deputado Eduardo Jorge mantém a sua inscrição. Consequentemente, a palavra lhe é assegurada pelo Regimento. A Mesa não teria condições de impedir S. Ex^o de ocupar a tribuna, da mesma forma como

não o fará com o restante dos oradores inscritos na sessão de hoje

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como falei, vou frisar rapidamente a minha posição, e não poderia deixar de frisá-la, porque o item 2 da pauta é o Plano de Custoio da Seguridade Social.

Então, é exatamente sobre essa votação que quero falar, e que diz respeito, inclusive, a interesses de pessoas que estão presentes, nos assistindo

Sr Presidente, iria fazer aqui uma análise também do Plano de Benefício, que acabou de chegar. Não vou fazer, vou deixar para outra oportunidade. Mas, em relação ao Plano de Custoio, não poderia deixar de falar. Por quê? Porque, Srs. Deputados, Srs. Senadores, estamos assistindo aqui, mais uma — vamos dizer assim — brincadeira do Governo Collor de Mello com a Nação brasileira e com este Congresso.

Nós, no ano passado, por 16 meses, discutimos o Plano de Custoio e ele foi aprovado aqui por unanimidade. O Presidente Fernando Collor de Mello o vetou integralmente, no segundo semestre do ano passado. E esse voto está desde o segundo semestre do ano passado para ser apreciado pelo Congresso. Hoje, ele é o item 2 da pauta.

Pois bem, o Presidente da República deu entrada em um novo Plano de Custoio há cerca de 5 ou 6 dias. E, analisando esse Plano de Custoio, coisa que pouca gente ainda teve tempo de fazer, cheguei à conclusão, Sr. Presidente, de que não há, do ponto de vista substancial, quase nenhuma modificação. E, quando há, é para pior.

Então, Sr Presidente, Srs Deputados, Srs. Senadores, se o Congresso quer ter a ousadia política de dar a resposta aos fraudadores, aos ladrões da Previdência, tem que derrubar esse voto do Plano de Custoio e poupar o Congresso de toda uma tramitação de um novo projeto, que na essência, na alma, é o mesmo: é o mesmo, com exceção daqueles itens que penalizam pouco mais os municípios e fortalecem ainda mais o “poder imperial” da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento. Tirando esses aspectos, é a mesma coisa. Como eu tenho certeza de que este Congresso, aqui, não vai nem penalizar ainda mais os municípios e nem dar poder ainda maiores à “czarina”, à Primeira-Ministra do Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello teria o Congresso a oportunidade política de, ao derrubar o voto do Plano de Custoio, poupar a Nação, poupar o Congresso à tramitação de um projeto que é praticamente idêntico ao que o Presidente vetou, vetou integralmente, e manda um outro projeto praticamente idêntico.

Então, Sr Presidente, o Partido dos Trabalhadores quer encaminhar aqui, mais uma vez, pela centésima vez, a necessidade de se derrubar o voto do Presidente da República ao Plano de Custoio e, com isso, nem sequer apreciar esse novo Plano de Custoio que o

Presidente da República, Fernando Collor de Mello, encaminhou no dia 30 de abril.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendes Botelho.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho à tribuna na noite de hoje para fazer o derradeiro apelo aos Srs. Congressistas no sentido de que derrubem o voto ao projeto de lei que dispõe sobre os interesses de 120 mil aposentados e pensionistas da Rede Ferroviária Federal em todo o Brasil.

Srs. Congressistas, não podemos permitir que o Governo venha a sacrificar essa categoria, que tanto de si deu para o engrandecimento do nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero deixar registrado nos Anais do Congresso Nacional o parecer do Dr. Célio Silva, Procurador-Geral da República, recomendando a derrubada desse voto. Como recomendou, também, o Tribunal de Contas da União Acrediou que com esse último registro os Srs. Deputados e os Srs. Senadores vão derrubar o voto e trazer, consequentemente, a tranquilidade ao seio da classe ferroviária brasileira.

Eis, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o parecer na íntegra:

“DO DIREITO À COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DOS FERROVIÁRIOS DA RFFSA CBTU

O direito dos ferroviários à complementação de aposentadoria previdenciária à conta do Tesouro Nacional teve origem na antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários das estradas de ferro administradas pela União Federal.

Tal direito se fortaleceu com o advento do DL nº 3.769/41, que instituiu a igualdade de proventos aos demais servidores da administração pública, estabelecendo que a diferença entre o provento pago pela Caixa e aquele a que tiver direito o funcionário seria paga à conta da União.

A Lei nº 2.622, de 18-10-55, repetindo o mesmo princípio, estendeu aos servidores das autarquias e das entidades paraestatais a referida complementação, afirmando peremptoriamente que o cálculo será feito à base do que perceberem os servidores em atividade, “afim de que seus proventos sejam sempre atualizados”, como se infere do seu art. 1º.

A atual Constituição Federal, em seu artigo 40, § 4º, reafirma o mesmo princípio da igualdade do valor da aposentadoria aos servidores em atividade.

À sua vez, a lei que autorizou a constituição da RFFSA — Lei nº 3.115, de 16-3-1957, estabeleceu que aos ferroviá-

rios seriam garantidos todos os direitos, prerrogativas e vantagens que gozavam anteriormente à constituição daquela entidade paraestatal, tudo como proclamamos nos artigos 15 e 16 da mencionada lei; mantendo-se, desse modo, à complementação da aposentadoria

Com o início da reformulação da política previdenciária, a Caixa transformou-se, sucessivamente, em Capfesp, Iapfesp, tendo afinal unificado todo o sistema previdenciário sob a sigla INPS, hoje INSS, permanecendo íntegra a complementação da aposentadoria, conforme disposto no art. 168 da Lei nº 3.807, de 26-8-60 e no art. 504, parágrafo único, do Decreto nº 48.959-A, do mesmo ano

Em 1965, por força da Lei nº 4.564, de 11-12-1964, as tabelas de remuneração do pessoal, cedido e trabalhista, a serviço da RFFSA, passou à ser **una**, mantendo-se, daí em diante, a paridade salarial entre os ferroviários (servidores públicos) e os regidos pela legislação trabalhista.

É evidente que essa igualdade salarial impôs o mesmo tratamento aos inativos, sendo que os recursos necessários ao pagamento da complementação passaram a ser consignados na legislação posterior, como se infere do Decreto-Lei nº 81, de 21-12-66 — art. 20; Decreto-Lei nº 294, de 28-2-67 — art. 1º; Decreto-Lei nº 273, de 28-2-67 — art. 1º e na Lei nº 5.368, de 1º-12-67 — art. 1º

Em 1969 sobreveio o Decreto-Lei nº 956, de 13-10-69, que dispõe sobre o direito à complementação de aposentadoria, que nada mais fez do que estabelecer os critérios de operacionalidade do pagamento da dita complementação à conta da União.

Com o advento do mencionado diploma legal, os ferroviários aposentados, que recebiam a complementação através da RFFSA, foram surpreendidos com a suspensão desse pagamento, uma vez que a RFFSA entendeu que a obrigação de efetuá-lo já não era mais dela, mas sim do próprio INPS.

Tal fato deu causa a que os ferroviários aposentados ingressassem em Juízo, buscando o restabelecimento do pagamento da complementação.

As decisões do Poder Judiciário foram uníssonas, impondo condenações volumosas, razão pela qual, após entendimento com o INPS — Ministério do Trabalho e Previdência Social e a Fazenda Nacional (ex-Ministério da Fazenda) tiveram estabelecidas as obrigações de cada parte envolvida.

A RFFSA coube estabelecer, em suas instruções, e segundo o pronunciamento reiterado da Justiça, as premissas disciplinadoras da efetivação do pagamento, expedindo os "comandos" para o INSS promover o pagamento da complemen-

tação, cabendo ao Tesouro Nacional suportar o **ônus**.

Necessário se faz esclarecer que a Lei nº 6.184, de 11-12-64, possibilitou aos ferroviários, servidores públicos, a integração dos quadros de pessoal da RFFSA, mediante opção pelo regime da CLT, assegurando-lhes a contagem do tempo de serviço anteriormente prestado, para o gozo dos direitos trabalhistas e previdenciários.

O Projeto de Lei nº 82/90, visa consolidar em um só texto legal a ampla legislação vigente, verdadeiro cipóal de leis e decretos, sem a introdução de quaisquer outros benefícios, o que vale dizer que o projeto não implica em aumento de novas despesas, afastando, destarte, eventuais interpretações diversificadas sobre a matéria, como, sugere o Egrégio Tribunal de Contas da União.

A Mensagem nº 10, de 7-1-91, que dá conta do voto aprovado pelo Sr. Presidente da República, embora reconhecendo o direito à complementação, apresenta manifesto equívoco ao afirmar que

"Se sancionado o projeto de lei, a complementação da aposentadoria paga pela União aos referidos servidores públicos, será automaticamente majorada e acarretará, consequentemente, despesas ao Tesouro Nacional "

Ledo engano, pois não se trata de servidor público, nem o projeto consigna qualquer outra vantagem que possa aumentar as despesas

É de se esclarecer também, que a complementação entrou no mundo do direito adquirido, como tantas vezes tem sido proclamado pelos Tribunais nas ações anteriormente movidas contra a RFFSA, o INSS e a União na qualidade de réus.

É de se ressaltar que o projeto tramitou pelas comissões desta Casa e do Senado sem que houvesse um voto discordante. Ressalto novamente, chamando a atenção dos nobres deputados: o projeto foi aprovado unanimemente pela Câmara dos Deputados e Senado.

Pode se aduzir que a legislação vigente, mesmo examinada à luz da Constituição de 1988, não padece do vício da inconstitucionalidade quanto ao seu objetivo, não se podendo invocar contra ela, as restrições do art. 17 do Ato das Disposições Transitórias.

Por outro lado, vale acrescentar que os ganhos integrais na aposentadoria não se afiguram um direito exclusivo dos ferroviários, pois outras tantas categorias profissionais também são credoras desse direito que a própria Constituição contempla, como se verifica do seu artigo 40, parágrafo 4º

Merece especial destaque o jurídico parecer do senhor Consultor-Geral da República, insigne doutor Célio Silva, no qual sustenta que o projeto não ostenta inconstitucionalidade, não cria despesas nem direitos.

Na verdade, em se tratando da Consultoria-Geral da República, assessoria da Presi-

dência da República, por seus jurídicos fundamentos e por ter sustentado a sanção presidencial, nada melhor defesa para que o voto seja afastado do que a sua integral leitura que, com a devida vénia dos nobres deputados, passo a ler.

Diz a Consultoria-Geral da República:

"Pede-se exame de projeto de lei que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências, de iniciativa do Deputado Oswaldo Lima Filho.

O tema objeto da proposta vem sendo tratado, desde 1941, por mais de uma dezena de atos normativos notadamente na justiça do trabalho; há décadas a complementação vem sendo entendida como direito do ferroviário. Aliás, em parecer sobre tal matéria, o ilustre Professor Amauri Mascaro Nascimento afirma que "a complementação de aposentadoria dos ferroviários, é amparada pela lei, (...) é um direito adquirido e o seu valor não pode ser reduzido." (cf. parecer constante do processo.)

II

"O projeto não ostenta inconstitucionalidade e, data vénia, parecem improceder os motivos de voto elencados pelos Ministérios da Justiça e da Economia.

A inconstitucionalidade vislumbrada pela pasta da Justiça quanto ao artigo 66 — § 1º — II — C, de início, não atinge o projeto, visto que os ferroviários são empregados de sociedade de economia mista daí inexistir relação com servidores públicos, como diz o tópico constitucional cogitado. Não há problema, daí, com o fato de ter sido parlamentar a iniciativa do projeto.

O argumento de aumento de despesa sem previsão para cobertura orçamentária, exposto pelo Ministério da Economia, tampouco prospera. A própria lei, se sancionada, determinará ao Tesouro Nacional a manutenção dos recursos necessários a tal propósito. E, paradoxalmente, o Presidente do Tribunal de Contas da União, ao que nos consta, entende que a lei veio solucionar uma situação que na prática já estava resolvida, sem criar novos ônus para o poder público.

Assim, ao contrário de quanto estima a Fazenda, não há despesa nova no projeto, até porque o alcance da lei se limitará a um contingente limitado, conforme os artigos 1º e 3º do mesmo

III

"A tanto se deve acrescer que o Minfra, especialmente ligado ao tema, opinou pela sanção integral do texto, circunstância que colide com os pronunciamentos contrários das pastas já aludidas. Cabe reiterar que o direito aventureado no projeto já é devido aos ferroviários, e que, no Judiciário, tais demandas, invariavelmente àqueles favoráveis, simplesmente sofreriam brusca diminuição, porque a lei, se aprovada a proposta, determinaria automaticamente seu pagamento; afi o interesse público."

Conclamo os legisladores, para que sejam prestigiadas Câmara e Senado que aprova-

ram unanimemente o projeto, bem como para que se atenda o apelo do egrégio Tribunal de Contas da União, fiscal do erário nacional, para que seja referendado o dito projeto de lei e assim seja afastado o veto.

Brasília, 3 de maio de 1991

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Adylson Motta

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS — RS) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr Presidente, Srs Congressistas, muito já se tem dito sobre o sentimento recíproco de amizade que une os povos do Brasil e de Portugal. Muitos foram os discursos, muitas as declarações.

E, mais do que isso, esse sentimento fraterno, essa crença de que há mais convergências do que discrepâncias no nosso modo essencial de ver o mundo, de sentir e reagir torna-se evidente, realiza-se, em cada encontro pessoal de portugueses e brasileiros.

Quantos de nós já não experimentamos, em viagens às terras de Portugal, o cálido acolhimento com que nos distinguem os nossos irmãos d'álgem mar?

E cá, no Brasil, não é outro o tratamento dispensado aos portugueses que aqui apontam para breves estadas ou com o ânimo de permanência definitiva. Muito bem acolhidos têm sido todos estes que vêm juntar o seu ao nosso empenho, no esforço e trabalhos comuns para o desenvolvimento do nosso País.

Essa integração tem-se dado de maneira harmoniosa, tanto sob o aspecto individual e o familiar, quanto o profissional, respeitadas, no entanto, as diferenças culturais e peculiaridades de costumes próprias àquele povo.

A contribuição que prestam não é e nem pode ser subestimada. Quer como agricultores, comerciantes ou industriais, quer como intelectuais, professores ou artistas, têm-se destacado como trabalhadores sérios e profissionais competentes.

Não podemos deixar de lembrar, neste momento a atuação sempre digna e patriótica, nesta Casa, do baiano-português, o Deputado José Lourenço, em cuja pessoa, homenageamos todos os portugueses que cá vivem e trabalham, garantindo-lhes que são e sempre serão bem-vindos.

Sr Presidente, Srs Congressistas, esse sentimento de pertencermos, brasileiros e portugueses, a uma comunidade mais ampla, em que mais conta o que não é de que o que nos diferencia, consubstanciou-se em três documentos: o Acordo Cultural Luso-Brasileiro de 1966, ratificado e reafirmado em 1985 pelos dois governos, a Convenção de Igualdade de Direitos e Deveres entre brasileiros e portugueses, firmado em 1971, e o Tratado de Amizade e Consulta Brasil-Portugal de 1955.

Assim, Srs Congressistas, ficamos tomados de perplexidade com a notícia trazida

ao nosso conhecimento pelo Dr. Pedro Martíneli, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia, de que cirurgiões-dentistas brasileiros, residentes em Portugal, vêm sofrendo constrangimentos no exercício de sua profissão. Segundo informações procedentes daquele país, três profissionais já foram condenados e vários outros estão respondendo em juízo a processo de queixa-crime por exercício ilegal da profissão.

Não podemos atribuir tais acontecimentos senão a um trágico mal-entendido, já que temos provas mais do que suficientes da disposição amistosa do povo e das autoridades portuguesas que sempre se mostraram da mais alta correção na observância do estabelecido nos acordos binacionais.

Aproveitamos a visita de S. Ex^a, o Primeiro-Ministro de Portugal, o Dr. Aníbal Cavaco e Silva, para apelar a Sua Excelência no sentido do devido esclarecimento dessa constrangedora situação.

Desejo ressaltar o apoio que encontramos por parte do Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente desta Casa, que designou uma comissão, que integrei juntamente com o Deputado Germano Rigotto, e que foi recebida pelo Chefe do Governo português.

Sua Excelência mostrou-se não só sensível aos apelos que lhe transmitimos, como demonstrou estar inteirado da situação que lhe foi exposta.

Na ocasião, nesta manhã, o Dr. Aníbal Cavaco e Silva sugeriu, e neste sentido determinou gestões por parte de seus assessores, que seja imediatamente criada uma comissão mista, integrada por representantes dos Ministérios da Educação dos dois países, a fim de que o assunto seja examinado, principalmente no que respeita aos currículos dos profissionais em questão.

Acreditamos que este é o caminho apropriado para a solução do grave problema criado, e esperamos que o Governo brasileiro aceite a proposta e adote providências urgentes no sentido de agilizar a formação e o funcionamento da comissão, possibilitando o cumprimento do acordo firmado entre os dois países.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Dutra

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB — AM. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em homenagem ao interesse dos ferroviários, que querem uma decisão a respeito do voto que está em pauta, eu desisto da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato a V. Ex^a

Concedo a palavra à nobre Congressista Irma Passoni

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs e Srs Congressistas, o mais importante empresário do País, Sr. Antônio Ermírio de Moraes, declarou nos jornais que as

informações dando conta de uma retomada dos negócios não passa de uma reação dos empresários de reporem os seus estoques o mais rápido possível para que possam lucrar no curíssimo prazo o descongelamento dos preços que o Governo Collor já está programando.

Como podemos ver, claramente, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, o que passa pela cabeça dos empresários nesse momento de aguda crise econômica em que vive o País, com o aumento sempre maior dos sacrifícios impostos à classe trabalhadora, é a permanente visão especulativa. Eles não perdem um momento sequer para tirar partido da situação. Quando todos os segmentos sociais reivindicam a retomada do desenvolvimento econômico com justiça social, para evitar o agravamento crescente da pobreza nacional, os empresários mais influentes de nosso País pouco estão ligando para os reais problemas que afligem o nosso povo. Eles apenas se preocupam com a manutenção e alargamento dos seus lucros.

Ora, investir na produção, promover o desenvolvimento é uma reivindicação generalizada em nosso País, porque as consciências mais lúcidas entendem que ao contrário do que informam os economistas oficiais. A recessão em vez de combater a inflação, está exacerbando as expectativas inflacionárias. Diante dela, diante da queda de consumo produzida pelo violento arrocho salarial, os empresários reduzem a produção e aumentam os preços para manter a sua taxa de lucro a qualquer custo, elevando, consequentemente, a inflação. Defendemos a elevação da produção com uma justa distribuição da renda porque entendemos que a inflação, como argumentam os economistas do Governo, não é fruto do excesso de consumo, mas da excessiva concentração da renda nacional. Maior volume de produção com distribuição da renda contribuirá, no nosso entender, para a redução dos preços.

Quando o Sr. Antônio Ermírio de Moraes expressa que o aumento da produção, neste momento, constitui uma ação empresarial com vista a ganhar com o descongelamento, aumentando seus lucros, que considera deprimidos pelo congelamento, ele apenas está expondo a ação destrutiva da sua classe contra o interesse nacional; ela contribui, apenas, para promover o que está se intensificando em nível crescente em nosso País, nos últimos anos, que é a concentração da renda nacional. Os empresários continuam voltados, unicamente, para a especulação, seja para utilizar a inflação para ganhar lucros financeiros, seja para agir como diz o empresário paulista, especular com estoque.

Antônio Ermírio de Moraes tem autoridade para falar em especulação com estoques, pois ele é integrante de um dos maiores cartórios empresariais deste País, o cartório do cimento, que, pela força da pressão, tem obtido reajuste para os preços dos seus produtos bem acima da inflação, nos últimos anos, jamais foram prejudicados, porque souberam utilizar a influência do poder para

fazer valer os seus interesses. Por que o Governo, que se julga tão onipotente para impor toda sorte de prejuízos aos trabalhadores, não convoca publicamente o Sr. Antônio Ermírio de Moraes para comprovar suas afirmações?

Ao admitir a especulação com os estoques como alternativa para obter lucros com o descongelamento dos preços, o Sr. Antônio Ermírio de Moraes deixa claro como agem os empresários neste País. São eles os que mais ganharam com o modelo de desenvolvimento superconcentrador da renda nacional, são eles os maiores inimigos do combate à inflação, porque sempre utilizaram a inflação para aumentar os seus lucros, seja aplicando no mercado financeiro, para aproveitarem dos juros altos, seja especulando com estoques como eles próprios admitem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O último orador inscrito é o nobre Deputado Pedro Tonelli, a quem concedo a palavra (Pausa.)

S. Ex' desiste da inscrição
Está esgotada a lista de oradores

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, mensagem presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário

É lida a seguinte

	CONTRAPARTIDA NACIONAL	RECURSOS EXTERNOS	ENCARGOS DA DÍVIDA	Cr\$ Mil
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.903.660	7.629.862	—	13.533.522
Financiadora de Estudos e Projetos	—	4.577.917	—	4.577.917
Secretaria da Ciência e Tecnologia – Administração Direta	—	—	239.093	239.093
TOTAL	5.903.660	12.207.779	239.093	18.350.532

2 A referida operação de crédito, no valor global de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares), destina-se à execução do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para incentivar o esforço nacional de capacitação tecnológica, através da capitalização da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, para apoio a projetos de desenvolvimento apresentados por empresas privadas nacionais, com financiamentos reembolsáveis, e do aporte ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para apoio financeiro a projetos de pesquisa e desenvolvimento, a universidades e institutos de pesquisa, sem retorno.

**MENSAGEM N° 33, DE 1991-CN
(Nº 200/91, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Interino da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$ 18.350.532 000,00 para os fins que especifica".

Brasília, 7 de maio de 1991 —Fernando Collor.

E M N° 123

Em 30-4-91

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Secretaria da Ciência e Tecnologia solicita abertura de crédito especial de Cr\$ 18.350.532 000,00 (dezóito bilhões, trezentos e cinquenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros), na forma a seguir descrita, para incorporação em seu programa de trabalho de recursos provenientes da operação de crédito a ser firmada entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como da correspondente contrapartida brasileira e de pagamento dos juros e comissões de crédito relativos ao empréstimo em 1991.

da Lei N° 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6 Para a viabilizar a inclusão desses novos recursos ao vigente Orçamento é necessária a aprovação preliminar de um projeto de lei que autorize o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor indicado, por terem sido ultrapassados os limites a que se referem os incisos I e III, do art. 6º da Lei N° 8.175, de 31 de janeiro de 1991, e incluídos novos grupos de despesa na programação beneficiada.

7 Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que autoriza a abertura do referido crédito especial.

Renovo a Vossa Excelência os protestos do meu maior profundo respeito. — João da Silva Maia, Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento-Interino.

**PROJETO DE LEI N° 5
DE 1991/CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$ 18.350.532.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei N° 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor da Secretaria da Ciência e Tecnologia, crédito especial até o limite de Cr\$ 18.350.532.000,00 (dezóito bilhões, trezentos e cinquenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta lei

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de incorporação de recursos, no valor de Cr\$ 12.207.779 000,00 (doze bilhões, duzentos e sete milhões, setecentos e setenta e nove mil cruzeiros), provenientes de operação de crédito a ser contratada entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, para atender à programação constante do Anexo I desta lei, e de anulação parcial da doação indicada no Anexo III desta lei, no valor de Cr\$ 6.142.753 000,00 (seis bilhões, cento e quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta lei

Art. 3º A abertura deste crédito especial, no que se refere às despesas constantes do Anexo I desta lei, fica condicionada à efetiva contratação da operação de crédito referida no artigo anterior

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	IE: IFI I.I	ISI TOTAL		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS	IE CAPITAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS DA DIVIDA							
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		7.629.862				7.629.862				
CIENCIA E TECNOLOGIA		7.629.862				7.629.862				
PESQUISA FUNDAMENTAL		5.127.268				5.127.268				
03.010.0054.1134		5.127.268				5.127.268				
APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO										
GERAR NOVOS CONHECIMENTOS NO CAMPO DA PESQUISA FUNDAMENTAL, ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS, INCLUINDO A CAPACITACAO DE PESSOAL E A CONFORMACAO DE NUCLEOS DE INOVACAO TECNOLOGICA.										
03.010.0054.1134.0001		2.563.634				2.563.634				
CIENCIAS EXATAS E DA TERRA										
03.010.0054.1134.0002		2.563.634				2.563.634				
BIOCIENCIAS										
PESQUISA APPLICADA		2.502.594				2.502.594				
03.010.0055.1136		2.502.594				2.502.594				
APOIO A PROJETOS NAS AREAS DE ENERGIA, AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO										
FORMAR PECUSOS HUMANOS E PRODUZIR NOVOS CONHECIMENTOS NAS AREAS DE TRANSPORTE, QUIMICA E PETROQUIMICA, ELECTRONICA E INFORMATICA, METAL MECANICA, MINERACAO E METALURGIA, FONTES E FORMAS ALTERNATIVAS DE USO E CONSERVACAO DE ENERGIA E APLICACOES NAS AREAS DE AGROPECUARIA, ATIVIDADES ESPAZIAIS E RECURSOS DO MAR. CONTEFLA, AINDA, AS ACOES NAS AREAS DE RECURSOS NATURAIS.										
03.010.0055.1136.0001		2.502.594				2.502.594				
QUIMICA, PETROQUIMICA, METALURGIA E NOVOS MATERIAIS										
		TOTAL FISCAL	7.629.862			7.629.862				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20100 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CRS 1.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	IEI	PESO	JUROS E	OUTRAS	INVESTI-	INVERSAOES	AMORTIZACAO	GUTRAS
	IFI	ENCARGOS	ENCARGOS	DESPESAS	MENTOS	IFIANCEIS	DA DIVIDA	DEPEN-
	TOTAL	ENCARGOS	DA DIVIDA	CORRENTES				DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	112.207,779				7.629,862	4.577,917		
CIENCIA E TECNOLOGIA	112.207,779				7.629,862	4.577,917		
PARTICIPACAO SOCIETARIA	4.577,917					4.577,917		
03.010.0000.1716	4.577,917					4.577,917		
PARTICIPACAO DA UNICAT NO CAPITAL DE EMPRESAS								
RECUPERAR A EQUILIBRIO ACIONARIA, MANTENDO O CAPITAL MAJORITYARIO DA UNICAT.								
03.010.0000.1704.0001	4.577,917					4.577,917		
FINANCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP								
PESQUISA FUNDAMENTAL	5.127,268				5.127,268			
03.010.0004.2900	5.127,268				5.127,268			
CONTRIBUICAO A FUNDOS								
RECUPERAR A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGANO								
03.010.0004.2900	5.127,268				5.127,268			
RECUPERAR A EQUILIBRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								
PESQUISA APlicada	2.502,594				2.502,594			
03.010.0004.2900	2.502,594				2.502,594			
CONTRIBUICAO A FUNDOS								
RECUPERAR A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGANO								
03.010.0005.0000.0007	2.502,594				2.502,594			
FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								
TOTAL FISCAL	112.207,779				7.629,862	4.577,917		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20108 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL
RECUSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	IEI	ISI	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS	INVESTI- MENTOS DA DIVIDA CORRETEC-	INVERSOES FINANCEIRAS DA DIVIDA	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS	DE CAPITAL
	IFI	IFI	IFI	IFI	IFI	IFI	IFI	IFI	IFI	IFI	IFI
	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			6.142.753		239.093	5.903.660					
CIENCIA E TECNOLOGIA			6.142.753		239.093	5.903.660					
ADMINISTRAÇÃO GERAL			118.073				118.073				
03.010.0021.2900			118.073				118.073				
CONTRIBUICAO A FUNDOS											
PRONOVER A COMPLEMENTACAO DE RECUSOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.											
03.010.0021.2900.0037	IFI		118.073				118.073				
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO											
DIVIDA EXTERNA			239.093		239.093						
03.010.0034.2927			239.093		239.093						
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO, JUROS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.010.0034.2927.0001	IFI		239.093		239.093						
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
PESQUISA FUNDAMENTAL			3.866.898			3.866.898					
03.010.0054.2900			3.866.898			3.866.898					
CONTRIBUICAO A FUNDOS											
PRONOVER A COMPLEMENTACAO DE RECUSOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO											
03.010.0054.2900.0037	IFI		3.866.898			3.866.898					
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO											
PESQUISA APLICADA			1.918.689				1.918.689				
03.010.0055.2900			1.918.689				1.918.689				
CONTRIBUICAO A FUNDOS											
PRONOVER A COMPLEMENTACAO DE RECUSOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO											
03.010.0055.2900.0037	IFI		1.918.689			1.918.689					
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO											
TOTAL FISCAL	6.142.753			239.093	5.903.660						

20300 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CRS 5,000.00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	IEI	ISI	T O T A L	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS
	IFI	IFI	IFI	ENCARGOS	ENCARGOS	DESPESAS	MENTOS	IFI	IFI	IFI
	II	II	II	SOCIAIS	DA DIVIDA	CORRENTES	II	II	II	DE CAPITAL
FORMAR RECURSOS HUMANOS E PRODUZIR NOVOS CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTE, QUÍMICA E PETROQUÍMICA, ELETRÔNICA E INFORMÁTICA, METAL, MÉDICA, MINERAÇÃO E METALURGIA, FOAMES E FORMAS ALTERNATIVAS DE USO E CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E APlicações nas Áreas de ASTRONAUTICA, ATIVIDADES ISPARTAIS E PESQUISAS DO MAR. CONTEMPLE, AINDA, AS ÁREAS NAO ÁREAS DE RECURSOS NATURAIS.										
03.010.0055.1136.0001 QUÍMICA, PETROQUÍMICA, METALURGIA E NOVOS MATERIAIS			IFI 1.918.689			1.918.689				
			TOTAL FISCAL 1.5.903.660			1.5.903.660				

90200 - RESERVA DE CONTINGENCIA

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CRS 1.000,00

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	IEI	ISI	T O T A L	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS
	IFI	IFI	IFI	ENCARGOS	ENCARGOS	DESPESAS	MENTOS	IFI	IFI	IFI
	II	II	II	SOCIAIS	DA DIVIDA	CORRENTES	II	II	II	DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			IFI 6.142.753							
RESERVA DE CONTINGENCIA			IFI 6.142.753							
RESERVA DE CONTINGENCIA			IFI 6.142.753							
99.999.9999.9999			IFI 6.142.753							
RESERVA DE CONTINGENCIA			IFI 6.142.753							
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CREDI- TOS ADICIONAIS PARA DOTAÇOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.										
99.537.5399.9999.0001			IFI 6.142.753							
PESERVA DE CONTINGENCIA			IFI 6.142.753							
			TOTAL FISCAL 1.6.142.753							

**LEI N° 8.175,
DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

**Estima a Receita e Fixa a despesa da
União para o exercício financeiro de
1991.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— A mensagem que acaba de ser lida encaminha projeto de lei de abertura de crédito.

De acordo com as normas sugeridas por esta presidência e acatadas pelo Congresso Nacional, deverá o Projeto de Lei n° 5, de 1991-CN, ser apreciado em sessão conjunta e distribuído à Comissão Mista de Orçamento.

O projeto já se encontra à disposição dos Srs. Congressistas nas salas de avulsos da Câmara e do Senado.

A Presidência comunica ao Plenário que os prazos de sua tramitação começarão a ser contados tão logo seja feita a designação da nova Comissão Mista que deverá apreciar o referido projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 504,
DE 1991-CN**

Senhor Presidente.

Requeremos, nos termos regimentais, a inversão da pauta da sessão de hoje, quarta-feira, 8-1-91, para apreciação na seguinte ordem:

Itens 8 - 9 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 (SF) - 23 - 21 - 22 - 20 (SF) - 10 - 11 - 12 - 24 - 6 - 3 - 2 - 7 - 4 - 5 - 1.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1991. — Deputado João Almeida, p/Líder do PMDB — Paulo Hartung — PSD

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Passa-se à votação do requerimento

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Será procedida a inversão aprovada.

Item 8:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N° 44, DE 1990**

(N° 4.788/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 44, de 1990 (n° 4.788/90, na Casa de

origem), que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras provisões. (Mens. n° 11/91-CN.)

A votação iniciar-se-á pela Câmara dos Deputados.

Solicito aos Srs. Líderes que se manifestem, se assim o desejarem, orientando as suas respectivas Bancadas.

O Sr. Marcelino Romano — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Concedo a palavra a V. Ex

O SR. MARCELINO ROMANO (PDS — SP). Pela ordem.) — Sr. Presidente, com esse requerimento que acabou de ser votado, como é que ficou a numeração da pauta agora, para que possamos votar? O Item 8 passou a ser o primeiro. E os outros?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Itens 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 21, 22, 20, 10, 11, 12, 24, 6, 3, 2, 7, 4, 5. É essa a ordem aprovada pela manifestação soberana do Plenário, ouvida as duas Casas.

Vamos processar, portanto, a votação.

Srs. Deputados, tomem assento nas suas respectivas bancadas. (Pausa.)

Vamos apreciar hoje, possivelmente, os 24 vetos presidenciais. Há um apelo da Presidência no sentido de que todos os Srs. Deputados e Senadores permaneçam na Casa. Não há hora para o término desta votação; é possível que adentremos a madrugada, a fim de esgotar a pauta das matérias constantes da Ordem do Dia. É um apelo da Mesa, transmitido a todos os Srs. Deputados e Senadores.

Vamos iniciar a votação.

Como vota o Líder do PDT?

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — “Sim” ao voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PT?

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — “Sim” ao voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PRN?

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — “Sim” ao voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PSDB?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — “Sim” ao voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PC do B.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — “Sim” ao voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PL?

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PDS?

O SR. MARCELINO ROMANO (PDS — SP) — “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PDC?

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do Bloco — RJ?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco — RJ) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Instruída a votação pela manifestação das lideranças, vamos iniciar a votação pelo processo eletrônico.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares a fim de ter início a votação pelo processo eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação, queiram selecionar os seus votos. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Marcelo Luz
Rubem Bento
Teresa Jucá

Amapá

Gilvam Borges
Lourival Freitas
Murilo Pinheiro
Sérgio Barcellos

Pará

Alacid Nunes
Domingos Juvenil
Gerson Peres
Giovanni Queiroz
José Diogo
Mário Chermont
Mário Martins
Paulo Rocha
Paulo Titan
Valdir Ganzer

Amazonas

Beth Azize
Euler Ribeiro
José Dutra
Pauderney Avelino
Ricardo Moraes

Acre	Roberto Freire	Pedro Tassis
João Maia	Roberto Magalhães	Raul Belém
João Tota	Tony Gel	Ronaldo Perim
Ronivon Santiago	Wilson Campos	Samir Tannús
Tocantins	Alagoas	Sandra Starling
Edmundo Galdino	José Thomaz Nono	Saulo Coelho
Hagahus Araujo	Luiz Dantas	Sérgio Naya
Maranhão	Olavo Calheiros	Tilden Santiago
Cesar Bandeira	Roberto Torres	Wagner do Nascimento
Costa Ferreira		Wilson Cunha
Haroldo Sabóia		Zaire Rezende.
Jayme Santana		
João Rodolfo		
José Reinaldo		
Nan Souza		
Paulo Marinho		
Pedro Novais		
Roseana Sarney		
Ceará	Sergipe	Espírito Santo
Carlos Virgílio	Benedito de Figueiredo	Aloizio Santos
Edson Silva	Djenal Gonçalves	Etevalda Grassi de Menezes
Ernani Viana	José Teles	João Baptista Motta
Etevaldo Nogueira	Pedro Valadares	Jones Santos Neves
Gonzaga Mota		Jório de Barros
José Linhares		Nilton Barano
Luiz Girão		Paulo Hartung
Marco Penaforte		Rita Camata
Maria Luiza Fontenele		
Moroni Torgan		
Orlando Bezerra		
Vicente Fialho		
Piauí		Rio de Janeiro
B. Sá		Aldir Cabral
Felipe Mendes		Álvaro Valle
José Luiz Maja		Artur da Távola
Murilo Rezende		Benedita da Silva
Rio Grande do Norte		Carlos Alberto Campista
Aluizio Alves		Carlos Lupi
Flávio Rocha		Carlos Santana
João Faustino		César Maia
Paraíba		Cidinha Campos
Adauto Pereira		Edésio Frias
Edivaldo Motta		Eduardo Mascarenhas
Efraim Moraes		Francisco Dornelles
Francisco Evangelista		Jair Bolsonaro
Ivandro Cunha Lima		Jamil Haddad
José Luiz Clerot		Jandira Feghali
José Maranhão		José Carlos Coutinho
Rivaldo Medeiros		José Vicente Brizola
Vital do Rego		Junot Abi-Ramia
Pernambuco		Laerte Bastos
Álvaro Ribeiro		Laprovia Vieira
Fernando Bezerra Coelho		Márcia Cibilis Viana
Inocêncio Oliveira		Miro Teixeira
José Carlos Vasconcelos		Paulo Portugal
José Moura		Paulo Ramos
José Múcio Monteiro		Regina Gordilho
Luiz Piauhylino		Roberto Campos
Miguel Arraes		Rubem Medina
Nilson Gibson		Sandra Cavalcanti
Renildo Calheiros		Sérgio Arouca
Roberto Franca		Sérgio Cury
		Sidney de Miguel
		Simão Sessim
		Vivaldo Barbosa
		Vladimir Palmeira
		São Paulo
		Alberto Goldman
		Aldo Rebelo
		Aloizio Mercadante
		André Benassi
		Antônio Carlos Mendes Thame
		Arnaldo Faria de Sá
		Ary Kara
		Beto Mansur
		Cunha Bueno
		Eduardo Jorge
		Fabio Meirelles

Florestan Fernandes
Gastone Righi
Geraldo Alckmin Filho
Heitor Franco
Hélio Bicudo
Irma Passoni
João Mellão Neto
Jorge Tadeu Mudalen
José Cicote
José Dirceu
José Genoíno
José Serra
Jurandy Paixão
Koyu Iha
Liberato Caboclo
Luiz Carlos Santos
Magalhães Teixeira
Manoel Moreira
Marcelino Romano Machado
Marcelo Barbieri
Mendes Botelho
Ricardo Izar
Roberto Rollemburg
Robson Tuma
Solon Borges dos Reis
Tidei de Lima
Tuga Angerami
Vadão Gomes
Valdemar Costa

Mato Grosso

Jonas Pinheiro
José Augusto Curvo
Oscar Travassos
Rodrigues Palma
Wellington Fagundes
Wilmar Peres.

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Chico Vigilante
Eurides Brito
Maria Laura
Sigmarinha Seixas

Goiás

Antonio de Jesus
João Natal
Lazaro Barbosa
Lúcia Vânia
Maria Valadão
Osório Santa Cruz
Paulo Mandarino
Roberto Balestra
Ronaldo Caiado
Virmondes Cruvinel

Mato Grosso do Sul

George Takimoto
Valter Pereira

Paraná

Antônio Barbara
Carlos Roberto Massa
Carlos Scarpelini
Delcino Tavares
Edesio Passos
Elio Dalla-Vecchia
Joni Varisco
Luciano Pizzatto

Matheus Iensen
Max Rosenmann
Onaireves Moura
Otto Cunha
Paulo Bernardo
Pedro Tonelli
Reinhold Stephanes
Renato Johnsson
Rubens Bueno
Said Ferreira
Werner Wanderer
Wilson Moreira

Santa Catarina

Ângela Amin
César Souza
Dejandir Dalpasquale
Décio Knop
Eduardo Moreira
Hugo Bielh
Jarvis Gaidzinski
Luci Choinacki
Luiz Henrique
Neuto de Conto
Orlando Pacheco
Paulo Duarte
Renato Vianna
Ruberval Pilotto
Vasco Furlan.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto
Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Muller
Antônio Britto
Carlos Azambuja
Carlos Cardinal
Celso Bernardi
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
Jorge Uequed
José Fortunati
Luís Roberto Ponte
Odacir Klein
Osvaldo Bender
Raul Pont
Telmo Kirst
Victor Faccioni
Wilson Muller

Os Srs. Deputados que, lamentavelmente, não votaram nas bancadas poderão fazê-lo nos postos avulsos. É uma forma de retardar a votação a utilização do posto avulso.

Vamos ver se, nas votações subseqüentes, os Srs. Deputados tomam assento nas bancadas para garantir maior celeridade ao processo de votação.

(Prossegue a votação.)

O Sr. Aldo Rebelo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ALDO REBELO (PC do B — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra para comunicar a V. Ex^a o que aconteceu comigo e com vários outros colegas parlamentares.

Na hora da votação, o painel sofreu um tipo de pane, piscou, de forma que não consegui chegar ao término da votação. Isso aconteceu com vários outros deputados.

— Sr. Presidente, V. Ex^a poderá pedir à Assessoria Técnica da Casa que faça uma revisão permanente nos painéis, porque muitos estão nessa situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, nas votações subseqüentes, acionará o setor técnico da Casa para que não se registre o fato agora reportado pelo nobre Líder Aldo Rebelo, do PC do B.

Mas, nesta votação, até o presente momento, não se constatou nenhuma falha no processo eletrônico, a não ser a presença dos Srs. Deputados nos postos avulsos, o que poderia ter ocorrido nas respectivas bancadas.

Esperamos que nas outras votações, realmente, cada deputado, na sua própria bancada, na sua própria poltrona, possa acionar o painel e externar o seu voto a respeito da matéria apreciada. (Pausa.)

Vamos, portanto, encerrar a votação, neste momento, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que não votaram nas bancadas vão ter que votar nos postos avulsos. É uma pena que isso ainda aconteça.

(Pausa.)

Vamos encerrar a votação na Câmara dos Deputados. No posto avulso, à esquerda da Presidência, há condições de votação imediata. Os Srs. Deputados que se concentram à direita da Presidência que o façam à esquerda.

Repto: vai ser encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

A Presidência lamenta que os Srs. Deputados não tenham utilizado as suas bancadas para exercitar o direito e o dever do voto.

A Mesa vai proclamar o resultado.

A Presidência apela aos Srs. Deputados para que, na próxima votação, utilizem as respectivas bancadas e açãoem, no lugar adequado, o botão e a chave no painel. Nós estamos retardando em pelo menos 20 minutos cada votação. Vamos, por economia processual, sentar à bancada e imediatamente exercitar o direito de voto.

O Sr. Pauderney Avelino — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pois não, nobre congressista.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PDC — AM) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Louvando o seu esforço, Sr. Presidente, que realmente é válido, de que todos nós votemos em nossas bancadas, vamos fazer um veemente apelo à Direção da Casa, para que mande consertar as bancadas dos respectivos assentos para que não sejam obstruídas, como V. Ex^a tem solicitado várias vezes, as votações.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato a V. Ex^a

A Assistência Técnica da Casa informa que

não há o registro de nenhuma falha no painel eletrônico, mas a Mesa já recomendou uma atenção especial para, se falhas existirem, que elas sejam já corrigidas na próxima votação.

Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram Sim 275 Srs. Deputados; e Não 29.

Houve 4 abstenções.

Total de votos: 308.

O veto, mantido na Câmara, não vai à apreciação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 9:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 100, DE 1990
(Nº 4 759/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990 (nº 4.759/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá e dá outras providências (Mens. nº 12/91-CN.)

Parte vetada:

Parágrafo único do art. 2º

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

As lideranças desejam se manifestar a respeito? (Pausa.)

Como as lideranças não desejam se manifestar a respeito, peço aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas.

Como vota o Governo, nobre Líder Humberto Souto? A Liderança do Governo vota "Sim"?

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — A Liderança do Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o nobre Líder do PT?

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Encaminhamos o voto "sim" ao veto. Favoráveis, portanto, ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Liderança do PT vota "sim".
Como vota a Liderança do PL?

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP) — O PL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — O PC do B vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — O PCB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA) — O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Bloco?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco — RJ) — O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, instruída a matéria, vamos passar à votação.

Srs. Deputados, todos tomem assento nas respectivas bancadas.

Como vota o PDS?

O SR. MARCELINO ROMANO (PDS — SP) — O PDS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Deputados, todos sentados. É o apelo da Mesa aos líderes que estão postados diante da mesa: que se encaminhem para as respectivas bancadas. Vai-se iniciar a votação.

Como vota o PDC?

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO) — O PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, todos os Deputados tomem assento nas bancadas.

Como vota o Líder do PTB?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — A Liderança do PTB orienta a sua Bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos processar a votação.

Todos os deputados sentados. A Mesa não deseja visualizar ninguém à mesa diante da Presidência. Todos nas bancadas. Vamos processar a votação.

A Presidência solicita a todos os Srs. deputados a ocuparem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo processo eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Srs. Deputados, queiram selecionar os seus votos.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas, atenção! Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS.

Roraima

Alceste Almeida
Francisco Rodrigues
Rubem Bento
Teresa Jucá.

Amapá

Gilvam Borges
Lourival Freitas
Murilo Pinheiro
Sérgio Barcellos.

Pará

Alacid Nunes
Domingos Juvenil
Gerson Peres
Giovanni Queiroz
José Diogo
Mário Chermont
Mário Martins
Paulo Rocha
Paulo Titan
Valdir Ganzer.

Amazonas

Beth Azize
Euler Ribeiro
José Dutra
Pauderney Avelino
Ricardo Moraes.

Acre

João Maia
João Tota
Ronivon Santiago.

Tocantins

Edmundo Galdino
Hagahus Araujo

Maranhão

Cesar Bandeira
Costa Ferreira
Haroldo Sabóia
Jayme Santana
João Rodolfo
José Burnett
José Carlos Sabóia
José Reinaldo
Nan Souza
Paulo Marinho
Pedro Novais
Roseana Sarney.

Ceará

Carlos Benevides
Edson Silva
Ernani Viana
Gonzaga Mota
José Linhares
Luiz Girão
Marco Penaforte
Maria Luiza Fontenele
Mauro Sampaio
Moroni Torgan
Orlando Bezerra
Ubiratan Aguiar
Vicente Fialho.

Piauí

Benedito Carvalho de Sá
Felipe Mendes
José Luiz Maia
Murilo Rezende
Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Aluízio Alves
Flávio Rocha
João Faustino.

Paraíba

Adauto Pereira
Edivaldo Motta
Efraim Moraes
Francisco Evangelista
Ivandro Cunha Lima
José Luiz Clerot
José Maranhão
Rivaldo Medeiros,
Vital do Rego.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro
Fernando Bezerra Coelho
Inocêncio Oliveira
José Carlos Vasconcellos
José Mendonça Bezerra
José Moura
José Múcio Monteiro
Luiz Piauhylino
Maurílio Ferreira Lima
Miguel Arraes
Nilson Gibson
Pedro Correa
Renildo Calheiros
Roberto Franca
Roberto Freire
Roberto Magalhães
Salatiel Carvalho
Tony Gel
Wilson Campos.

Alagoas

José Thomaz Nonô
Luiz Dantas
Roberto Torres.

Sergipe

Benedito de Figueiredo
Cleônárcio Fonseca
Djenal Gonçalves
José Teles
Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto
Aroldo Cedraz
Benito Gama
Beraldo Boaventura
Clóvis Assis
Geddel Vieira Lima
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jabes Ribeiro
Jaques Wagner
João Almeida
Jorge Khouri

José Falcão
José Lourenço
Jutahy Júnior
Luiz Moreira
Manoel Castro
Marcos Medrado
Nestor Duarte
Pedro Irujo
Prisco Viana
Sérgio Gaudenzi
Waldir Pires.

Minas Gerais

Aécio Neves
Agostinho Valente
Aloisio Vasconcelos
Aracy de Paula
Armando Costa
Avelino Costa
Célio de Castro
Christóvam Chiaradia
Edmar Moreira
Elias Murad
Felipe Neri
Fernando Diniz
Ibrahim Abi-Ackel
Irani Barbosa
Israel Pineiro
João Paulo
João Rosa
José Aldo
José Geraldo
José Ulisses de Oliveira
Leopoldo Bessone
Luiz Tadeu Leite
Maurício Campos
Odelmo Leão
Osmânia Pereira
Paulino Cícero de Vasconcelos
Paulo Delgado
Paulo Heslander
Pedro Tassis
Raul Belém
Ronaldo Perim
Samir Tannús
Sandra Starling
Saulo Coelho
Sérgio Naya
Tilden Santiago
Wagner do Nascimento
Wilson Cunha
Zaire Rezende.

Espírito Santo

Aloizio Santos
Etevalda Grassi de Menezes
João Baptista Motta
Jones Santos Neves
Jório de Barros
Nilton Baiano
Paulo Hartung.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral
Álvaro Valle
Arolde de Oliveira
Artur da Távola
Benedita da Silva
Carlos Alberto Campista
Carlos Lupi

Carlos Santana
César Maia
Cidinha Campos
Edesio Frias
Eduardo Mascarenhas
Francisco Dornelles
Jair Bolsonaro
Jamil Haddad
Jandira Feghali
José Carlos Coutinho
José Vicente Brizola
Junot Abi-Ramia

Laerte Bastos
Laprovita Vieira
Márcia Cibilis Viana
Marino Clinger
Miro Teixeira
Paulo Portugal
Paulo Ramos
Regina Gordilho
Roberto Jefferson
Rubem Medina
Sérgio Arouca
Sérgio Cury
Simão Sessim
Vivaldo Barbosa
Vladimir Palmeira.

São Paulo

Alberto Goldman
Aldo Rebelo
André Benassi
Antônio Carlos Mendes Thame
Arnaldo Faria de Sá
Ary Kara José
Beto Mansur
Eduardo Jorge
Fábio Meirelles
Fausto Rocha
Florestan Fernandes
Geraldo Alckmin Filho
Heitor Franco
Hélio Bicudo
Irma Passoni
Jorge Tadeu Mudalen
José Cicote
José Dirceu
José Genoíno
José Serra
Jurandyr Paixão
Koyu Iha
Liberato Caboclo
Luiz Carlos Santos
Magalhães Teixeira
Manoel Moreira
Marcelino Romano Machado
Marcelo Barbieri
Mendes Botelho
Ricardo Izar
Robson Tuma
Solon Borges dos Reis
Tuga Angerami
Vadão Gomes
Valdemar Costa.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro
José Augusto Curvo
Oscar Travassos
Wellington Fagundes.

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Chico Vigilante
Eurides Brito
Maria Laura
Sigmaringa Seixas

Goiás

João Natal
Lázaro Barbosa
Lúcia Vânia
Luiz Soyer
Maria Valadão
Mauro Miranda
Osório Santa Cruz
Paulo Mandarino
Roberto Balestra
Ronaldo Caiado
Virmondes Cruvinkel
Zé Gomes da Rocha

Mato Grosso do Sul

George Takimoto
Valter Pereira
Waldir Guerra

Paraná

Antônio Barbara
Carlos Roberto Massa
Carlos Scarpelini
Delcino Tavares
Edesio Passos
Élio Dalla-Vecchia
Joni Varisco
Luciano Pizzatto
Matheus Iensen
Max Rosenmann
Onaíreves Moura
Otto Cunha
Paulo Bernardo
Pedro Tonelli
Reinhold Stephanes
Renato Johnsson
Rubens Bueno
Said Ferreira
Werner Wanderer
Wilson Moreira.

Santa Catarina

Ângela Amin
César Souza
Dejandir Dalpasquale
Décio Knop
Eduardo Moreira
Hugo Biehl
Jarvis Gaidzinski
Luci Choinacki
Nelson Morro
Neuto de Conto
Paulo Duarte
Renato Vianna
Ruberval Pilotto.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto
Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Muller
Antônio Britto

Carlos Azambuja
Carlos Cardiná
Celso Bernardi
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
Jorge Uqued
Luís Roberto Ponte
Nelson Proença
Odacir Klein
Osvaldo Bender
Telmo Kirst
Víctor Faccioni
Wilson Müller

O SR. ALCESTE ALMEIDA — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Congressista

O SR. ALCESTE ALMEIDA (PTB — RR) — Pela ordem — Sr Presidente, para retificar o meu voto. Votei "sim", mas meu voto é "não"

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Confirmada a retificação de V Ex^a, nobre Congressista.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos encerrar à votação na Câmara dos Deputados. Vamos proceder ao encerramento. A Mesa lamenta que os nobres congressistas não tenham ocupado a referida bancada para exercitarem o direito e o dever de voto. Espera que na votação subsequente não se registre mais essa afluência de parlamentares aos postos avulso

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fazendo soar a campainha — Vamos encerrar a votação, neste momento.

Nobres deputados, é um apelo reiterado da Mesa: vamos ocupar os lugares, para que a votação tenha mais celeridade. Não é possível que os deputados não permaneçam, digamos, até meia-noite, uma hora ou duas horas da manhã de hoje, no plenário, cumprindo o dever de representantes do povo brasileiro. É um apelo da Mesa

Nobres deputados, é um apelo, novo apelo, um apelo patético da Mesa, para que todos votem nas respectivas bancadas

Todos os Srs deputados já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram Sim 283 deputados; e não 24. Houve 5 abstenções

Total: 312 votos

O voto, mantido na Câmara, deixa de ser apreciado pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 13:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 61, DE 1990

(Medida Provisória nº 276/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 61, de 1990, que institui normas

para a defesa da concorrência e dá outras providências (Mens. nº 16/91-CN.)

Partes vetadas:

— art 16; e

— art 17

Prazo: 2-5-91

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art 66 da Constituição

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PL?

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do Governo?

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo solicita dos companheiros o voto "Sim"

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o PDT?

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — "Não", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o PDS?

O SR. MARCELINO ROMANO (PDS — SP) — "Sim", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — "Não", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA) — "Sim", Sr Presidente. O Código de Defesa do Consumidor trata a matéria adequadamente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PT?

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Recomendamos o voto "não", Sr Presidente. Contra o voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — "Não", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO) — "Sim", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — "Não", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — Sr Presidente, a liderança do PSDB orienta a sua bancada o voto "não"

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Peço aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares. Este é um apelo da Mesa aos nobres deputados, para que realmente tomem seus lugares, pois vai-se processar a votação, neste momento. É um apelo veemente da Mesa a todos os Srs. Deputados, para que tomem assento nas suas bancadas.

Atenção, Srs. Deputados! A Presidência só vai desligar o painel depois que todos os Srs. Deputados tiverem tomado assento nos respectivos lugares.

A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas que ocupem os seus lugares, para que possamos dar início à votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida
Francisco Rodrigues
Rubem Bento
Teresa Jucá.

Amapá

Gilvam Borges
Lourival Freitas
Murilo Pinheiro
Sérgio Barcellos

Pará

Alacid Nunes
Domingos Juvenil
Gerson Peres
José Diogo
Mário Chermont
Mario Martins
Paulo Rocha
Paulo Titan
Valdir Ganzer.

Amazonas

Beth Azize
Euler Ribeiro
José Dutra
Pauderney Avelino
Ricardo Moraes.

Acre

João Maia
João Tota
Ronivon Santiago.

Tocantins

Edmundo Galdino
Hagahus Araújo.

Maranhão

Cesar Bandeira
Costa Ferreira
Haroldo Sabóia
Jayme Santana

João Rodolfo
José Burnett
José Carlos Sabóia
José Reinaldo
Nan Souza
Paulo Marinho
Roseana Sarney.

Ceará

Carlos Virgílio
Edson Silva
Ernani Viana
Gonzaga Mota
José Linhares
Luiz Girão
Marco Penaforte
Maria Luiza Fontenele
Mauro Sampaio
Moroni Torgan
Orlando Bezerra
Ubiratan Aguiar
Vicente Fialho.

Piauí

B. Sá
Felipe Mendes
José Luiz Maia
Murilo Rezende
Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves
Flávio Rocha
João Faustino.

Paraíba

Adauto Pereira
Edivaldo Motta
Efraim Moraes
Francisco Evangelista
Ivandro Cunha Lima
José Luiz Clerot
José Maranhão
Rivaldo Medeiros
Vital do Rego.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro
Inocêncio Oliveira
José Carlos Vasconcellos
José Mendonça Bezerra
José Moura
Luiz Piauhylino
Miguel Arraes
Nilson Gibson
Pedro Correa
Renildo Calheiros
Roberto Franca
Roberto Freire
Roberto Magalhães
Salatiel Carvalho
Tony Gel
Wilson Campos.

Alagoas

José Thomaz Nono
Luiz Dantas
Olavo Calheiros
Roberto Torres.

Sergipe

Benedito de Figueiredo
Djenal Gonçalves
José Teles
Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto
Aroldo Cedraz
Benito Gama
Beraldo Boaventura
Clóvis Assis
Haroldo Lima
Jabes Ribeiro
Jairo Carneiro
Jaques Wagner
João Almeida
Jorge Khoury
José Falcão
José Lourenço
Luiz Moreira
Manoel Castro
Marcos Medrado
Nestor Duarte
Pedro Irujo
Prisco Viana
Sérgio Brito
Sérgio Gaudenzi
Waldir Pires.

Minas Gerais

Aécio Neves
Aracely de Paula
Armando Costa
Avelino Costa
Célio de Castro
Christóvam Chiaradia
Edmar Moreira
Elias Murad
Felipe Neri
Fernando Diniz
Ibrahim Abi-Ackel
Irani Barbosa
Israel Pineiro
João Paulo
João Rosa
José Aldo
José Geraldo
Leopoldo Bessone
Maurício Campos
Odelmo Leão
Paulino Cícero de Vasconcelos
Paulo Delgado
Paulo Heslander
Pedro Tassis
Raul Belém
Ronaldo Perim
Samir Tannús
Saulo Coelho
Sérgio Naya
Tilden Santiago
Wagner do Nascimento
Wilson Cunha
Zaire Rezende.

Espírito Santo

Aloizio Santos
Etevalda Grassi de Menezes
Jones Santos Neves
Nilton Baiano

Paulo Hartung
Rita Camata.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral
Álvaro Valle
Arolde de Oliveira
Artur da Távola
Benedita da Silva
Carlos Alberto Campista
Carlos Lupi
Carlos Santana
César Maia
Cidinha Campos
Edesio Frias
Eduardo Mascarenhas
Jair Bolsonaro
Jamil Haddad
Jandira Feghali
José Carlos Coutinho
José Vicente Brizola
Junot Abi-Ramia
Laerte Bastos
Laprovia Vieira
Márcia Cibilis Viana
Marino Clinger
Miro Teixeira
Paulo Ramos
Roberto Jefferson
Rubem Medina
Sérgio Arouca
Simão Sessim
Vivaldo Barbosa
Vladimir Palmeira.

São Paulo

Alberto Goldman
Aldo Rebelo
Aloizio Mercadante
André Benassi
Antônio Carlos Mendes Thame
Arnaldo Faria de Sá
Ary Kara José
Beto Mansur
Cunha Bueno
Eduardo Jorge
Fabio Meirelles
Fausto Rocha
Florestan Fernandes
Gastone Righi
Geraldo Alckmin Filho
Heitor Franco
Hélio Bicudo
Irma Passoni
Jorge Tadeu Mudalen
José Cicote
José Dirceu
José Genoíno
José Serra
Jurandy Paixão
Koyu Iha
Liberato Caboclo
Luiz Carlos Santos
Magalhães Teixeira
Marcelino Romano Machado
Marcelo Barbieri
Mendes Botelho
Ricardo Izar
Roberto Rollemberg
Solon Borges dos Reis

Tadashi Kuriki
Tidei de Lima
Tuga Angerami
Vadão Gomes
Valdemar Costa.

Mato Grosso

José Augusto Curvo
Oscar Travassos
Wellington Fagundes
Wilmar Peres.

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Chico Vigilante
Eurides Brito
Maria Laura
Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antonio de Jesus
João Natal
Lazaro Barbosa
Lúcia Vânia
Luiz Soyer
Mauro Miranda
Osório Santa Cruz
Paulo Mandarino
Roberto Balestra
Ronaldo Cajado
Virmondes Cruvinal.

Mato Grosso do Sul

George Takimoto
Valter Pereira
Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Barbara
Carlos Roberto Massa
Carlos Scarpelini
Delcino Tavares
Edesio Passos
Élio Dalla-Vecchia
Joni Varisco
Luciano Pizzatto
Matheus Iensen
Max Rosenmann
Munhoz da Rocha
Onaireves Moura
Otto Cunha
Paulo Bernardo
Pedro Tonelli
Renato Johnsson
Rubens Bueno
Said Ferreira
Werner Wanderer
Wilson Moreira.

Santa Catarina

Ângela Amin
César Souza
Dejandir Dalpasquale
Décio Knop
Eduardo Moreira
Hugo Biehl
Jarvis Gaidzinski
Luci Chomacki
Nelson Morro
Neuto de Conto

Orlando Pacheco
Paulo Duarte
Renato Vianna
Ruberval Pilotto
Vasco Furlan.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto
Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Müller
Antônio Britto
Carlos Azambuja
Carlos Cardinal
Celso Bernardi
Fernando Carrion
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
Jorge Uequed
José Fortunati
Luís Roberto Ponte
Odacir Klein
Osvaldo Bender
Paulo Paim
Telmo Kirst
Wilson Muller

A Sr^a Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V^o Ex^a.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, na fila 26, bancada nº 9, a luz não acende. Há várias bancadas que, na hora do voto, as luzes não acendem. Queremos registrar que está com defeito sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^a tem acompanhado a gradualidade em que se registra o acréscimo do **quorum** na votação. Quanto mais veemente o apelo, mais presença nas bancadas e, consequentemente, mais celeridade de votação.

Portanto, a Mesa, neste momento, já atingido o **quorum**, vai exatamente encerrar a votação, na expectativa de que, na votação subsequente, não haja necessidade da utilização dos postos avulsos.

A SRA. IRMA PASSONI — Veja bem, Sr. Presidente, acho que merece elogio o esforço de V. Ex^a. Só que nós também temos que exercer o direito do voto, direito esse que nos está sendo negado tecnicamente, porque não funcionam bancadas que, no momento do voto, apagam antes de se registrar o voto.

Portanto, solicitamos paciência do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa, neste momento, reclama do setor técnico da Casa para que corrija esta falha e não haja mais a repetição do fato agora invocado pela nobre Deputada Irma Passoni.

Portanto, vamos encerrar, neste momento, a votação.

Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram “sim” 166 Srs. Deputados; e “não” 131.

Houve 1 abstenção.

Total de votos. 298.

O veto, mantido na Câmara dos Deputados, deixa de ser apreciado pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 14:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 65, DE 1990
(Medida Provisória nº 286/90)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 65, de 1990, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e a fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

(Mens. nº 17/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 3º do art. 15.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

As lideranças podem se manifestar
Como vota o Líder do PDT?

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — O PDT vota “não” ao veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — O PCB vota “não”, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o PMDB vota “não”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — Sr. Presidente, para o item 14, o PSDB indica o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o nobre Líder do PT?

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Recomendamos o voto “não”, Sr. Presidente, porque é importante para não aceitarmos uma discriminação contra a Polícia Rodoviária Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o nobre Líder do PC do B?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — O PC do B votará “não”, Sr. Presidente
Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — O PSB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Então, instruída a matéria, a Presidência

pede mais uma vez aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas.

Vamos ver se temos condições de atingir a mesma performance alcançada na votação anterior, em que se alcançou o **quorum** por necessidade do voto

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do Governo?

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo, por entender que a matéria é absolutamente inconstitucional, solicita dos Srs. Deputados o voto “sim”, para a manutenção do voto, porque, primeiro, não há como se aplicar uma matéria já absolutamente defasada, fora da realidade nacional de hoje, e por ser eminentemente e absolutamente inconstitucional.

Por essa razão, a Liderança do Governo recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Liderança do Governo recomenda o voto “sim”

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Congressista

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Líder do Governo fez, de forma anti-regimental, o encaminhamento da votação. Pediria permissão a V. Exª para dizer que se trata de um benefício negado à Polícia Rodoviária Federal, quando o Governo concedeu igual benefício à Polícia Federal.

Por isso é que vamos derrubar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PMDB vota “não”

Como vota o nobre Líder do PDS, Gerson Peres?

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Sr. Presidente, a Liderança do PDS entende que a matéria é inconstitucional. É mais uma temosia do Congresso em querer enveredar pela competência privativa do Poder Executivo. Só a ele cabe decidir sobre o aumento do funcionalismo público. Vamos, mais uma vez, perder no Supremo Tribunal Federal. Então, é perder tempo, é entulhar a Justiça.

Vamos ser claros, aqui: não vamos querer fazer média com um projeto que, aparentemente, favorece aos servidores, não. Agora que temos a oportunidade da modernidade da relação entre o capital e o trabalho, podemos ali inserir todas as regras permanentes. Mas que o voto tem sustentação, tem é inconstitucional. Podem vir porque quem vir por último vir melhor. Hoje estou rindo daqueles que fizeram a gargalhada ontem, no caso dos mutuários. Agora, vou vir amanhã. Por isso, conscientemente, em respeito a Constituição, vamos votar pela manutenção do voto

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do Bloco?

O SR. PEDRO CORRÊA (Bloco — PE) — Sr. Presidente, o Bloco recomenda aos seus integrantes que votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. MÁRIO CHERMONT (PTB — PA) — Sr. Presidente o PTB vota “não”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO) — Sr. Presidente, o PDC vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Todas as Lideranças já se manifestaram? (Pausa.)

A Presidência pede aos Srs. Deputados que se encontram diante da Mesa que tomem assento nas bancadas (Pausa.)

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação. (Pausa.)

Os Srs. Deputados queiram selecionar os seus votos. (Pausa.)

A Presidência pede a todos os Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas porque não será mais permitido, neste momento, o voto nos postos avulsos

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS.

Roraima

Alceste Almeida
Francisco Rodrigues
Rubem Bento
Teresa Juca

Amapá

Gilvam Borges
Lourival Freitas
Murilo Pinheiro
Sérgio Barcellos

Pará

Alacid Nunes
Domingos Juvenil
Gerson Peres
Giovanni Queiroz
José Diogo
Mário Chermont
Mario Martins
Paulo Rocha
Paulo Titan
Valdir Ganzer

Amazonas

Beth Azize
Euler Ribeiro
José Dutra
Pauderney Avelino
Ricardo Moraes

Acre

João Maia
João Tota
Ronivon Santiago

Tocantins
 Edmundo Galdino
 Hagahus Araujo

Maranhão
 Cesar Bandeira
 Costa Ferreira
 Haroldo Sabóia
 Jayme Santana
 João Rodolfo
 José Burnett
 José Carlos Sabóia
 José Reinaldo
 Nan Souza
 Paulo Marinho
 Pedro Novais
 Roseana Sarney

Ceará
 Carlos Virgílio
 Edson Silva
 Ernani Viana
 Gonzaga Mota
 José Linhares
 Luiz Girão
 Marco Penaforte
 Maria Luiza Fontenele
 Mauro Sampaio
 Moroni Torgan
 Orlando Bezerra
 Ubiratan Aguiar
 Vicente Fialho

Piauí
 B. Sá
 Felipe Mendes
 José Luiz Maia
 Murilo Rezende
 Paulo Silva

Rio Grande do Norte
 Aluizio Alves
 João Faustino

Paraíba
 Adauto Pereira
 Edivaldo Motta
 Efraim Morais
 Francisco Evangelista
 Ivandro Cunha Lima
 José Luiz Clerot
 José Maranhão
 Rivaldo Medeiros
 Vital do Rego

Pernambuco
 Alvaro Ribeiro
 Fernando Bezerra Coelho
 Inocêncio Oliveira
 José Carlos Vasconcellos
 José Mendonça Bezerra
 José Moura
 José Múcio Monteiro
 Luiz Piauhylino
 Maurílio Ferreira Lima
 Miguel Araeas
 Nilson Gibson
 Renildo Calheiros
 Roberto Franca

Roberto Freire
 Roberto Magalhães
 Salatiel Carvalho
 Tony Gel
 Wilson Campos

Alagoas
 José Thomaz Nono
 Luiz Dantas
 Olavo Calheiros
 Roberto Torres
 Vítorio Malta

Sergipe
 Benedito de Figueiredo
 Cleonâncio Fonseca
 Djenal Gonçalves
 José Teles
 Pedro Valadares

Bahia
 Alcides Modesto

Aroldo Cedraz
 Benito Gama
 Beraldo Boaventura
 Clóvis Assis
 Geddel Vieira Lima
 Genebaldo Correia
 Haroldo Lima
 Jubes Ribeiro
 Jairo Azi
 Jairo Carneiro
 Jaques Wagner
 João Almeida
 Jonival Lucas
 Jorge Khoury
 José Falcão
 José Lourenço
 Jutahy Júnior
 Luiz Moreira
 Manoel Castro
 Marcos Medrado
 Nestor Duarte
 Pedro Irujo
 Prisco Viana
 Sérgio Gaudenzi
 Waldir Pires

Minas Gerais

Aracely de Paula
 Armando Costa
 Avelino Costa
 Célio de Castro
 Christóvam Chiaradia
 Edmar Moreira
 Elias Murad
 Fernando Diniz
 Getúlio Neiva
 Ibrahim Abi-Ackel
 Irani Barbosa
 Israel Pineiro
 João Paulo
 João Rosa
 José Geraldo
 José Ulisses de Oliveira
 Leopoldo Bessone
 Luiz Tadeu Leite
 Maurício Campos
 Odemiro Leão
 Paulino Cícero de Vasconcelos

Paulo Delgado
 Paulo Heslander
 Pedro Tassis
 Raul Belém
 Roberto Brant
 Samir Tannús
 Saulo Coelho
 Sérgio Naya
 Tilden Santiago
 Wagner do Nascimento
 Wilson Cunha
 Zaire Rezende

Espírito Santo
 Aloizio Santos
 Etevalda Grassi de Menezes
 João Baptista Motta
 Jones Santos Neves
 Jório de Barros
 Nilton Baiano
 Paulo Hartung
 Rita Camata

Rio de Janeiro
 Aldir Cabral
 Álvaro Valle
 Arolde de Oliveira
 Artur da Távola
 Benedicta da Silva
 Carlos Alberto Campista
 Carlos Lupi
 Carlos Santana
 César Maia
 Cidinha Campos
 Edesio Frias
 Eduardo Mascarenhas
 Jair Bolsonaro
 Jamil Haddad
 Jandira Feghali
 José Carlos Coutinho
 José Vicente Brizola
 Laerte Bastos
 Laprovita Vieira
 Márcia Cibilis Viana
 Marino Clinger
 Miro Teixeira
 Paulo Portugal
 Paulo Ramos
 Regina Gordilho
 Roberto Jefferson
 Rubem Medina
 Sérgio Arouca
 Sérgio Cury
 Sidney de Miguel
 Simão Sessim
 Vivaldo Barbosa
 Vladimir Palmeira

São Paulo
 Alberto Goldman
 Aldo Rebelo
 Aloízio Mercadante
 André Benassi
 Antônio Carlos Mendes Thame
 Arnaldo Faria de Sá
 Ary Kara
 Beto Mansur
 Cunha Bueno
 Eduardo Jorge
 Fábio Meirelles

Fausto Rocha
 Florestan Fernandes
 Gastone Righi
 Geraldo Alckmin Filho
 Hélio Bicudo
 Irma Passoni
 Jorge Tadeu Mudalen
 José Cicote
 José Dirceu
 José Genoino
 Jurandyr Paixão
 Koyu Iha
 Liberato Caboclo
 Luiz Carlos Santos
 Magalhães Teixeira
 Manoel Moreira
 Marcelino Romano Machado
 Marcelo Barbieri
 Mendes Botelho
 Ricardo Izar
 Roberto Rollemburg
 Sólon Borges dos Reis
 Tadashi Kuriki
 Tidei de Lima
 Tuga Angerami
 Vadão Gomes
 Valdemar Costa

Mato Grosso

José Augusto Curvo
 Oscar Travassos
 Wellington Fagundes
 Wilmar Peres

Distrito Federal

Augusto Carvalho
 Chico Vigilante
 Eurídes Brito
 Maria Laura
 Sigmarinha Seixas

Goiás

João Natal
 Lázaro Barbosa
 Lúcia Vânia
 Luiz Soyer
 Maria Valadão
 Mauro Miranda
 Osório Santa Cruz
 Paulo Mandarino
 Roberto Balestra
 Ronaldo Caiado
 Virmondes Cruvinal
 Zé Gomes da Rocha

Mato Grosso do Sul

George Takimoto
 Valter Pereira
 Waldir Guerra

Paraná

Antônio Barbara
 Carlos Roberto Massa
 Carlos Scarpelini
 Delcino Tavares
 Edésio Passos
 Élio Dalla-Vecchia
 Joni Varisco
 Luciano Pizzatto
 Matheus Iensen
 Max Rosenmann

Munhoz da Rocha
 Onaíreves Moura
 Otto Cunha
 Paulo Bernardo
 Pedro Tonelli
 Reinhold Stephanes
 Renato Jonhsson
 Rubens Bueno
 Said Ferreira
 Werner Wanderer
 Wilson Moreira

Santa Catarina

Ângela Amin
 Dejandir Dalpasquale
 Décio Knop
 Eduardo Moreira
 Hugo Biehl
 Jarvis Gaidzinski
 Luci Choinacki
 Nelson Morro
 Neuto de Canto
 Orlando Pacheco
 Paulo Duarte
 Renato Vianna
 Ruberval Pilotto
 Vasco Furlan

Rio Grande do Sul

Adão Pretto
 Adroaldo Streck
 Adylson Motta
 Amaury Müller
 Antônio Britto
 Carlos Azambuja
 Carlos Cardinal
 Celso Bernardi
 João de Deus Antunes
 José Fortunati
 Luís Roberto Ponte
 Nelson Proença
 Odacir Klein
 Osvaldo Bender
 Paulo Paim
 Telmo Kirst
 Victor Faccioni
 Wilson Muller

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência se regozija com os Srs. Deputados que, exemplarmente, cumpriram a sua missão, e, portanto, dispensa-se o voto nos postos avulsos. A Presidência vai cumprir o que prometeu, atendendo aos aplausos do Plenário. Portanto, vai ser encerrada a votação.

A Presidência pede aos Srs. Deputados: já que se atingiu um número expressivo, vamos encerrar a votação.

O Sr. Haroldo Saboia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. HAROLDO SABÓIA (PDT — MA) — Pela ordem. — Sr. Presidente, que continue a votação normalmente, porque nos queremos que haja um *quorum* alto para derrubar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Claro. V. Exª acha, então, que a Mesa deve continuar utilizando os postos avulsos? É uma pena, porque com tantos lugares vagos no plenário, nobre Deputado, seria ideal que nós continuássemos com a maior celeridade a apreciação dessas matérias.

Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram "Sim" 93 Srs. Deputados; e "Não" 216.

Houve 3 abstenções.

Total: 312 votos.

O voto, mantido na Câmara dos Deputados, deixa de ser apreciado pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 15:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
 N° 74, DE 1990
 (N° 1.871/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 74, de 1990 (n° 1.871/90, na Casa de origem), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943.

(Mens n° 18/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

A Mesa solicita a manifestação das lide-ranças sobre o voto agora anunciado.

Como vota o Líder do PDT?

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — A Bancada do PDT vota "Não" ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do Governo? (Pausa.)

A Mesa já procedeu à leitura do voto, mas o fará uma vez mais, para conhecimento do Plenário.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — Não há necessidade, Sr. Presidente, aliás, o painel ainda está com a votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica que o voto é o número 15, que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943.

Essa matéria tem o voto total do Senhor Presidente da República.

Como vota o Líder do PT?

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Sr. Presidente, recomendamos o voto contra o voto, em defesa de uma causa justa dos bancários.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — O PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PSDB?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES)
— Sr. Presidente, o PSDB orienta a sua bancada para o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PL?

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP) —
“Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PC do B?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA)
— “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota a Liderança do Governo?

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — Entendendo que a medida é moralizadora, é indutora da correção dos trabalhadores nas casas bancárias, a Liderança do Governo solicita que se vote “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do Bloco?

O SR. PEDRO CORREA (Bloco — PE)
— “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o dispositivo que foi vetado impede a demissão por justa causa do devedor contumaz. Devedor contumaz é quem deve todo dia, que é toda a população brasileira. Por isso, votamos “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PDS?

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) —
“Sim”, Sr. Presidente. Porque a revogação do art. 508 da CLT não se harmoniza com o interesse público, pois configura norma disciplinadora de conduta normal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PDC?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PDC — AM) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Portanto, todas as Lideranças já se manifestaram.

A Presidência vai proceder à chamada nominal dos deputados que se encontram fora das bancadas, para tentar sensibilizá-los a tomar os respectivos assentos. Nobre Deputado Ronaldo Caiado; nobre Deputado Fernando Coelho; nobre Deputado Pedro Corrêa; todos com assento nas bancadas.

Nobre Líder Humberto Souto, na respectiva bancada. Nobre Deputado José Luiz Clerot; todos os Srs. Deputados. Nobre Líder Roberto Freire, na sua bancada. Nobre Líder Humberto Souto, V. Ex^a vai tomar assento na sua bancada.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo já indicou o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Portanto, vai-se processar a votação.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo processo eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Os Srs. Deputados queiram selecionar os seus votos.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

Paulo Marinho
Roseana Sarney

Ceará

Carlos Virgílio
Edson Silva
Gonzaga Mota
José Linhares
Luiz Girão
Marco Penaforte
Maria Luiza Fontenele
Mauro Sampaio
Moromi Torgan
Orlando Bezerra
Ubiratan Aguiar
Vicente Fialho

Piauí

B. SÁ
Felipe Mendes
José Luiz Maia
Murilo Rezende
Paulo Silva

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves
João Faustino
Laíre Rosado

Paraíba

Adauto Pereira
Edivaldo Motta
Efraim Morais
Francisco Evangelista
Ivandro Cunha Lima
José Luiz Clerot
José Maranhão
Rivaldo Medeiros
Vital do Rego

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho
Inocêncio Oliveira
José Carlos Vasconcellos
José Mendonça Bezerra
José Moura
José Múcio Monteiro
Luiz Piauhylino
Miguel Arraes
Nilson Gibson
Renildo Calheiros
Roberto Franca
Roberto Freire
Salatiel Carvalho
Sérgio Guerra
Tony Gel
Wilson Campos

Alagoas

José Thomaz Nono
Luiz Dantas
Olavo Calheiros
Roberto Torres
Vitório Malta

Sergipe

Benedito de Figueiredo
Cleonâncio Fonseca
Djenal Gonçalves

José Teles	Jones Santos Neves	Magalhães Teixeira	
Pedro Valadareš	Jório de Barros	Manoel Moreira	
Bahia			
Alcides Modesto	Nilton Baiano	Marcelino Romano Machado	
Aroldo Cedraz	Paulo Hartung	Marcelo Barbieri	
Benito Gama	Rita Camata	Mendes Botelho	
Beraldo Boaventura	Rio de Janeiro		
Clóvis Assis	Aldir Cabral	Ricardo Izar	
Eraldo Tinoco	Arolde de Oliveira	Roberto Rollemburg	
Geddel Vieira Lima	Artur da Távola	Solon Borges dos Reis	
Genebaldo Correia	Benedita da Silva	Tidei de Lima	
Haroldo Lima	Carlos Alberto Campista	Tuga Angerami	
Jabes Ribeiro	Carlos LUPI	Valdemar Costa	
Jairo Azi	Carlos Santana	Mato Grosso	
Jairo Carneiro	César Maia	José Augusto Curvo	
Jaques Wagner	Cidinha Campos	Oscar Travassos	
João Almeida	Edésio Frias	Wellington Fagundes Wilmar Peres	
Jonival Lucas	Eduardo Mascarenhas	Distrito Federal	
Jorge Khoury	Jair Bolsonaro	Augusto Carvalho	
José Falcão	Jamil Haddad	Chico Vigilante	
Jose Lourenço	Jandira Feghali	Eurides Brito	
Jutahy Júnior	José Carlos Coutinho	Maria Laura	
Luiz Moreira	José Vicente Brizola	Sigmarinha Seixas	
Marcos Medrado	Junot Abi-Ramia	Goiás	
Nestor Duarte	Laerte Bastos	João Natal	
Pedro Irujo	Laprovita Vieira	Lazaro Barbosa	
Prisco Viana	Márcia Cibilis Viana	Luiz Soyer	
Sérgio Gaudenzi	Marino Clinger	Lúcia Vânia	
Waldir Pires	Miro Teixeira	Maria Valadão	
Minas Gerais			
Aécio Neves	Paulo Portugal	Mauro Miranda	
Agostinho Valente	Paulo Ramos	Naphtali Alves de Souza	
Aracy de Paula	Regina Gordilho	Osório Santa Cruz	
Armando Costa	Roberto Jefferson	Paulo Mandarino	
Avelino Costa	Rubem Medina	Roberto Balestra	
Célio de Castro	Sérgio Arouca	Virmondes Cruvinel	
Christovam Chiaradia	Sérgio Cury	Zé Gomes da Rocha	
Edmar Moreira	Sidney de Miguel	Mato Grosso do Sul	
Felipe Neri	Simão Sessim	Valter Pereira	
Fernando Diniz	Vivaldo Barbosa	Waldir Guerra	
Getúlio Neiva	Vladimir Palmeira	Paraná	
Ibrahim Abi-Ackel	Wanda Reis	Antônio Barbara	
Irani Barbosa	São Paulo		
Israel Pinheiro	Alberto Goldman	Carlos Roberto Massa	
João Paulo	Aldo Rebelo	Carlos Scarpelini	
João Rosa	Aloizio Mercadante	Delcino Tavares	
José Aldo	André Benassi	Edesio Passos	
José Geraldo	Antônio Carlos Mendes Thame	Élio Dalla-Vecchia	
Leopoldo Bessone	Arnaldo Faria de Sá	Joni Varisco	
Luiz Tadeu Leite	Ary Kara	Luciano Pizzatto	
Maurício Campos	Beto Mansur	Matheus Iensen	
Odelmo Leão	Cunha Bueno	Max Rosenmann	
Paulino Cícero de Vasconcelos	Eduardo Jorge	Munhoz da Rocha	
Paulo Delgado	Fabio Meirelles	Otto Cunha	
Paulo Heslander	Fausto Rocha	Paulo Bernardo	
Raul Belém	Florestan Fernandes	Pedro Tonelli	
Ronaldo Perim	Gastone Righi	Renato Johnsson	
Samir Tannús	Geraldo Alckmin Filho	Rubens Bueno	
Saulo Coelho	Heitor Franco	Said Ferreira	
Sérgio Naya	Hélio Bicudo	Werner Wanderer	
Tilden Santiago	Irma Passoni	Wilson Moreira	
Wagner do Nascimento	Jorge Tadeu Mudalen	Santa Catarina	
Wilson Cunha	José Cicote	Ângela Armin	
Zaire Rezende	José Dirceu	César Souza	
Espírito Santo			
Aloizio Santos	José Genoíno	Dejandir Dalpasquale	
Etevalda Grassi de Menezes	Jurandy Paixão	Décio Knop	
	Koyu Iha	Eduardo Moreira	
	Liberato Caboclo		
	Luiz Carlos Santos		

Hugo Biehl
 Jarvis Gaidzinski
 Luci Choinacki
 Nelson Morro
 Neuto de Conto
 Orlando Pacheco
 Paulo Duarte
 Renato Vianna
 Ruberval Pilotto
 Vasco Furlan

Rio Grande do Sul

Adão Pretto
 Adroaldo Streck
 Adylson Motta
 Amaury Muller
 Antonio Britto
 Carlos Azambuja
 Carlos Cardinal
 Carrion Júnior
 Celso Bernardi
 Ivo Mainardi
 João de Deus Antunes
 José Fortunati
 Luís Roberto Ponte
 Nelson Proença
 Odacir Klein
 Osvaldo Bender
 Paulo Paim
 Telmo Kirst
 Victor Faccioni
 Wilson Muller

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Está praticamente encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

Todos os Srs. Deputados já votaram? O posto avulso à esquerda da Presidência está em condições de receber votações.

Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)

Encerrada a votação
O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Votaram SIM 106 Srs. Deputados; e NÃO 201.

Não houve abstenção.
 Total: 307 votos.

O voto, mantido na Câmara dos Deputados deixa de ser apreciado pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Item 16:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
 Nº 58, DE 1990**

(Medida Provisória nº 275/90)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 58, de 1990, que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras provisões.

(Mens. nº 19/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Solicito a manifestação das Lideranças, nas respectivas Bancadas.

Como vota o Líder do Governo?

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — Sr. Presidente, esse voto do Senhor Presidente da República decorreu de uma solicitação dos próprios trabalhadores, através das suas centrais sindicais. A opinião majoritária dos representantes dos trabalhadores era de que o imposto sindical devia ser extinto. O Presidente atendeu-os através de uma proposição. O Congresso, no entanto, restabeleceu o imposto sindical e o Presidente da República o vetou.

Agora, no projeto de lei da Lei Salarial, o Governo está propondo um meio termo entre o que ele e o Congresso propuseram: que se extinga em dois anos.

A manutenção do voto, Sr. Presidente, é absolutamente coerente com o que pensam os trabalhadores brasileiros

O voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Como vota o Líder do PDT?

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr Presidente, os trabalhadores do Governo não são os mesmos da Oposição. Por isso, votamos "não" ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Como vota o Líder do PDS?

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Sr Presidente, o PDS acha que a contribuição sindical obrigatória onera indiscriminadamente os trabalhadores, bem como as empresas, e fere o princípio da liberdade sindical. Por isso, vamos manter o voto. Votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB orienta a sua Bancada para o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Como vota o Líder do PDC?

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO) — Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Como vota o Líder do Bloco?

O SR. PEDRO CORRÊA (Bloco — PE) — Sr Presidente, a Liderança do Bloco recomenda aos seus integrantes o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Como vota o Líder do PL?

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP) — Sr Presidente, o PL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Como vota o Líder do PT?

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Sr. Presidente, para deixar claro a nossa posição, informo que tanto a medida provisória como o projeto de lei de conversão não extinguem de maneira radical e definitiva o imposto sindical. A posição do Partido dos Trabalhadores é pela extinção. A contribuição tem que ser voluntária, não impositiva.

O projeto de conversão piorou, e o projeto do Governo também não o extingue.

Mas nós vamos discutir essa questão democraticamente, aqui, e vamos defender a autonomia sindical.

Nesse sentido, nós votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Nesse caso, Sr. Presidente, o PMDB está mais radical do que o PT. Vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Como vota o Líder do PCB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Como vota o Líder do PSB?

Atenção, Srs. Deputados! Vamos iniciar a votação.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico

Peço aos Srs. Deputados que se encontram nas bancadas que registrem os seus códigos de votação.

Srs. Deputados, queiram selecionar os seus votos.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS**Roraima**

Alceste Almeida
 Francisco Rodrigues
 Ruben Bento
 Teresa Jucá

Amapá

Gilvam Borges
 Lourival Freitas
 Murilo Pinheiro
 Sérgio Barcellos

Pará

Alacid Nunes
 Domingos Juvenil
 Gérson Peres
 Giovanni Queiroz
 Mário Martins
 Paulo Rocha
 Paulo Titan
 Valdir Ganzer

Amazonas

Beth Azize
 Euler Ribeiro
 José Dutra

Pauderney Avelino	Nilson Gibson	Odelmo Leão	
Ricardo Moraes	Renildo Calheiros	Paulino Cícero de Vasconcelos	
Acre			
João Maia	Roberto França	Paulo Delgado	
João Tota	Roberto Freire	Pedro Tassis	
Ronivon Santiago	Roberto Magalhães	Raul Belém	
Tocantins			
Edmundo Galdino	Salatiel Carvalho	Ronaldo Perim	
Hagahus Araújo	Sérgio Guerra	Samir Tannus	
Maranhão			
César Bandeira	Wilson Campos	Saulo Coelho	
Costa Ferreira	Alagoas		
Haroldo Sabóia	José Thomaz Nonô	Sérgio Naya	
Jayme Santana	Luiz Dantas	Tilden Santiago	
João Rodolfo	Olavo Calheiros	Wagner do Nascimento	
José Burnett	Roberto Torres	Wilson Cunha	
José Carlos Sabóia	Vitório Malta	Zaire Rezende	
José Reinaldo	Sergipe		
Nan Souza	Benedito de Figueiredo	Aloízio Santos	
Paulo Marinho	Cleonâncio Fonseca	Etevalda Grassi de Menezes	
Pedro Novais	Djenal Gonçalves	João Baptista Motta	
Roseana Sarney	José Teles	Jones Santos Neves	
Ceará			
Carlos Virgílio	Pedro Valadares	Jório de Barros	
Édson Silva	Bahia		
Ernani Viana	Alcides Modesto	Nilton Baiano	
Gonzaga Mota	Aroldo Cedraz	Paulo Hartung	
José Linhares	Benito Gama	Rita Camata	
Marcos Penaforte	Beraldo Boaventura	Rio de Janeiro	
Mauro Sampaio	Clóvis Assis	Aldir Cabral	
Moroni Torgan	Geddel Vieira Lima	Artur da Távola	
Orlando Bezerra	Genebaldo Correia	Benedita da Silva	
Ubiratan Aguiar	Haroldo Lima	Carlos Alberto Campista	
Piauí			
B. Sá	Jabes Ribeiro	Carlos Lupi	
Felipe Mendes	Jairo Azi	Carlos Santana	
José Luiz Maia	Jaques Wagner	Cidinha Campos	
Murilo Rezende	João Almeida	Edésio Frias	
Paulo Silva	Jonival Lucas	Eduardo Mascarenhas	
Rio Grande do Norte			
Flávio Rocha	José Falcão	Fábio Rauhetti	
João Faustino	José Lourenço	Jair Bolsonaro	
Laire Rosado	Jutahy Júnior	Jamil Haddad	
Paraíba			
Adauto Pereira	Luiz Moreira	Jandira Feghali	
Edivaldo Motta	Marcos Medrado	José Carlos Coutinho	
Efraim Morais	Nestor Duarte	José Vicente Brizola	
Francisco Evangelista	Pedro Irujo	Junot Abi-Ramia	
Ivandro Cunha Lima	Prisco Viana	Laerte Bastos	
Jose Luiz Clerot	Sérgio Gaudenzi	Laprovita Vieira	
José Maranhão	Waldir Pires	Márcia Cibiles Viana	
Rivaldo Medeiros	Minas Gerais		
Vital do Rego	Aecio Neves	Marino Clinger	
Pernambuco			
Álvaro Ribeiro	Agostinho Valente	Miro Teixeira	
Inocêncio Oliveira	Aracely de Paula	Paulo Portugal	
Jose Carlos Vasconcelos	Armando Costa	Paulo Ramos	
Jose Mendonça Bezerra	Avelino Costa	Roberto Jefferson	
José Moura	Célio de Castro	Rubem Medina	
José Múcio Monteiro	Christovam Chiaradia	Sérgio Arouca	
Luiz Pitaúhino	Edmar Moreira	Sérgio Cury	
Maurílio Ferreira Lima	Elias Murad	Sidnei de Miguel	
Miguel Arraes	Felipe Neri	Simão Sessim	
	Fernando Diniz	Vivaldo Barbosa	
	Ibrahim Abi-Ackel	Vladimir Palmeira	
	Irani Barbosa	Wanda Reis	
	Israel Pinheiro	São Paulo	
	João Paulo	Aldo Rebelo	
	Jóão Rosa	Aloízio Mêrcadante	
	José Aldo	André Benassi	
	José Ulisses de Oliveira	Antônio Carlos Mendes Thame	
	Leopoldo Bessone	Arnaldo Faria de Sá	
	Luiz Tadeu Leite	Ary Kara	
	Maurício Campos	Beto Mansur	
		Eduardo Jorge	
		Fábio Meirelles	
		Fausto Rocha	
		Florestan Fernandes	

Gastone Righi
 Geraldo Alckmin Filho
 Heitor Franco
 Hélio Bicudo
 Irma Passoni
 Jorge Tadeu Mudalen
 José Cicote
 José Dirceu
 José Genoíno
 José Serra
 Jurandy Paixão
 Koyu Iha
 Liberato Caboclo
 Luiz Carlos Santos
 Magalhães Teixeira
 Manoel Moreira
 Marcelino Romano Machado
 Marcelo Barbieri
 Mendas Botelho
 Ricardo Izar
 Sôlon Borges dos Reis
 Tadashi Kuriki
 Tidei de Lima
 Tuga Angerami
 Vadão Gomes
 Valdemar Costa

Mato Grosso

José Augusto Curvo
 Wellington Fagundes
 Wilmar Peres

Distrito Federal

Augusto Carvalho
 Chico Vigilante
 Eurides Brito
 Maria Laura

Goiás

João Natal
 Lúcia Vânia
 Maria Valadão
 Mauro Miranda
 Osório Santa Cruz
 Paulo Mandarino
 Roberto Balestra
 Ronaldo Caiado
 Virmondres Cruvinal
 Zé Gomes da Rocha

Mato Grosso do Sul

Valter Pereira

Paraná

Antônio Barbara
 Carlos Roberto Massa
 Carlos Scarpelini
 Delcino Tavares
 Edésio Passos
 Élio Dalla-Veccchia
 Joni Varisco
 Luciano Pizzatto
 Matheus Iensen
 Max Rosenmann
 Onaireves Moura
 Otto Cunha
 Roberto Bernardi
 Pedro Tonelli
 Renato Johnsson
 Rubens Bueno
 Saïd Ferreira

Werner Wanderer
 Wilson Moreira
Santa Catarina

Ângela Amin
 César Souza
 Dejandir Dalpasquale
 Décio Knop
 Eduardo Moreira
 Hugo Biehl
 Jarvis Gaidzinski
 Luci Choinacki
 Luiz Henrique
 Nelson Morro
 Neuto de Conto
 Orlando Pacheco
 Paulo Duarte
 Renato Vianna
 Ruberval Pilotto
 Vasco Furlan

Rio Grande do Sul

Adão Pretto
 Adroaldo Streck
 Adylson Motta
 Amaury Müller
 Antônio Britto
 Carlos Azambuja
 Carlos Cardinal
 Carrion Júnior
 Celso Bernardi
 Ivo Mainardi
 João de Deus Antunes
 José Fortunati
 Luís Roberto Ponte
 Nelson Proença
 Odacir Klein
 Osvaldo Bender
 Paulo Paim
 Telmo Kirst
 Victor Faccioni
 Wilson Müller

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Vamos encerrar a votação e iniciar a apreciação da matéria seguinte.

A Mesa lamenta não ter condições de registrar o voto dos deputados que, por estarem atendendo a outros misteres parlamentares, não chegaram a tempo de participar dessa votação.

É uma pena desperdiçar esses votos, mas vamos oferecer maior celeridade à votação da matéria.

O Sr. Paulo Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. PAULO RAMOS (PMDB — RJ)
 Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, rapidamente, enquanto se processa a votação, quero registrar o meu descontentamento e a minha revolta pelo pequeno **quorum** com que estamos apreciando os vetos presidenciais.

O atual Congresso Nacional iniciou a legislatura credenciado junto à opinião pública. Certamente, muito breve estará completa-

mente desacreditado se continuarmos com tal procedimento.

Estamos apreciando vetos importantes, inclusive o relativo à complementação da aposentadoria dos ferroviários, e não é possível que votemos com 300 ou 320 parlamentares.

Estou sugerindo às lideranças partidárias da Oposição que orientem as bancadas para que se ausentem e possamos, dessa forma, derrubar esta sessão, para apreciarmos o voto com possibilidades de vitória.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Perfeitamente, nobre Líder Paulo Ramos.

A Mesa tem transmitido apelos veementes, seguidos e patéticos, a todos os Srs. Deputados e Srs. Senadores para que permaneçam em maior número possível neste plenário, porque na votação de matérias polêmicas, evidentemente, quanto maior for o **quorum** maiores possibilidades terão os que querem aprovar e os que querem rejeitar a matéria.

Há, portanto, uma manifestação que envolve um **quorum** mais significativo nesta Casa. (Pausa.)

Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)

Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Votaram SIM 146 Srs. Deputados; e NÃO 151.

Houve 2 abstenções.

Total: 299 votos.

O voto, mantido na Câmara, deixa de ser apreciado pelo Senado.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA)
 Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero esclarecer que, em consonância com a observação feita pelo Sr. Deputado Paulo Ramos, nós, do Partido Comunista do Brasil, consideramos que temos interesse em, efetivamente, derrubar o voto que prejudica os ferroviários.

Nesse sentido, para que possamos beneficiar a luta dos ferroviários, a Liderança do PC do B conclama o seu partido e a todos da Oposição que assim o desejarem que se retirem, para que não continuemos a dar rescaldo a vetos que queremos derrubar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — A Casa fica inteirada da manifestação do nobre Líder do PC do B, Deputado Haroldo Lima.

O Sr. Jarvis Gaidzinski — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
 — Com a palavra V. Ex^a

O SR. JARVIS GAIDZINSKI (PL — SC)
 Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós, este Deputado Jarvis Gaidzinski e o Senador Esperidião Amin, queremos registrar que o único estado do Brasil

cujos deputados e senadores estão presentes é Santa Catarina. Uma salva de palmas para Santa Catarina. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa se regozija pelo exemplar posicionamento dos deputados de Santa Catarina, assim como o dos senadores, que apenas não exercitaram o direito de voto porque não foram instados a fazê-lo agora. Os três senadores de Santa Catarina estão aí, todos, a postos para cumprirem o dever.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB) — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é preciso esclarecer que já há um entendimento entre as lideranças para a votação do voto relativo aos ferroviários na próxima quarta-feira. Portanto, não votaremos, justamente porque o **quorum** está baixo. Mas, nós também precisamos desobstruir a pauta e vamos continuar votando esses vetos que não têm maior repercussão social.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista que os vetos de maior importância que são os dos ferroviários, da agricultura e a questão do custeio e benefícios da Previdência estão, pela ordem que nós aprovamos através de requerimento, no final da votação, nós podemos realizar algumas votações de vetos secundários para desobstruirmos a pauta. E insisto, Sr. Presidente, até porque se não votarmos esses vetos não há condições de se instalar a Comissão Mista de Orçamento, porque temos que aprovar as normas para a referida Comissão e o voto obstrui a pauta. Sr. Presidente, e a LDO tem que ser votada ainda neste semestre, porque senão não há como o Congresso entrar em recesso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A ponderação de V. Ex^a é realmente procedente. Apenas a Mesa já começa a visualizar a saída de plenário de alguns parlamentares e, consequentemente, o **quorum** pode nem sequer atingir o número de 252 na Câmara dos Deputados e de 42 no Senado Federal.

A Mesa partilha da apreensão das lideranças e, evidentemente, cumprirá o seu dever até o derradeiro momento.

O Sr. José Serra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — A Presidência do PSDB pede aos deputados que permaneçam no plenário. Sobre o voto referente

aos ferroviários, é certo que houve um acordo para ficar para a semana que vem, mas temos que desobstruir a pauta. Há ainda muitas matérias que podem ser votadas.

Portanto, fazemos um apelo aos parlamentares para que permaneçam no plenário, porque, do contrário, a pauta permaneceria obstruída. Sr. Presidente

Portanto, vamos permanecer aqui votando.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A Presidência registra que até este momento já foram votados seis vetos, o que significa que os Srs. Parlamentares estão empenhados no cumprimento do dever na apreciação da Ordem do Dia programada para a sessão de hoje.

A Mesa já visualiza, evidentemente, a ausência em plenário de muitos Srs. Parlamentares, o que realmente constrange a Presidência, mas, evidentemente, é uma realidade constatada por quem visualiza o plenário deserta cadeira

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, a Liderança do Governo quer apenas ressaltar que o acordo para votar o voto dos ferroviários para quarta-feira foi feito de comum acordo com esta Liderança, que propôs essa forma para que pudéssemos tentar um acordo até esse dia. Se não houver acordo, vamos votar os vetos na quarta-feira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A Presidência remete, portanto, às demais lideranças a manifestação do Líder Humberto Souto.

O Sr. Paulo Mandarino — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PDC.

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.)

— O PDC deseja registrar, Sr. Presidente, os melhores cumprimentos ao trabalho de V. Ex^a 1 para que o Congresso realmente vote esses vetos.

Poderíamos muito bem, hoje, votarmos até o voto nº 11, de acordo com o que foi proposto pelas lideranças e deixarmos naturalmente as questões que dependerão de uma renegociação com o Governo para outra sessão, e o Congresso daria hoje uma grande demonstração de eficiência e de interesse em desobstruir a pauta.

O PDC, portanto, felicita V. Ex^a pelo brilho com que está conduzindo esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Muito grato à manifestação do nobre Congressista Páculo Mandarino, Líder do PDC, que reconhece magnanimamente o modesto

esforço da Mesa na condução dos trabalhos desta Casa.

Enquanto existir **quorum**, evidentemente, a Mesa estará compelida a processar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 17:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 112, DE 1990

(Nº 5 802/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1990 (nº 5.802/90, na Casa de origem), que aplica às organizações sindicais de trabalhadores rurais as disposições do art. 8º e incisos, da Constituição Federal.

(Mens. nº 20/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Podemos iniciar a votação.

Se as lideranças desejarem se manifestar, poderão fazê-lo agora.

A Mesa realmente constata que há faixas rarefeitas no plenário, identificando, portanto, a saída de Parlamentares.

Como vota o nobre Líder do PT

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Recomendamos ao item 17 da pauta dos vetos o voto “sim”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides). — O PT vota “sim”. Como vota o Líder do PDS?

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — O PDS vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ) — Apenas para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Tendo V. Ex^a retomado a votação dos trabalhos, esclarecemos que a Bancada do PDT e outras bancadas aqui estão firmemente determinadas a derrubar o voto ao projeto de interesse dos ferroviários.

O acordo aqui feito possibilita e nos dá mais condições de, na próxima quarta-feira, derrubar esse voto. Esclarecemos, também, que o acordo envolve a que esse voto seja votado num dos primeiros lugares na próxima quarta-feira, quando o plenário certamente estará mais cheio e melhores condições teremos de realizar a derrubada do voto.

Tendo V. Ex^a retomado a votação, interessa à Bancada do PDT o retorno ao plenário, e reicaremos a votação na forma determinada por V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A Presidência esclarece ao nobre Líder Vivaldo Barbosa que a posição da Presidência é exatamente de cumprir o dever enquanto **quorum** existir para a apreciação dos vetos.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORRÊIA (PMDB — BA.) — O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PDT?

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — O PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PSDB?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES)
— Sr. Presidente, esse é um projeto que tem origem na nossa bancada, que aplica às organizações sindicais e trabalhadores rurais disposições do art. 8º da Constituição

Por isso, queremos indicar à nossa bancada o voto “não”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do Bloco?

O SR. PEDRO CORREA (Bloco — PE)
— O Bloco recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder do PDC?

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO) — Sr. Presidente, o PDC vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o nobre Líder do Governo?

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — A Liderança do Governo recomenda o voto “sim”, porque essa matéria já está absolutamente regulamentada por lei, e, por essa razão, o projeto teve que ser vetado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Vamos proceder à votação

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação

Os Srs. Deputados queiram acionar, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como prevíamos houve uma queda substancial no **quorum** na primeira votação, talvez porque a máquina não esteja acompanhando a celeridade desejada por todos os Srs. Deputados; é o homem ultrapassando a máquina. (Pausa.)

Vamos, portanto, proceder ao encerramento da votação, constatando a inexistência de **quorum**, pois o mesmo caiu substancialmente, embora o esforço da noite de hoje tenha sido significativo com a apreciação de seis vetos presidenciais. A votação do voto fica adiada

Dessa forma, ficam adiados os restantes itens da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

— 18 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 117, DE 1990

(Nº 4 791/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1990 (nº 4.791/90 na Casa de origem), que dispõe sobre a não incidência do Imposto de Renda sobre lucros ou dividendos distribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, doados a instituições sem fins lucrativos.

(Mens. nº 21/91-CN)

Parte vetada:

— art. 7º

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 19 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 128, DE 1990

(Nº 5.973/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1990 (nº 5.973/90, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, que institui a taxa de fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, e dá outras providências.

(Mens. nº 22/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 23 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 1991

(Nº 6.134/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1991 (nº 6.134/91, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis.

(Mens. nº 26/91-CN.)

Parte vetada:

— art. 3º

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 21 —

PROJETO DE LEI N° 20, DE 1990

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências

(Mens. nº 24/91-CN.)

Partes vetadas:

— art. 2º;

— alínea f do § 3º do art. 5º;

— art. 7º e parágrafo único

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 22 —

PROJETO DE LEI N° 19, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991 (Mens. nº 25/91-CN.)

Partes vetadas:

— art. 16; e

— itens de programação constantes dos Anexos I e II.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 20 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 176, DE 1989

(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola (Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

— item V do art. 3º;

— item XII do art. 3º;

— itens I, II, V, XII do art. 5º;

— § 2º do art. 5º;

— §§ 7º e 8º do art. 5º;

— item I do art. 6º;

— §§ 1º e 2º do art. 8º;

— art. 11;

— art. 15;

— art. 21;

— art. 24;

— art. 27;

— art. 28;

— art. 29;

— itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;

— §§ 2º e 4º do art. 31;

— art. 32;

— art. 33, *caput*, e § 1º;

— art. 34;

— parágrafo único do art. 37;

— art. 38;

— art. 39;

— art. 40;

— art. 41;

— art. 43;

— art. 44;

— art. 46;

item IV do art. 48;

— § 1º do art. 50;

— art. 51;

— art. 53;

— art. 54;

— art. 55;

— art. 57;

— art. 61;

— art. 62;

— art. 63;

— art. 64;

— art. 67;

— art. 68;

— art. 69;

— art. 70;

— art. 71;

— art. 72;

— art. 73;
 — art. 74;
 — art. 75;
 — art. 76;
 — art. 77;
 — art. 78;
 — art. 79;
 — art. 80;
 — itens I, VII, IX do art. 81;
 — itens II e III do art. 82;
 — item VII do art. 82;
 — art. 83;
 — art. 86;
 — § 2º do art. 87;
 — art. 88;
 — art. 90;
 — art. 91;
 — art. 92;
 — item V do art. 96;
 — § 1º do art. 99;
 — art. 100;
 — art. 101;
 — art. 105.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 10 —**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 55, DE 1990**
(Medida Provisória nº 267/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. (Mens. nº 13/91-CN.)

Partes vetadas:

— art. 1º, e
 — art. 5º

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 11 —**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 63, DE 1990**
(Medida Provisória nº 273/90)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências.

(Mens. nº 14/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 12 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 82, DE 1990**
(Nº 4.675/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1990 (nº 4.675/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 4, de 1991-CN, da Comissão Mista.

(Mens. nº 15/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 24 —**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 4, DE 1991**
(Medida Provisória nº 291/91)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajuste do aluguel na locação predial urbana.

(Mens. nº 27/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 6 —**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 48, DE 1990**
(Medida Provisória nº 248, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. (Mens. nº 239/90-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 1º;
 — art. 2º;
 — art. 3º; e
 — art. 4º

Prazo: 4-3-91

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 3 —**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 97, DE 1989**
(Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 159/90-CN.)

Partes vetadas:

— §§ 1º e 2º do art. 5º;
 — inciso IX do art. 6º;
 — art. 11;
 — art. 15;
 — art. 16;
 — item II do § 2º do art. 26;
 — parágrafo único do art. 27;
 — § 1º do art. 28;
 — 4º do art. 37;
 — inciso X do art. 39;
 — art. 45;

— inciso V e § 3º do art. 51;
 — § 3º do art. 52;
 — § 1º do art. 53;
 — § 5º do art. 54;
 — § 2º do art. 55;
 — §§ 2º e 3º do art. 60;
 — art. 62;
 — parágrafo único do art. 67;
 — parágrafo único do art. 68;
 — §§ 2º e 3º do art. 82;

— parágrafo único do art. 83;

— art. 85;

— art. 86;

— art. 89;

— parágrafo único do art. 92;

— art. 96;

— parágrafo único do art. 97;

— §§ 1º e 2º do art. 102;

— incisos X, XI e XII do art. 106;

— art. 108;

— art. 109;

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 2 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 49, DE 1990**
(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 7 —**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 50, DE 1990**
(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10/91-CN.)

Partes vetadas:

— art. 1º;
 — art. 2º;
 — art. 3º;
 — art. 4º;
 — art. 6º;
 — art. 7º;
 — art. 8º;
 — art. 9º;
 — art. 10; e
 — art. 16

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 4 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 48, DE 1990**
(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência geral em cada esfera de

Governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências (Mens nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 5 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 42, DE 1990

(Medida Provisória nº 237, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências (Mens. nº 227/90-CN.)

Partes vetadas:

- art. 4º;
- art. 5º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 12;
- § 1º do art. 14;
- §§ 4º e 5º do art. 18

Término do prazo: 19-2-91

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 1 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Não tendo havido **quorum** para apreciação das matérias que foram adiadas, e, portanto, com a aquescência do Presidente da Câmara dos Deputados, nobre Deputado Ibsen Pinheiro, o Congresso Nacional fica convocado para uma sessão extraordinária, a realizar-se amanhã, às 15 horas, para apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia e outras que porventura sejam trazidas à apreciação

do Plenário, dependendo de entendimento das lideranças, uma delas relaciona-se à estruturação da Comissão Mista do Orçamento, matéria da maior relevância para o Congresso Nacional e para o próprio País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 50 minutos.)

ATAS DA COMISSÃO

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

13ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA),
EM 6 DE DEZEMBRO DE 1990

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa, às doze horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu titular, Deputado Cid Carvalho, para apreciação dos pareceres aos Projetos de Lei nº 26, 32, 33, 41 e 43/90-CN, e da preliminar de urgência dos Projetos de Lei nº 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51/90-CN. Compareceram à Reunião os Senhores membros titulares, Deputados Nilson Gibson, José Carlos Vasconcellos, Henrique Eduardo Alves, Israel Pinheiro, Irma Passoni, Paes Landim, Mauro Miranda, Lúcia Vânia, José Dutra, José Geraldo, Genebaldo Correia, Gonzaga Patriota, Messias Góis, Ézio Ferreira, José Luiz Maia, Felipe Mendes, Roberto Balestra, Gidéon Dantas, Osvaldo Coelho, Francisco Dornelles, Miro Teixeira, João Alves, Darcy Deitos, Walmor de Luca, José Maranhão, Lúcio Alcântara, Basílio Villani, Cid Carvalho, João Paulo, Carrel Benevides, Ziza Valadares, Salatiel Carvalho, César Maia, Eraldo Tinoco, Manual Domingos, Simão Sessim, Saulo Queiroz, José Serra, Manoel Moreira, Abigail Feitosa, Féres Nader, Aécio Neves, Domingos Juvenil, Maria de Lourdes Abadia e Senadores Lourival Baptista, Roberto Campos, João Lobo, Márcio Berezoski, Louremberg Nunes Rocha, Ronaldo Aragão, Ruy Bacelar, João Calmon, Nabor Júnior, Alexandre Costa, Chagas Rodrigues, Jorge Bornhausen, Márcio Lacerda: os Senadores Membros Suplentes, Deputados Eduardo Jorge, Átila Lyra, Ruy Nedel e Senadores, e os Senhores Parlamentares não membros, Deputados Raimundo Bezerra, Leopoldo Souza, Max Rosenman, Rose Freitas, Mário Lima e Senadores Ary Valadão, Meira Filho, Antônio Luiz Maya. Justificou a ausência o Deputado Délvio Braz. Foi registrada a ausência dos Senhores Deputados Ivo Cersósimo, João Carlos Bacelar, Marco Lima, Marco Queiroz, Nyder Barboza, Renato Vianna, Rospide Netto, Santinho Furtado, Tídei de Lima, Ubiratan Aguiar, Etevaldo Nogueira, Humberto Souto, José Jorge, Virgildálio de Senna, Darcy Pozza, Jorge Arbage, Renato Jonhsson, Fábio Rauhneitti, José Luiz de Sá e Senadores Irapuã Costa Júnior, José Fogaça, Mansueto de La-

vor, Ronan Tito, Almir Gabriel, Mário Maia, João Castelo e Moisés Abrão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, tecendo comentários sobre a falta de tempo para tramitação normal, na comissão, dos Projetos de Lei nº 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51/90-CN. Discutiram a possibilidade de devolução das matérias ou a votação da preliminar de urgência os Deputados Irma Passoni, Nilson Gibson, João Paulo, Genebaldo Correia, Ziza Valadares, Israel Pinheiro, Lúcio Alcântara, Miro Teixeira, José Luiz Maia, Basílio Villani, Felipe Mendes, João Alves e Eraldo Tinoco. O Senhor Presidente informou aos presentes que já havia designado relatores para as referidas matérias. Em seguida, passou a palavra ao Deputado Genebaldo Correia para apresentar o parecer sobre a preliminar de urgência para o Projeto de Lei nº 47/90-CN. Discutiram o parecer pela urgência os Deputados Miro Teixeira e César Maia. Prolongando, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer sobre a preliminar de urgência para o Projeto de Lei nº 44. Em votação: Aprovado, contra os votos dos Deputados Irma Passoni e João Paulo, que apresentaram declaração de votos. Discutiram a possibilidade de votação em bloco da preliminar de urgência para os Projetos de Lei nº 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 51/90-CN os Deputados Lúcio Alcântara, Genebaldo Correia, Ziza Valadares, João Paulo e José Geraldo. Com aquescência do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação a preliminar de urgência para os Projetos de Lei nº 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 51/90-CN. Em votação: Aprovado, contra os votos dos Deputados João Paulo, Irma Passoni e Miro Teixeira. Às treze horas e cinquenta e oito minutos o Senhor Presidente suspendeu a reunião, convocando seu reinício para as quinze horas do mesmo dia. Às dezessete horas e quarenta e seis minutos o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, passando ao segundo tópico da pauta: Apresentação, discussão e votação dos pareceres aos Projetos de Lei nº 26, 32, 33, 41 e 43/90-CN. 1. Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 43/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União créditos adicionais até o limite de Cr\$ 2.236.745.000,00, para os fins que especifica”. Relator: Deputado Manoel Moreira. Não havendo inscritos para discutir, nem interessados em apresentar destaques, o Senhor Presidente colocou em votação a matéria. Em votação: Aprovado, por unanimidade. 2. Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 26/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 41.533.000,00, para os fins que especifica”. Relator: Deputado Gidéon Dantas. Discutiu a matéria o Deputado Virgildálio de Senna. Não houve apresentação de destaques. Em votação: Aprovado, contra o voto da Deputada Irma Passoni. 3. Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 32/90-CN

que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 603.002.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Ubiratan Aguiar. Devido a ausência do Relator, o Senhor Presidente designou o Senador João Calmon para apresentar o parecer. Discutiu a matéria o Deputado Virgildálio de Senna. Não houve apresentação de destaques. Em votação: Aprovado, com abstenções dos Deputados Virgildálio de Senna e João Paulo. 4. Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 41/90-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.778 000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado José Carlos Vasconcellos. Devido a ausência do relator, o Senhor Presidente designou o Deputado Basílio Villani para apresentar o parecer. Discutiram a matéria os Deputados Virgildálio de Senna, Lúcio Alcântara e Darcy Deitos. Não houve apresentação de destaques. Em votação: Aprovado, contra os votos dos Deputados João Paulo e Irma Passoni. 5. Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 33/90-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 16.000 000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado José Carlos Vasconcellos. Devido a ausência do relator, o Senhor Presidente designou o Deputado Israel Pinheiro para reapresentar o parecer. Discutiram a matéria os Deputados Virgildálio de Senna, Messias Góis e Basílio Villani sugeriu à Presidência que suspendesse a Reunião até a chegada do relator titular, Deputado José Carlos Vasconcellos. O Senhor Presidente, aceitando a sugestão, suspendeu a reunião por trinta minutos, às dezenove horas e vinte e quatro minutos, enquanto aguardava a chegada do relator titular. Às dezoito horas e seis minutos o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos passando a palavra ao relator do Projeto de Lei nº 33/90-CN. Deputado José Carlos Vasconcellos, que teceu comentários sobre o parecer, anteriormente reapresentado e discutido. Discutiu, ainda, a matéria o Deputado Virgildálio de Senna. Não houve apresentação de destaques. Em votação: Aprovado, contra o voto do Deputado Virgildálio de Senna. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, às dezoito horas e treze minutos, e, para constar, eu, Hilda de Senna Correia Wiederhecker, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da 13ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista e Orçamento, destinada ao exame dos Projetos de Lei nºs 26, 32, 33, 41 e 43 e da preliminar de urgência dos Projetos de Lei nºs 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51/90-CN.

Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, gostaríamos de indagar se esta sessão se refere à continuidade do orçamento ou se é específica para créditos suplementares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — É claro que não. Por isso V. Exª assinou outro livro.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, estamos aqui reunidos para aprovar créditos suplementares de alguns trilhões de cruzeiros, referentes a todos os setores governamentais. Em primeiro lugar, gostaríamos de registrar que existem algumas pessoas que não comparecem à reunião e depois nos criticam pelos jornais. Seria muito importante que pelo menos participassem da reunião. A decisão de hoje é fundamental. Aprovar ou não os créditos suplementares, significa fazê-lo sem conhecer em profundidade o conteúdo da matéria, pois o prazo de dez minutos é muito exíguo para que alguém possa analisá-lo adequadamente. É impossível abrir espaço para apresentação de emendas. Se aprovada a matéria, será uma carta branca ao Governo para gastar os recursos.

Chamo a atenção, por exemplo, para o projeto que se refere ao FND. Há grande confusão num pequeno quadro à primeira página, porque a Petrobrás deve ao Banco Central, este deve ao Tesouro Nacional, que deve ao FND, que deve à Eletrobrás, e assim por diante. Está-se reestruturando um setor inteiro para socorrer o FND. Não se trata apenas de dotação de recursos, mas da reestruturação do que já existe. Quem nos garante que nas entrelinhas desse projeto não haja alguma barbaridade? Algumas autoridades do Executivo acharão que somos tolos, porque aprovamos o que não conhecemos. Gostaria que a comissão refletisse sobre o assunto. Sei que, se não aprovarmos o orçamento, uma das consequências seria que os aposentados, que teriam condições de receber o 13º salário, através de projeto há pouco sancionado, não o receberiam. Quero aqui explicar o impasse e a dificilíssima situação da comissão: se aprovada o orçamento, seremos chamados de tolos por darmos carta branca ao Governo, se não aprovado, tenho certeza de que o Governo noticiará que estamos segurando, por exemplo, o 13º salário dos aposentados. Estamos numa situação muito complicada. Entendo que só poderíamos aprovar qualquer matéria se houvesse **quorum** na Câmara e no Senado, para que todos assumissem a responsabilidade pela questão.

Em princípio, voto contra, porque é impossível examinar qualquer matéria dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A Presidência apenas abriu a sessão e a Deputada Irma Passoni já apresentou seu ponto de vista em relação à matéria. Pediria aos membros da comissão que tivessem a pa-

ciência de ouvir os esclarecimentos da Presidência para discutir sobre o assunto.

Em primeiro lugar, Deputada Irma Passoni, todos sabemos que a adjetivação é algo muito complicado. Não gostaria que qualquer adjetivação fosse dada, tal como fundamental, importante ou não, o que tornaria tudo muito complicado. Na realidade, o Presidente do Congresso Nacional recebeu diversos projetos de lei de sua competência e os remeteu à Comissão Mista de Orçamento, que é a comissão específica para tratar do assunto. O julgamento da extemporaneidade dos projetos deveria ser feito por ocasião do seu recebimento e pelo Congresso, mas este os recebeu e os encaminhou a esta comissão, que teria um processo ordinário, como faz em relação a todos, abrindo prazos para apresentação de emendas e depois para o relator. Se abrisse o prazo de sete dias para apresentação de emendas, mais o prazo para a publicação, para o relator e para a comissão, ultrapassaria em muito o próprio exercício do ano legislativo. Poderíamos dizer que haveria uma indignação e os processos que chegassem em última hora seriam engavetados. A Presidência também pensou nisso. Pergunto: qual é a nossa função? É esclarecer, estudar e levar ao plenário a deliberação. Poderemos frustrar-nos ou cassar o Plenário, que é quem nos comanda, de ter a capacidade de julgamento? Creio que não. O nosso dever, numa matéria que é remetida pelo presidente, é fazer com que o Plenário tenha a capacidade de recebê-la e julgá-la da maneira que entender mais conveniente, porque, inclusive em termos de adoção de uma posição política, é lá que estão as lideranças dos respectivos partidos. Com essa cautela, ao designar os relatores enviei o seguinte ofício a cada um:

"Tenho a honra de comunicar que o estou designando para relatar o projeto . . . tal . . . referente à matéria de interesse da Justiça do Trabalho e Justiça Federal — é um caso específico — em princípio, o simples fato de o Poder Executivo ter encaminhado tal projeto induz a considerá-lo como matéria de relevância. Ocorre que o referido projeto de lei só hoje, dia 3, teve seus avulsos publicados. Pelo rito normal, teríamos sete dias para correr o prazo de apresentação de emendas, mais três dias para publicação das mesmas, sem falar no prazo de 15 dias, que seriam divididos entre o relator e a própria comissão. Isto implicaria a frustração de deliberação do plenário do Congresso Nacional, com reflexos negativos para esta comissão. Além disso, a análise desses projetos coincidiria com a fase mais intensa dos trabalhos referentes ao Plano Plurianual e Orçamento de 1991, que estaremos votando ainda nos próximos dias. Em consequência, solicito ao prezado colega que se atenha à preliminar da urgência, a fim de que o Presidente do Congresso Nacional e o Plenário do mesmo tenham

condições de deliberar sobre o mérito, como em outras idênticas oportunidades "

Quero dizer à nobre Deputada e aos meus companheiros da comissão que temos tido essa tradição. Não havendo prazo, temos votado as matérias em regime de urgência exatamente para aproveitar esse tempo que seria utilizado em termos de prazo para apresentação de emendas. A Presidência teve cautela nesse ofício dirigido aos Senhores relatores, ou seja, nem quis entrar no mérito da importância. Entendo que não cabe a esta comissão, nessas circunstâncias, sequer entrar no mérito da preliminar da importância. Há uma situação de fato. Deveremos frustrar o Plenário ou não? Creio que o Plenário tem toda competência para dizer "não aceitamos votar isto no açoitamento" e negar. Mas temos que dar-lhe essa oportunidade. Esta é a explicação que me sentia no dever de dar a esta comissão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson, seguindo a lista de inscrição

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Sr. Presidente, torna-se desnecessária qualquer palavra, em decorrência dos jurídicos e corretos concertos que V. Ex^a acabou de traçar, demonstrando que não devemos, em hipótese alguma, impedir a tramitação para que cheguem ao plenário os projetos de lei, a fim de que realmente a Casa tome conhecimento, discuta-os e vote-os. Acredito que a comissão dará total apoio a esse entendimento do Presidente. Poderíamos simplificar a discussão, a fim de que tenhamos o nosso trabalho facilitado, já que o horário está bastante adiantado. Todos os projetos de lei têm que ser processados para serem encaminhados ao plenário, o que não será fácil. Hoje já é quinta-feira e teremos um prazo muito exíguo para o plenário examiná-los. Amanhã não haverá sessão do Congresso, apenas na terça-feira.

Concordo integralmente com o abalizado fundamento de V. Ex^a, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Paulo.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Sr. Presidente, V. Ex^a sabe do apreço e consideração que merece dos membros desta comissão, mas não posso concordar com suas alegações. Estou nesta comissão há três anos e durante todo o tempo em que aqui atuei vejo coisas como essas acontecerem. Não podemos continuar votando suplementações e créditos adicionais da forma como temos feito. Afinal, Sr. Presidente, vimos facilitando negligência, irresponsabilidade ou má-fé do Executivo. Não sei onde enquadrá-lo nessas circunstâncias. Aqui votamos créditos adicionais sem qualquer conhecimento do que estamos fazendo. Todo final de exercício recebemos suplementações gigantescas a serem votadas. Estamos facilitando, repito, essa prática do Executivo de subestimar a receita a superestimar a despesa, para fazer tal jogo

com esta comissão. Portanto, não podemos aceitar essa situação. Espero que no próximo ano isso não ocorra mais. Fica evidente a intenção do Governo de continuar com esse jogo, no momento em que o Presidente Collor vetou a URO. A correção dos valores do Orçamento também não é feita. Tudo isso se enquadra na conveniência do Executivo. Somos sempre complacentes com um tipo de prática que não mais podemos admitir.

Solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente — e sei que esta também é sua intenção —, que isso não mais ocorra, que esta comissão rejeite essa prática do Executivo.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Sr. Deputado, rejeitar o quê? Segundo o Presidente, é exclusivamente para se examinar a possibilidade de enviar os projetos de lei, a fim de que o Plenário possa discuti-los e votá-los. As lideranças dos partidos políticos que têm assento nesta Casa examinariam, designariam as propostas que merecessem alterações e ficaria a critério do Plenário a discussão do mérito. Portanto, V. Ex^a deve prestar atenção para o que diz o Sr. Presidente, para que a discussão não exceda esse ponto.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Nobre colega, V. Ex^a já me ouviu seguidas vezes nesta comissão e sabe o que quero dizer. Esta comissão tem sua tramitação regular. A tramitação desses projetos de lei não é regular. Quero fazer as coisas, tenho dito, com absoluta responsabilidade. Na verdade, não posso exercitar essa responsabilidade na Comissão, porque não tenho conhecimento do que será votado. Não temos acesso, sequer, ao orçamento da União, quicá temos o acompanhamento, a fiscalização e o pleno conhecimento da aplicação das verbas orçamentárias. Por fim, gostaria de dizer que há, aqui, os Projetos de Lei n^os 50 e 51, cujos avulsos não foram distribuídos. Espero não precisar novamente levantar questões de ordem dessa natureza, qual seja, a de pedir a tramitação regular, nesta comissão, desses projetos de lei para que votemos de outra forma que não esta como agora fazemos.

Era esta a solicitação que eu gostaria de fazer a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado João Paulo, esta Presidência sente-se no dever de dar os necessários esclarecimentos a V. Ex^a. Em primeiro lugar, compartilhamos inteiramente das suas reações. Cometemos uma falha. V. Ex^a tem toda razão quanto ao mérito. Porém, há mérito e forma. Tivemos um momento competente até mesmo para definir esses procedimentos que foi na lei de diretrizes orçamentárias. Assim como o crédito complementar, os projetos de lei fazem parte do arcabouço do orçamento. Poderíamos, na ocasião, definir o momento de receber tais projetos e a forma de fazê-lo. Há autoridade maior do que a nossa. Refiro-me à Mesa do Congresso Nacional, que está recebendo, segundo fui informado, não só esta matéria como outras. Ao receber-las, a Mesa do Congresso está dan-

do sanção não ao projeto, mas ao recebimento. Esta comissão e esta Presidência têm suas limitações. Se a matéria fosse pacífica, as coisas não estariam nesses termos. Gostaria de dizer, em segundo lugar, que visamos exatamente a poupar a comissão da análise de mérito até sobre a relevância e a necessidade de se votar urgentemente. A urgência é a forma de conduzirmos a matéria ao Plenário que, como assembleia maior, julgará com mais propriedade todas essas questões levantadas por V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Sr. Presidente, levantei uma questão que afeta a comissão neste momento, ou seja, sua estruturação não é suficiente para que possamos, inclusive, votar o Orçamento da União com a precisão necessária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex^a tem toda razão também nessa questão.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Reafirmo que ao recebermos um orçamento com a receita subestimada e a despesa superestimada, abrimos um precedente para que essa situação se repita no próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Espero que no próximo ano, com a nova legislatura, o Congresso Nacional possa dar atenção maior a esse problema.

O SR. Deputado Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Presidente, gostaria de dizer que é extraordinariamente rico o diálogo entre V. Ex^a e o Deputado João Paulo. Porém, assinalo que isso é anti-regimental, além de não dar oportunidade a outros Parlamentares de que manifestarem suas explicações são absolutamente perfeitas, assim como as do Deputado João Paulo, do ponto de vista de S. Ex^a. Essa prática prejudica todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Procuro sempre evitar o diálogo. Só repliquei porque julgava estar falando à Casa e não especificamente ao nobre Deputado João Paulo. Perdoe-me, Deputado Genebaldo Correia, sempre atento ao cumprimento da lei e do Regimento.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Agradeço a V. Ex^a a compreensão. O Deputado Ziza Valadares deseja falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Está com a palavra o Deputado Ziza Valadares.

O SR. DEPUTADO ZIZA VALADARES — Sr. Presidente, peço a atenção do Sr. Deputado João Paulo, porque concordamos em tudo com S. Ex^a perfeitamente. Não cabe responsabilizar, neste instante, o Presidente, Deputado Cid Sabóia Carvalho, nem a comissão, mas sim, o Governo, que tem feito isso sistematicamente, sabendo que não temos prazo para, com profundidade, anali-

sar a questão. Aliás, as questões aqui chegam normalmente faltando dois ou três dias para o encerramento do período legislativo. Gostaria de dizer à Casa e ao Presidente que a posição do Deputado Cid Carvalho é a mais correta. Quero, inclusive louvar, V. Ex^a, Sr. Presidente, pela lucidez da posição adotada. Ainda que eu não participe do processo, gostaria de dizer que a não - abertura de espaço para emendas, seguindo todo o ritual, fará com que cada um de nós, pertencente a determinado partido, como membros da comissão, ganhe uma semana para analisar esses projetos. Votaremos a urgência na próxima semana. Teremos esse prazo para analisar os projetos em tela e, obviamente, informar às lideranças dos nossos partidos, porque aqui somos seus representantes. Certamente que com o prazo de uma semana poderemos informar as nossas lideranças sobre cada um dos projetos. Portanto, votaremos apenas a urgência e não faremos qualquer emenda.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON
— Não seria urgência, mas tramitação, propriamente dita.

O SR. DEPUTADO ZIZA VALADARES — Exatamente Por isso a posição do ilustre Presidente Cid Carvalho é a mais correta. Não há posição melhor do que esta. No próximo ano, quando da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, segundo proposta do brilhante Parlamentar Genebaldo Correia, poderemos proibir o envio de projetos para esta Casa com prazo inferior a vinte ou trinta dias antes do encerramento do ano legislativo. Louvo V. Ex^a, Sr. Presidente, e o nobre Deputado João Paulo, pelo que afirmaram. Também estou aqui no segundo ano consecutivo, votando projetos de lei com essa urgência. Talvez possamos fazer essa proibição legalmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias no próximo ano. No entanto, este ano temos uma semana para informar às nossas lideranças se os projetos de lei devem ou não ser votados pelo Plenário. Parabenizo V. Ex^a Sr. Presidente, pela posição adotada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Agradeço a V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Sr. Deputado Ziza Valadares expôs muito bem sua posição. Sucintamente, nada há de irregular. Urgência urgentíssima faz parte do nosso Regimento. O problema, realmente, é a incúria do Governo ao enviar ao Congresso Nacional pedidos suplementares sabendo que, regimentalmente, os prazos para emendas não podem ser cumpridos. No entanto, uma solução muito inteligente já foi proposta, pois vamos incluir na LDO a seguinte proibição ao Governo: fica vetado o envio de créditos especiais ou suplementares para o Congresso Nacional, faltando poucos dias para o encerramento do período legislativo.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON
— Permita-me um aparte, nobre Deputado. V. Ex^a se referiu ao problema do prazo para apresentação das emendas. Todavia, mais do que eu, V. Ex^a sabe que no plenário as lideranças dos partidos poderão fazer alterações.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — V. Ex^a toma outro rumo. Não aceito isso, porque as lideranças podem, mas não devem. Este é um aspecto moral. A proposta de V. Ex^a é a mais correta, Sr. Presidente, com a sugestão do Deputado Ziza Valadares: deve haver proibição. O Governo errou, mas vamos perdoá-lo porque é inexperiente, não acreditou na inflação e nem nas nossas previsões, quando aqui foi explicada a URO e o Anexo A, relatado pelo Deputado Eraldo Tinoco. Por isso agora está pagando o preço. Devemos aceitar isso como um fato real: o Governo errou, vamos aceitar o seu erro, mas evitemos que ocorra novamente. A proposta do Deputado Ziza Valadares é ótima: fica proibido o envio de créditos suplementares, após o dia 1º de dezembro, por exemplo. Acredito que essa situação não mais ocorrerá, porque após o segundo ano o Governo já terá aprendido. Conhecemos o presidencialismo e sabemos que todo governo no primeiro ano comete enganos, mas após o seu segundo ano já tica mais esperado. É exatamente como ocorre na nossa comissão. V. Ex^a tem razão, Sr. Presidente, em adotar esse critério. Vamos votar a urgência e o relator vai dar o parecer em plenário, sem emendas, repito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Sr. Presidente, senhores integrantes da Comissão Mista de Orçamento, entendo, em primeiro lugar, que o envio dessa matéria há poucos dias do encerramento da Legislatura é um ato do Poder Executivo, que não está de acordo com a boa harmonia entre os poderes, no sentido de que os assuntos do Governo caminhem da melhor maneira possível, até porque esse rito de tramitação e a atuação da Comissão Mista de Orçamento estão disciplinados na própria Constituição.

Se esses projetos chegam aqui sem tempo para que a comissão os examine de acordo com o seu rito normal, que é abrir prazo para emendas, para um exame detido para manifestação de todos, evidentemente que está agindo, inclusive, de maneira a cercear o trabalho do Poder Legislativo, dos Srs. Parlamentares, que teriam oportunidade para emendar os projetos aqui na comissão.

O Deputado Saulo Queiroz, inclusive, dizia que esses projetos teriam até de vir encaminhados acompanhados da convocação extraordinária do Congresso, para que se pudesse cumprir aquilo que a Constituição determina. No entanto, considerando a importância das matérias aí contidas, creio que a comissão agiria bem se permitisse que esses projetos recebessem o exame do Plenário.

Lá estão as lideranças dos diferentes partidos que irão examinar o mérito e poderão ou não se pronunciar.

Dificilmente matéria dessa ordem seria aprovada sem entendimento entre as lideranças partidárias. Portanto, há uma instância superior ao plenário desta comissão que vai examinar a matéria. A posição do Presidente é apenas no sentido de permitir que a matéria tramite e chegue ao plenário do Congresso Nacional.

Portanto, entendo que a comissão agiria bem se assim o fizesse. Seria conveniente que expressamente, por determinação desse plenário, se assim decidirem, nosso inconformismo e insatisfação com o envio de matéria de tanta importância, que decide sobre montante tão elevado de recursos, na última hora, não permitindo que se faça o exame acurado que a matéria realmente exige.

Isso já traduziria nossa insatisfação e inconformismo com esse procedimento do Poder Executivo.

A outra questão é uma solicitação, uma recomendação — muito embora não esteja aqui no próximo ano — no sentido de que ou na LDO ou na Lei Complementar, que, parece, trata das finanças federais, conste um dispositivo estabelecendo o prazo limite para que esta comissão receba esses projetos.

O Deputado Israel Pinheiro é um homem esperançoso, acredita que o Governo vai aprender, que o Governo é inexperiente e vai melhorar a sua atuação. A minha opinião é a de que ele pode aprender para pior: vai mandar mais projetos para o ano e em montante maior. É preciso que esta comissão, realmente, funcione como uma espécie de trava a esse procedimento do Poder Executivo, com o qual não estamos, em nenhuma hipótese, de acordo.

A comissão assim agindo, segundo a proposta do Sr. Presidente, apenas iria permitir, no meu modo de entender, a tramitação quanto ao mérito, quanto à aprovação. Não estão lá as lideranças partidárias para deliberar no plenário do Congresso Nacional.

Estou, portanto, de acordo com a proposta, desde que façamos essa ressalva que consta expressamente dos pareceres dos relatores essa inconformidade da comissão quanto à atuação do Poder Executivo nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA
— Sr. Presidente, inicialmente levanto uma questão de ordem.

A primeira delas, pela proposição de V. Ex^a, haverá relatores nessa comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Relatores só para encaminhar urgência, e já estão designados.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA
— Para encaminhar aqui a discussão da urgência.

V. Ex^a propôs que fossem os projetos encaminhados à Presidência do Congresso Nacio-

nal. V. Ex^a recomendará a urgência, se aprovado por esta comissão. Quero propor, não sei se esta é a sua idéia, mas talvez até seja, porque V. Ex^a fez uma crítica velada ao recebimento dos projetos pela Presidência do Congresso Nacional, na sua exposição...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Critica não, constatação.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Uma constatação, uma crítica positiva. Se V. Ex^a concordar em devolver os projetos à Presidência do Congresso Nacional, devolvendo-lhe, também, a responsabilidade pelo que a partir daí se decidir, penso que estaremos produzindo um ato de afirmação da Comissão Mista de Orçamento. Atingiremos o objetivo, que é fazer o projeto chegar ao plenário, porque, sem dúvida alguma, a Presidência que os recebeu vai encaminhá-los para votação. Mas nós teremos produzido o ato político da devolução.

Esta é a questão que formulo a V. Ex^a antes de usar a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex^a, como sempre, aprimora as discussões neste plenário, não para lhe dar efeito.

Creio, se assim entender esta comissão, que nós — e a Presidência, na linha de sua competência faria isso — e V. Ex^a,... Só para repetir quando oficiei aos nobres relatores, disse no parágrafo:

“...Em princípio, o simples fato de o Poder Executivo ter encaminhado tal projeto induz a considerá-lo como matéria de relevância.”

Não quis esta Presidência julgar se essa matéria é relevante ou não. Está claro que a urgência estaria ligada a uma afirmação de relevância, de importância e de frustração.

V. Ex^a ouviu que no ofício feito aos relatores a ênfase que esta Presidência deu foi buscar o caminho de permitir ao Plenário julgar o que poderia, até para enriquecer o que disse V. Ex^a, é dizer que esta comissão está remetendo os projetos com urgência, simplesmente por esta razão. Sente-se até frustrada por estar recebendo projetos em prazos que não permitem a livre discussão dos parlamentares, uma vez que só nesta comissão é possível acolher emendas de todos os srs. deputados.

Eu poderia acrescentar, se tal adendo traduz os sentimentos de V. Ex^a, porque traduz os meus.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Penso que estamos apenas com uma divergência semântica, que é a questão de devolução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não há devolução, porque não estamos devolvendo, estamos remetendo.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — V. Ex^a não concordaria em examinar essa hipótese?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A devolução seria um ato diferente. Não é esse o espírito da questão. Nós os estamos remetendo em urgência para permitir

o acesso, como temos feito em diversas outras vezes. Essa é uma prática de rotina nesta comissão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado José Luiz Maia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Sr. Presidente, todos nós estamos de acordo com o fato de que houve intempestividade no encaminhamento ao Congresso Nacional desses créditos. Mas existe uma situação de fato que aconteceu e que, esperamos, seja corrigida no futuro. Parece-me que, se simplesmente devolvermos esses projetos ao Executivo sem análise, eles voltariam sob a forma de medida provisória e abdicaríamos do direito de discuti-los em plenário.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Não propus isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Parece-me também que o Deputado Lúcio Alcântara abordou um ponto que é fundamental. Nada se vota no Congresso Nacional sem um prévio entendimento das bancadas de todos os partidos. É natural que o encaminhamento ao Presidente, votado a urgência neste plenário, permitiria que os líderes de todos os partidos se debruçassem sobre essa matéria no plenário. Pude também observar que os pareceres não analisam mérito e não têm emendas. Os projetos voltam sem qualquer emenda de relator e serão encaminhados ao plenário.

De modo que entendo que a posição da Presidência é a mais correta para o momento. Quero solidarizar-me com V. Ex^a e admitir a tese do Deputado Lúcio Alcântara, de que a discussão em plenário todos os partidos poderiam participar. Nada se põe em pauta, nada se vota no plenário do Congresso Nacional que não passe por uma reunião das lideranças partidárias.

Era esta a questão que queria levantar. Estou solidário com V. Ex^a na sua posição, por entender que não poderia ser de outra maneira, e chamar novamente à colocação a observação do eminente Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não sei se V. Ex^a foi interrompido.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Tinha feito uma inscrição, mas estou perplexo. Qual é a questão de ordem do deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não há questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Não formulei uma estão de ordem, fiz um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — S. Ex^a só fez uma intervenção no sentido...

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — S. Ex^a pediu a palavra pela ordem. Sr. Presidente, há momentos em que sabemos que não há argumentos, não há nada que possa vencer uma determinação. Percebe-se que a determinação da maioria da comissão é seguir a orientação já previamente estabelecida por V. Ex^a. Penso que estamos produzindo nesse momento...

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Deputado Miro Teixeira, se V. Ex^a permitir, vou discordar da sua afirmativa. Afinal de contas, temos opinião, aqui na comissão.

O SR. MIRO TEIXEIRA — O Deputado Genebaldo Correia virou censor dos seus companheiros.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Mas isso me atinge.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Na verdade, só tomei conhecimento da matéria quando V. Ex^a mencionou, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quero manter a palavra do Deputado Miro Teixeira. Peço ao nobre Deputado Genebaldo Correia com toda a consideração de que é merecedor...

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Eu pedi licença ao Deputado Miro Teixeira e ele a concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Mais ele não deu licença.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI — O Deputado Miro Teixeira me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Embora ainda não tenha começado a falar, concedo a V. Ex^a o aparte.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI — Gostaria de fazer um comentário que talvez seja pertinente. Ontem, o Presidente convocou uma reunião, porque um assunto dessa magnitude é bastante polêmico. Realmente, vamos ficar aqui até as três horas, discutindo um assunto que já está repetitivo.

Ontem houve uma reunião, muito bem presidida e dirigida pelo nosso Presidente, na qual estavam presentes grande parte dos membros desta comissão. Lamentavelmente, foi notada a sua ausência, em razão do seu brilhantismo. Tais assuntos talvez pudessem ter sido melhor esclarecidos. Talvez pudessemos ter acatado sugestões tão brilhantes como a de V. Ex^a hoje aqui, exposta.

Mas peço, inclusive em razão do adiantado da hora, e por termos ainda uma série de problemas a tratar que haja a concordância e se dê um crédito aos membros desta comissão. A reunião de ontem foi objeto de muita discussão. Chegou-se a essa conclusão com brilhantismo, inclusive como sugestão do nosso Presidente.

Era esta a minha observação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra, para finalizar, o nobre Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Vou começar, Sr. Presidente. Quero agradecer o sentimento manifestado pelo prezado companheiro, que sentiu minha falta numa reunião irregular dessa comissão.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — O PDT estava presente.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Deputado Nilson Gibson, respeite-me por favor. Foi uma reunião irregular desta comissão porque havia sessão no plenário. Havia sessões de outras comissões técnicas da Casa; a Comissão de Finanças e Tributação estava ontem discutindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — A reunião foi realizada no horário do almoço deixamos de almoçar.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Sr. Presidente, a sessão da Comissão de Finanças e Tributação terminou às quinze para as duas da tarde.

Sr. Presidente, temos aqui a figura de Cattão, o censor. Já estabelecemos, talvez assimilando críticas de fora para dentro, e talvez agora nós já não permitamos sequer uma autocrítica. O que vejo, Sr. Presidente, é que o parlamento está sendo desrespeitado continuamente pelo Poder Executivo. Não é esse gesto, esse ato, esse momento, esse conjunto de projetos, mas uma sucessão de fatos. Há até esse tipo de argumento usado aqui por companheiros nossos de que o Poder Executivo pode legislar sobre matéria orçamentária, utilizando-se de medida provisória.

Mas, Sr. Presidente, ouve-se coisas que nos deixam perplexos. O Poder Executivo não pode legislar por meio de medida provisória, sobre matéria orçamentária, exceto nos casos determinados na Constituição, como, por exemplo, o caso de calamidade pública.

Repto, não tenho a menor esperança de ver aqui vencedora a minha posição. Estou fazendo mais um exercício para a minha consciência. Não tenho a menor esperança! Vi o Deputado Genebaldo Correia demonstrar o seu habitual zelo pela lei, como se a fixação de prazos para a apresentação de emendas não tivesse que ser desrespeitada; como se já não estivesse estabelecida a limitação do Poder Executivo de encaminhar a esta Casa propostas de suplementação orçamentária; como se precisassem, ainda, de um mecanismo de reforço na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas, como vamos discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias, se não fizemos a lei complementar a que se refere a Constituição? Tudo isso é discutível. Estamos ainda trabalhando no improviso — nós, não membros da Comissão Mista de Orçamento, mas do Congresso Nacional. Estamos dominados por esse monopólio de iniciativas do Poder Executivo.

Sr. Presidente, protesto contra a decisão de V. Ex^a, de nada significa, porque será ven-

cedora. Penso que, ao impedir a apresentação de emendas aos projetos, não estaremos contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo. Essas emendas podem ser vencedoras ou vencidas, mas têm que tramitar, existe prazo que assegura a apresentação de emendas e não existe mecanismo que revogue esse prazo de matéria orçamentária. Isto também já foi discutido no Congresso Nacional e objeto de parecer do Deputado Nelson Jobim, referendado pelo Plenário do Congresso Nacional.

Ao apagar das luzes, fizemos acordos, passando por cima do Regimento Comum, em defesa das prerrogativas da Casa. Defendi sua posição — V. Ex^a estava ausente, cumprindo outras tarefas. Nesta reunião de hoje estamos restabelecendo o clima anterior; que não é o do convívio ameno, desarmado, que estávamos conseguindo na discussão orçamentária. A proposta de V. Ex^a é de boa-fé, porque sua tradição, seu passado, e sua trajetória, como parlamentar, indica-nos isso. Mas, feita essa ressalva de caráter pessoal, devo dizer que sua decisão não é contemplada, no meu ponto de vista, não sou dono da verdade — por qualquer dispositivo regimental. Não pode ser negado ao deputado o direito de apresentar emendas. É esta a questão de fundo nessa discussão. Quando se remete matéria, em regime de urgência à Presidência do Congresso Nacional, está se inviabilizando a apresentação de emendas e limitando aos parlamentares a possibilidade de apresentarem destaques no plenário.

Encerro, dizendo que, qualquer que seja a decisão simbólica da comissão, vou pedir a votação nominal, embora duvide até que haja número para apoio. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado, tudo que V. Ex^a disse enriquece o debate, que é muito importante. Queria dar alguns esclarecimentos a V. Ex^a e a Casa. Esta Presidência não está inovando. Temos votado aqui, durante esses dois anos, pelo menos da Comissão, depois que ela adquiriu caráter de permanência, de corrente da Assembléia Nacional Constituinte, segundo essa norma. Tal norma, depois, foi aprimorada no sentido de que a urgência precisaria ter o apoio da Comissão e do Plenário. Por isso, esta Comissão traz a questão para o Plenário. V. Ex^a levanta questões que merecem respostas. Mas sabe que até, na ausência do Regimento Comum, temos tido suprimento dessa lacuna, através de falas do Presidente do Congresso Nacional, apoiadas pelo Plenário. Esta matéria, chegando ao Congresso Nacional, está claro que não quero entrar no mérito da pertinência ou não, poderei ser reeditada na esfera competente até que apareça uma solução, que não é a nossa aqui, pelo menos não é da Presidência desta Comissão: é do Presidente do Congresso Nacional.

Sinto-me muito tranquilo por não estar inovando, mas por estar defendendo que se abra o acesso a que essa matéria seja discutida no plenário da Comissão.

Queria muito, por deferência a V. Ex^a e a esta Comissão, porque V. Ex^a interpreta seu sentimento, sempre bem pensado e bem meditado, sem nenhum sentido de prejuízo, mas sim no intuito de aprimorar, de preservar este esclarecimento.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES — Sr. Presidente, quero apenas acrescentar alguns aspectos de ordem pessoal. No meu tempo mínimo de experiência legislativa tive aprendido muito com essas discussões que aparentemente saem do rumo objetivo das questões. Muitas vezes está-se discutindo algo fora do objetivo real, mas, na verdade, estamos também criando, não digo norma informal, mas a jurisprudência. Todos estão de acordo em que essas mensagens do Poder Executivo não podem chegar ao Congresso nas vésperas do encerramento dos seus trabalhos. Por outro lado, temos uma realidade da qual não podemos fugir. Evidentemente, temos de delegar ao nobre relator indicado competência para aquilo que não podemos fazer em decorrência da exiguidade do tempo. O relator vai alertar e advertir a Comissão sobre aqueles fatos ou peculiaridades da mensagem que deveria ser discutida no mérito. Isso cada relator poderá fazer. Apenas apelaria para o Plenário que, considerando que estamos criando uma jurisprudência, encaminhando para a próxima LDO e para o aperfeiçoamento, contínuo dos nossos trabalhos, possamos deliberar o mais rápido possível, tendo em vista que ainda resta matéria do Orçamento de 1991 para ser votada nesta Comissão.

É o apelo que faço para V. Ex^a e para o Plenário, a fim de que se possa, o mais rápido possível, submeter a votos todas essas matérias.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me desse dois esclarecimentos. O primeiro, a proposta é que se aprove a urgência da matéria para remeter aos Líderes e ao Plenário. Teríamos de ter argumentos muito fortes para saber se essas matérias são urgentes. É isso que gostaria de ouvir da Mesa. A Mesa remete porque considera que são matérias urgentes? Gostaria de uma explicação: por que a Mesa considera que não são matérias urgentes e relevantes?

Segundo esclarecimento: poderíamos devolver ao Presidente, porque estamos impossibilitados, em virtude da exiguidade de tempo de examinar a matéria. Essa é a outra hipótese.

Gostaria de ouvir de V. Ex^a sobre essas questões: a primeira, porque consideramos

a matéria é urgente; e a outra, dada a impossibilidade de análise, remetemos ao Presidente a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concordo com V. Ex^a. Volto a dizer: todo o espírito do meu ofício dirigido aos relatores foi no sentido de não querer indagar da urgência, em princípio, não efetivamente. O fato de o Poder Executivo ter encaminhado tal projeto nos induz a considerar como matéria de relevância. Isso implicaria a frustração da deliberação do Congresso Nacional, com reflexos negativos para esta Comissão.

Esta Comissão, no meu modo de entender, só está votando a urgência como um meio de permitir que esses projetos, que viriam à Comissão, possam ser debatidos no plenário, sem indagar sobre o mérito dessa urgência.

A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI — Perdão, Sr. Presidente, poderíamos votar outra proposta dizendo que — senti que todos os argumentos aqui foram nessa direção — estamos impossibilitados pelo tempo de fazer a análise da matéria. Não temos tempo e condições objetivas para fazer uma análise, porque estamos examinando todo o Plano Pluri-anual do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Mais do que isso, nobre Deputada, se abrissemos os prazos para as emendas, estariam já com os trabalhos do Congresso Nacional encerrados.

A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI — É a isso que me refiro. Seriam impossibilidades técnicas. Gostaria de ver esse encaminhamento. A minha proposta é de encaminharmos dentro dessa visão e não em virtude da urgência da matéria em apreciação. Não sabemos se realmente é urgente, porque não tivemos tempo para examiná-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Esta Presidência tem aqui duas espécies de projetos: os Projetos de Lei n^os 26, 32, 33, 41, 43, que já tiveram o prazo do relator esgotado e chegaram antes; e os Projetos de Lei n^os 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, que chegaram agora que a urgência está sendo motivada, porque não há condições técnicas de se abrir o prazo para as emendas.

De forma que, se esta Comissão concordar, o Presidente submeterá à votação todos os projetos de lei que estão em condições idênticas, cuja urgência é em decorrência de se abrir prazos para as emendas, e votaríamos os outros de per si. Mesmo porque no caso há uma tese. Poderia ser dito que estamos encaminhando, em regime de urgência, em decorrência da impossibilidade técnica de se abrir na Comissão os prazos para apresentação de emendas. É uma questão do Regimento. Nada há no Regimento que dispense a abertura de prazo para apresentação de emendas.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Sr Presidente, pelo que conversei com muitos companheiros, o que se deseja é a votação da urgência, que V. Ex^a a encaminhe à Presidência do Senado Federal dizendo, no ofício, da impossibilidade de esta Comissão apreciar a matéria em decorrência do tempo. É exatamente isso o que se quer. A Comissão aprova a urgência, mas não devolve a matéria. V. Ex^a pode usar uma outra expressão mais técnica. Na realidade, a matéria estará retornando sem a apreciação do mérito, em virtude da falta de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Tenho uma sugestão a fazer a respeito do texto, que talvez pudesse contemplar as preocupações do Plenário. O texto ficaria assim redigido: "Remeter ao Presidente do Congresso Nacional os Projetos de Lei, (...), tendo em vista a impossibilidade de examiná-los, recomendando as providências desta Presidência em caráter de urgência, tendo em vista o mérito da proposta..."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Os relatores já foram nomeados. O processo já teve início, estamos cumprindo nossa parte. A urgência é solicitada exatamente para suprir a impossibilidade de abrir prazo para emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Genébaldo Correia.

O SR. DEPUTADO GENÉBALDO CORRÊA — Sr. Presidente, percebo que V. Ex^a não vai colocar em discussão a urgência da matéria. V. Ex^a tem concedido palavra, atendendo a questões de ordem dos Srs. Deputados, apenas consultou a Casa sobre a possibilidade de votar em bloco todos os projetos de lei que estão em condições idênticas. Por isso, manifesto minha opinião sobre o assunto.

Reconheço a decisão de V. Ex^a como acertada, submetido a matéria à apreciação da Comissão. V. Ex^a poderia devolvê-lo ao Executivo administrativamente, aliás, essa devolução é de sua competência. Mas o que V. Ex^a faz neste momento, pelo que entendo, é cumprir uma rotina desta Casa quando se trata de matérias semelhantes. Discute-se, aqui, uma proposta até quanto aos termos do ofício. A secretaria da Comissão não terá qualquer dificuldade com relação ao texto deste ofício, basta que consulte sua pasta, na qual se encontram cópias de dezenas de ofícios de procedimentos exatamente iguais ao que vamos tomar.

Discordo de V. Ex^a em apenas um ponto, Ao aprovar a urgência não podemos, de forma alguma, desconhecer o mérito da questão, porque ele é que justifica a urgência. Se leio o projeto de lei para o qual V. Ex^a designou-me relator e verifico que faz referência

à destinação de recursos para pagamento de benefícios da Previdência Social ou para prover as universidades durante esse período, cheguei à conclusão de que devo tomar decisão política. Já que não posso examinar, em toda a sua extensão, o projeto, terei que tomar uma decisão política: aprovar ou rejeitar o projeto. Se o aprovar, talvez estarei cometendo a falha de estar aprovando algo que não pude examinar detalhadamente. Por outro lado, se o rejeito, estarei sabendo que os hospitais e as universidades ficarão desprovidas de recursos. Mas cabe a mim tomar essa decisão. Se for atender às ponderações para que não entre no mérito do que foi exposto pelo nobre Deputado João Paulo, simplesmente 'não votarei', direi simplesmente que o Governo enviou a matéria fora do prazo e, por isso, não votei.

Perguntei, isso acode a situação dos ministérios que estão reivindicando os créditos suplementares ao que já votamos, depois de esta Casa não ter cumprido com seu dever — porque, para fazer exigências do Executivo é necessário que a Casa haja cumprido suas obrigações. O Governo remeteu para cá a revisão orçamentária em junho, mas somente aprovamos em outubro. Essa revisão orçamentária foi elaborada com base na previsão de uma inflação zero. Poderíamos perguntar... por que o Governo previu inflação zero? Por demagogia, por incompetência? Não importa, o fato concreto é que ele a previu e, de lá para cá, a inflação aumentou extraordinariamente.

Estamos diante de um novo cenário inflacionário e os créditos são suplementares. Não estamos votando matéria nova. As matérias novas não chegam a 5%. Noventa e cinco por cento das matérias tratam de créditos suplementares. E, mais, o crédito requerido é de cerca de um bilhão e novecentos cruzados mas, na realidade, um bilhão e duzentos cruzados serão utilizados em rolagem de dívidas.

Precisamos, portanto, basear-nos nesses fatos para tomarmos decisão. Minha opinião, portanto, é que devemos aprovar a matéria porque ela é importante, relevante. Se não for aprovada com a urgência possível, somente poderá ser apreciada em fevereiro e, dessa forma, a manutenção e o funcionamento dos órgãos públicos estarão comprometidos. Prefiro fazer críticas ao Executivo em virtude do retardamento no envio da mensagem a esta Casa, mas não quero assumir a responsabilidade daquilo que não fiz para suprir o funcionamento dos órgãos da administração federal. Por isso, antecipo meu voto, que é favorável à urgência.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, tem-se debatido, nesta Comissão, vários assuntos. Sabemos que as pessoas que aqui se encontram têm profundo conhecimento da matéria orçamentária, que, embora seja simples quanto à formulação

teórica, torna-se complexa em função da quantidade de números, subprojetos, elementares de despesa, fontes e etc. Essa é, portanto, matéria de detalhamento difícil.

Na realidade, interessa-me chamar a atenção de V. Ex^a para os aspectos da execução orçamentária que, evidentemente, são um processo dinâmico que ocorre, muitas vezes, até o último dia do exercício financeiro e até mesmo com consequência após o seu final. Não é sem razão de ser que a lei cria, por exemplo, a figura da despesa do exercício anterior, uma figura jurídica pronta, acabada, legal, que tem uma forma de tramitação específica, numa demonstração inequívoca de que a execução orçamentária não pode ter essa previsão de antecedência, antecipação e detalhamento. Todas as pessoas que tiveram oportunidade de funcionar como ordenadores de despesa no processo de execução orçamentária, sabem perfeitamente disso.

Além desse fato, há o aspecto abordado pelo Deputado Genebaldo Correia. O Executivo propôs e esta Casa pode rever sua decisão anterior que acabássemos com a indexação orçamentária. Começamos o exercício financeiro com a figura da URO para reajustar os valores orçamentários, evitando, desta forma, as suplementações orçamentárias. Diante de uma nova realidade que se vislumbrava no meio do ano, o Governo propôs e esta Casa, de forma soberana, acolheu a proposta de acabar com a indexação orçamentária, com a URO, exatamente por considerar a possibilidade de uma inflação baixa, de uma inflação zero ou próxima a isso.

A realidade dos fatos até aqui demonstra algo diferente da realidade. Precisamos, hoje separar o joio do trigo. Em primeiro lugar, tecnicamente — perdoem-me os mais entendidos se estiver cometendo alguma heresia — do ponto de vista econômico, não podemos considerar todos esses recursos, em sua totalidade, como de receitas adicionais, como excesso de arrecadação, porque a maior parte dessas receitas surgiu em função de um processo inflacionário. Elas são receitas excessivas apenas do ponto de vista financeiro e não do ponto de vista econômico. De sorte que minha opinião é que não podemos, nesses casos específicos, criar empecilhos para uma execução orçamentária neste final de exercício porque, em muitos casos, estaremos prejudicando finalidades da maior relevância que estão em curso, tratando apenas de ajustamentos de final de exercício, de emissão de empenhos que precisam ser complementados etc. Cito, como exemplo, a matéria que me cabe relatar, que trata de excessos de arrecadação de entidades descentralizadas do Ministério da Educação ocorridos no ano passado. E, para que sejam executados, precisam de autorização.

Portanto, Sr. Presidente, essa matéria tem muito mais caráter de urgência do que propriamente necessidade de modificações que possamos fazer quanto a seu mérito, até porque — e isto sim — se fizermos grandes alterações, não haverá sequer tempo físico para

procedermos a uma execução orçamentária até o final do exercício, pois estaremos modificando as finalidades, os propósitos e até mesmo os montantes daquilo que foi aprovado. Por isso, não vejo dificuldade alguma em aprovarmos essa urgência. É o bom senso desta Comissão que vai prevalecer. Se alguma aberração, existe, poderá ser corrigida no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A matéria foi abundantemente discutida.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia, para relatar o primeiro projeto de lei

O SR. GENEBALDO CORREIA — Sr Presidente, V. Ex^a consultou o Plenário sobre a votação em bloco e não houve discordância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Eu queria o seguinte: como considero que o problema é o mesmo, passarei a palavra a V. Ex^a para relatar e, depois de aprovado, submeterei ao Plenário a aprovação dos outros por se tratarem de matérias idênticas.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Sr Presidente, peço a palavra só para um esclarecimento.

V. Ex^a apresentou duas alternativas para o encaminhamento da votação nesta Comissão, o que para mim não ficou claro. Gostaria de um esclarecimento seu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Toda a matéria é idêntica. Estou querendo uma economia processual. Nós temos um bloco de projetos, cuja razão é a mesma

Portanto, estou dando a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia, porque S. Ex^a irá relatar e, se houver aprovação, eu coloco as demais matérias em votação, por serem idênticas

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Sr. Presidente, a aprovação seria de quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A aprovação seria desse projeto que os relatores não examinaram o mérito.

Nós temos duas séries de projetos. Uns que mereceriam abertura de prazo para apresentação de emendas, e esses que não mereceram. De forma que o Deputado Genebaldo Correia lerá o primeiro parecer a esses projetos. Estamos votando o bloco dos projetos para os quais não houve abertura de prazo para emendas.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Sr. Presidente, indagaria, a V. Ex^a o seguinte: alguns projetos de lei serão aprovados nesta Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Exatamente

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Fico na dúvida pelo seguinte: esses projetos de lei terão tempo hábil para apreciação pelo Plenário do Congresso Nacional?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Terão, porque já correu o prazo para apresentação de emendas.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — A minha preocupação, Sr Presidente, é que esses projetos de lei não sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional e a Comissão que funciona no recesso tenha a prerrogativa de aprová-los, independentemente da aprovação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Por se tratar de matéria orçamentária, seguirá hoje para o Plenário.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr Presidente, V. Ex^a distribuiu, com vários membros desta Comissão, projetos de lei de abertura de créditos ao Orçamento deste ano

O ofício que V. Ex^a nos dirigiu nos induz a adotar o procedimento da proposição da urgência. É evidente que nossa missão aqui é a de justificar ou não a urgência, porque a Casa, tendo em vista os prazos regimentais, não teria três alternativas, apenas duas: ou examinar em tempo hábil — e em tempo hábil significa colocar a matéria sob a apreciação do Plenário até o dia 15 de dezembro ou não tomar conhecimento dela, porque os prazos não socorreriam uma providência em tempo hábil

O Relator terá que verificar o conteúdo das matérias e decidir se deve justificar ou não a urgência. Se o conteúdo justifica ou não a urgência

Sr. Presidente, examinando, por exemplo, um dos projetos de lei, o que me coube relatar, verificamos uma cifra, a princípio, assustadora. Isso porque fizemos a leitura de um número que é exatamente 1 trilhão, 959 bilhões, 530 mil, 320 cruzeiros. Entretanto, quando examinamos ou nos aprofundamos no exame, verificamos que deste montante aproximadamente 1 trilhão e 200 bilhões se referem à amortização de dívida

Consequentemente, parece-me fácil decidir se devemos pagar ou não a dívida. Acho que devemos pagar a dívida. Portanto, já espero desse montante essa importância razoável.

Lamentavelmente, concordo com V. Ex^a. Só não concordo em fechar os hospitais, as universidades, escolas.

Mas vamos mais adiante no exame dessa matéria. Manutenção e funcionamento de órgãos: temos 593 bilhões de cruzeiros. Aqui está, também, na manutenção e funcionamento dos órgãos, os recursos destinados ao pagamento dos benefícios da Previdência Social. Trezentos e trinta e três bilhões são destinados a essa área, que é imprescindível. Afinal, vamos deixar de pagar as pensões, os

atendimentos do Inamps nos diversos hospitais, os aposentados? É claro que vamos, então, separar isso como matéria absolutamente relevante e importante.

Notamos que esse total de 345 bilhões destinados a investimentos e inversões financeiras são créditos suplementares a projetos já aprovados por esta Comissão. São projetos que já tiveram a aprovação dessa Casa e que, em decorrência da inflação, necessitam de suplementação.

Indagamos: houve ou não inflação? Sim. Houve inflação. A culpa é do Governo. Ele previu mal? É evidente que sim. Previu uma inflação "zero" que não aconteceu. O fato é que a inflação existe. E, se existe, a execução daqueles projetos que esta Casa já aprovou precisa ser suplementada.

Foram esses fatos que alicerçaram minha decisão de propor a esta Comissão a aprovação da urgência, porque os erros e os pecados que porventura possam existir nessa mensagem são infinitamente inferiores aos prejuízos decorrentes da não aprovação, em tempo hábil, pelo Congresso Nacional.

Este, portanto, é o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação o parecer..

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Tenho a impressão de que é em discussão, Sr. Presidente. Teríamos que, primeiro, discutir o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Pensei que as três horas de discussão teriam sido suficientes.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Mas o parecer está sendo conhecido agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Para discutir, concedo a palavra ao nobre Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Estamos criando o juízo de admissibilidade na discussão de projeto de lei. Estamos estabelecendo a discussão preliminar da relevância e urgência do projeto de lei. O juízo de admissibilidade é típico das medidas provisórias.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Mas V. Ex^a sabe que não cabe medida provisória. V. Ex^a chamou a atenção da Casa para esse fato

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Até em homenagem à inteligência de V. Ex^a, peço que não suponha que eu tivesse fazendo esse juízo do seu parecer. V. Ex^a sabe exatamente o que está fazendo. Como sempre, o faz bem.

Temos um parecer exclusivamente sobre a admissibilidade quanto à urgência, sem envolver julgamento de mérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Foi nesses termos que a Presidência colocou o problema.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Não tenho qualquer dúvida em votar no plenário, diante da exposição do Deputado Gnebaldo Correia, a favor desse mérito. O meu protesto foi, e continua sendo, pela impossibilidade de emendas, pelo princípio estabelecido, conforme descrito pelo Deputado Gnebaldo Correia. Nesse caso, o pagamento da dívida é lamentável, mas existe o 13º salário dos segurados da Previdência Social. É desejável que saiam os recursos, o restante relativo à suplementação teríamos que examinar mais detalhadamente.

Mas, Sr. Presidente, continuo insistindo que, embora baseados em decisões anteriores, precisamos entender que decisões anteriores podem ser revogadas, porque as maiores também oscilam. Os próprios tribunais têm esse entendimento da variação, do *quorum*, da qualidade do *quorum*.

Penso que não é o caso de examinarmos exclusivamente a urgência. Não vejo respaldo regimental. Aí procuro socorrer-me de V. Ex^a: esta Comissão pode limitar-se a examinar a preliminar de relevância e urgência, típica das medidas provisórias em nossos projetos de lei? Gostaria que V. Ex^a me indicasse o dispositivo regimental que nos permite isso.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Se V. Ex^a permitir, gostaria, como Relator, de responder.

Não sei como V. Ex^a, Sr. Presidente pretende conduzir os trabalhos. Se realmente estamos na discussão do parecer e se, ao final, teria oportunidade de responder às indagações, ou se eu poderia responder agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Peço perdão ao Relator, porque, na verdade, essa Presidência, quando fez os ofícios, interpretou uma visão. Ela fez até questão de não entrar na preliminar da necessidade da urgência em função do mérito, mas sim, em função da necessidade de remeter essa matéria ao Plenário. Se não fosse a urgência teria de abrir prazo para emendas. Abrindo prazo para emendas, frustraria a possibilidade dessa remessa.

O Relator, brilhante como é, avançou além da exposição da Presidência e fundamentou a preliminar de urgência ligada ao mérito. Penso que isso não dá uma idéia. Uma vez que temos diversas matérias idênticas, o desejo da Presidência é colocar a urgência como instrumento de remessa ao Plenário de todas essas matérias. Lá, elas teriam oportunidade de ser discutidas pelo Presidente e pelas lide-ranças. Se quiser abrir prazo para emendas ou devolver, o Presidente do Congresso tem competência que a Presidência da Comissão não tem.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gnebaldo Correia.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Desejo responder ao nobre Deputado Miro Teixeira.

Concordo com V. Ex^a, sobre Deputado. Seria inadmissível se o Poder Legislativo não tivesse a oportunidade de emendar uma mensagem do Poder Executivo. Seria estranho. Ocorre que a matéria orçamentária, como V. Ex^a sabe, porque participou dessa discussão na Constituinte, tem rito na própria Constituição. Ela só pode ser emendada aqui no Plenário. As demais matérias, até em regime de urgência, urgência urgentíssima, podem ser emendadas, porque permitem apresentação de emendas no Plenário. Mas, em se tratando de matéria orçamentária, ela só pode ser emendada na Comissão E, ao ser emendada aqui, teríamos de cumprir o prazo de sete dias para emenda e mais três dias para publicação, o que não nos daria tempo para a votação. Contudo, poderemos, Deputado Miro Teixeira, com a sua capacidade, também contribuir para estabelecer, no Regimento Comum, um prazo menor para apresentação de emenda, na Comissão mesmo. Mas hoje só dispomos de um prazo de sete dias

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Pois não.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Uma das características, talvez a principal, do regime de urgência, é o relatório em plenário e não o das Comissões. Esse regime de urgência aqui inaugurado, apenas inviabiliza a apresentação de emendas em qualquer fase da tramitação, quer seja na Comissão, quer seja no Plenário, porque os pareceres são emitidos aqui

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — V. Ex^a reforça a minha tese. Não temos três alternativas, mas apenas duas: ou se aprova .

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Temos uma

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — .. ou então condenamos os órgãos do Executivo.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Ou devolve, que é aquela expressão já produzida pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado César Maia.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a quanto à caracterização de urgência dessas matérias, para um ponto muito delicado, que esta Casa ainda não deliberou a respeito. A Constituição criou uma participação dos estados — o Estado de São Paulo está parcelando o 13º salário, o Estado de Goiás está com a folha atrasada; o Estado do Rio de Janeiro vai atrasar a folha este mês; e o Estado do Piauí, que tem a sua folha atrasa-

da, deliberou que 10% do IPI seriam destruídos, proporcionalmente, à receita de faturamento, com as exportações dos estados que perdem receita em função disso. Trata-se de matéria grave, Sr. Presidente. Em razão do atraso na regulamentação do ano passado, finalmente uma lei estabeleceu que o principal da dívida da União em Estado seria entregar, imediatamente, no ano passado e que a correção monetária desse atraso, a quota-parte do IPI de exportação dos estados, seria entregue este ano. E disso mais, que essa distribuição teria preferência sobre todas as despesas em caso de suplementação orçamentária, com exceção de pessoal e de serviço da dívida. Estamos encerrando o ano; os estados não receberam sua participação e uma série de suplementações constam de despesas de pessoal e de serviço da dívida. A Comissão Mista de Orçamento poderia, talvez através desse documento que declara urgência e remete ao Presidente do Senado ou através de outro mecanismo, deliberar sobre a matéria, a fim de que os estados, este ano, recebam os recursos previstos em lei, pois estão sem verbas para pagar até mesmo o pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Colocarei a matéria em votação, deixando claro que, ao oficiar ao Presidente do Congresso, salientarei a urgência aqui deliberada. Se assim for, a consequência será permitir o acesso do Plenário às deliberações.

Os membros da Câmara que estiverem de acordo com o parecer nesses termos ficuem como estão. (Pausa)

Aprovado na Câmara, contra os votos da Deputada Irma Passoni, e do Deputado João Paulo.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, quero fazer uma declaração de voto. Gostaria que constasse em Ata que, pela impossibilidade total de exame cuidadoso da matéria, votarei contra todas as matérias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Peço que se inclua na Ata a declaração de voto da Deputada Irma Passoni.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Não vou pedir verificação, porque é óbvia a falta de número, e não quero assumir a responsabilidade de ter derrubado o 13º salário dos aposentados. O Deputado Genebaldo Correia é competente, porque S. Ex^a sabe por onde começar a relatar. Mas gosto de passar recibo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Os Membros do Senado que estiverem de acordo com o parecer nesses termos ficuem como estão. (Pausa)

Está aprovado o parecer.

A Presidência, como será objeto de ofício a ser remetido, considera os outros projetos matéria idêntica.

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Sr. Presidente, uma questão de ordem, peço a palavra. Ou V. Ex^a estipula, como preliminar, que todos os projetos na mesma situação terão a mesma destinação, pois não estamos examinando um por um, mas somente a preliminar, ou V. Ex^a terá de ouvir cada Relator. Porque, veja como foi a manifestação do Deputado Miro Teixeira

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Estou ouvindo V. Ex^a, sempre com a maior atenção e até com ansiedade.

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Não é o caso de ansiedade, a não ser pelo horário, porque queremos almoçar. Mas, veja bem que, ou é uma preliminar, e, portanto, vaga para todos os relatores — e nesse caso estariam dispensados de ouvir o grande parecer do Deputado Genebaldo Correia — ou então V. Ex^a terá de ouvir cada um em suas razões relevantes, como ocorreu com essas que, inclusive, levaram o Deputado Miro Teixeira a aceitar

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Respondo a V. Ex^a

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Há duas possibilidades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Se V. Ex^a quiser, votaremos um por um. Entretanto, no ofício a ser enviado à Presidência, constará que a razão da urgência foi no sentido de não haver frustração de acesso do Plenário

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex^a a palavra

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Gostaria de saber se aprovamos, também, o relatório do Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não. Deixei muito claro que essas matérias — PLS nºs 26, 32, 33, 41 e 43 — tiveram o prazo normal de emendas. Elas serão votadas uma a uma. As outras matérias — 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 — estão em situação idêntica ao projeto do Deputado Genebaldo Correia, pelo fato de a Presidência entender que a urgência decorre da impossibilidade de abrir os prazos, considera a matéria absolutamente idêntica. Não me refirei aos brilhantes argumentos expedidos aqui pelo nobre Deputado Genebaldo Correia, no sentido de ilustrar, no seu parecer específico, a consciência da Comissão.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Se não for ironia, agradeço

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não é ironia. De forma que, se

a Comissão apenas ouvir o reflexo do Plenário, concordando com a votação em bloco nesses termos, estaremos avançando nos trabalhos

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Quero saber se V. Ex^a coloca a preliminar, não o parecer, porque os relatores nem se pronunciaram a favor ou não

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quero ouvir a opinião da Comissão. V. Ex^a quer que coloque em votação essa preliminar?

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Há dois caminhos, Sr. Presidente: ou fazemos a votação da preliminar ou ouviremos a manifestação de cada relator.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Tenho a impressão de que o Deputado Lúcio Alcântara tem razão, porque a argumentação pode ser diferente

O SR. DEPUTADO ZIZA VALADARES — Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ziza Valadares.

O SR. DEPUTADO ZIZA VALADARES — Se não puder cumprimentar V. Ex^a pelo brilhantismo do seu parecer, estarei em dificuldade. Mas quero apenas fazer uma ressalva, com a certeza de que V. Ex^a conduziu essa votação imbuído desse espírito. Tendo sido votada a urgência — o Plenário aprovou a urgência com a ressalva da Deputada Irma Passoni e do Deputado Miro Teixeira — o relator não poderá apresentar emenda de relator

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Isso me parece claro

O SR. DEPUTADO ZIZA VALADARES — Fica a ressalva, sob pena de um relator apresentar ao Plenário um substitutivo ou uma emenda de relator que modificará o espírito da nossa votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Isso constará do ofício ao Presidente do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO ZIZA VALADARES — É só isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado João Paulo.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Sr. Presidente, como não tive oportunidade de declarar meu voto, peço a V. Ex^a que o faça agora. Sinto-me impedido de votar qualquer suplementação de verba nesta Comissão por falta absoluta de informações que possa balizar meu voto. Voto contrariamente à proposição feita por V. Ex^a neste momento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GERALDO — Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex^a a palavra

O SR. DEPUTADO JOSÉ GERALDO — Tomo a liberdade de insistir nesse aspecto. V. Ex^a, durante todo o curso da discussão dessa matéria, deixou muito claro, como única razão para justificar a votação da urgência da matéria, a falta de tempo físico para abertura dos prazos de apresentação de emenda. Portanto, apesar do enriquecimento adicional com, que nos brindou o Deputado Genivaldo Correia na exposição sobre o mérito da matéria, na verdade — e V. Ex^a foi muito claro nesse ponto — estávamos votando a urgência por falta de tempo físico para abertura de prazo. Ora, se essa é a única justificativa para se votar a urgência de todos esse projetos de lei, insisto em que seria extremamente enfadonho, repetitivo e desnecessário cada relator dirigir-se à Mesa para expor seu parecer, que é único. Eu por exemplo, diria: meu parecer é pela urgência, porque não disponho de prazo para apresentação de emenda. Sugiro que V. Ex^a coloque em votação, a fim de nos poupar tempo, a sugestão do Deputado Lúcio Alcântara de votar unicamente a preliminar

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex^a está certo. Vou colocar em votação a preliminar de urgência.

Aqueles que estiveram de acordo com a aprovação dos projetos idênticos, em regime de urgência em função da falta de prazo para emendas, que fiquem como estão. Aprovado na Câmara, contra os votos dos Deputados Irma Passoni e João Paulo. Os Senhores que estiverem de acordo, fiquem como estão. (Pausa.)

Aprovada essa preliminar nos termos da proposição do Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Contra o voto do Deputado Miro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — ...na preliminar de urgência, os Projetos de Lei nºs 44, do Deputado Nilson Gibson, 45, do Deputado José Geraldo, 46, do Deputado José Dutra; 47, do Deputado Genivaldo Correia; 48, do Deputado Eraldo Tinoco; 49, do Deputado Mauro Miranda; 50, do Deputado Saulo Queiroz, e 51, do Deputado Roberto Balestra. Restam em discussão: Projeto de Lei nº 26, do Deputado Gidel Dantas; 32, do Senador João Calmon; 33, do Deputado José Carlos Vasconcelos; 41, do Deputado José Carlos Vasconcelos, e 43, do Deputado Manoel Moreira.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Quanto ao relatório do Deputado Manoel Moreira, ainda não tivemos alcance ao mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não, os projetos citados não estão aprovados, ainda serão discutidos. De forma que, como já são 14 horas suspenderei os

trabalhos. Teremos uma sessão intercalada para continuar a votação do Orçamento do Setor do Transporte e o Texto da Lei. Logo em seguida, retornaremos esta reunião para votação dos créditos adicionais. Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Declaro reabertos os trabalhos da 13^a Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Orçamento, dando continuação ao exame dos créditos especiais.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Moreira, para relatar o PL nº 43, do Ministério da Saúde.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOREIRA — Sr. Presidente, demais Membros da Comissão, o Projeto de Lei nº 43 trata do reforço de verbas para a Central de Medicamentos, a Fundação Osvaldo Cruz, o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, e a Fundação das Pioneiras Sociais.

Ao projeto foram apresentadas 83 emendas, que não obstante os bons propósitos, não serão acolhidos, por inviabilizarem a programação dos órgãos contemplados.

O crédito adicional destina-se quase exclusivamente, ao reforço de dotação. Portanto, nosso voto é pela manutenção do projeto na sua forma original.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que concordam com o parecer do relator permaneçam como se encontram.

Aprovado na Câmara. (Pausa.)

Os Senhores Senadores que concordam com o parecer do relator permaneçam como se encontram.

Aprovado no Senado.

Aprovado o projeto.

Projeto de Lei nº 26. Ministério de Ação Social. Concedo a palavra ao Deputado Gidel Dantas.

O SR. DEPUTADO GIDEL DANTAS — Sr. Presidente, demais membros da Comissão, o Presidente da República encaminhou ao Poder Legislativo projeto de lei que autoriza abrir o Orçamento da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de 41 milhões, 533 mil cruzeiros.

A solicitação do Ministério da Ação Social tem como objetivo a incorporação de saldo, do exercício anterior, da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência. A apreciação desse crédito suplementar, pelo Congresso Nacional, deve-se ao fato de seus valores estarem acima do limite de 20%. Os recursos solicitados atenderão à programação constante do Anexo 1 e são provenientes da incorporação de saldo do exercício anterior, conforme o Anexo 2 desta lei.

Isto posto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26/90, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É o relatório Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão o relatório.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Poderia V. Ex^a dizer o valor do projeto de lei.

O SR. DEPUTADO GIDEL DANTAS — O valor é de 41 milhões, 533 mil cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão.

Não havendo Parlamentares que queiram discutir a matéria, em votação.

Os Senhores Deputados que concordam com o relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, respeito a posição do Deputado Gidel Dantas, mas como já disse na parte da manhã, deixo registrado meu voto contra, dentro da preliminar de impossibilidade de análise.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação no Senado. Os Senhores Senadores que concordam com o relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

Aprovado o parecer.

Projeto de Lei nº 32, de 1990 — Fundação Educar. Concedo a palavra ao Senador João Calmon para relatar.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Parecer da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 32, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar até o limite de 603 milhões de cruzeiros, em favor da Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos.

O relatório é de autoria do nobre colega Ubiratan Aguiar. Seu objetivo é concluir o processo de liquidação da Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos, Fundação Educar.

Ao presente projeto de lei foram apresentadas seis emendas, tendo como autores os Srs. Deputados abaixo identificados, Marcos Queiroz e Max Rosenman.

Constata-se, nos informes contidos na proposição, que os recursos se destinam a fazer face às despesas de custeio, as quais decorrem do processo de liquidação da mencionada entidade e que as pretensões dos nobres Parlamentares não se coadunam com o objetivo do projeto de lei em exame.

Portanto, em que pese ao mérito das iniciativas, embora considerando legítimas e relevantes as preocupações dos ilustres Deputados, deixamos de aprovar as emendas acima, porque alterariam a programação prevista para a Unidade Orçamentária, cujas subatividades necessitam ser suplementadas, a fim de viabilizar o processo de liquidação que vem sendo executado.

Ademais, as fontes de recurso indicadas nas referidas emendas já constituem objeto de anulação pelo próprio projeto de lei.

Isto posto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32/90, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão o relatório

Concede a palavra ao Deputado Virgildálio de Senna.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Ilustre Senador João Calmon, co-nheço o interesse de V. Ex^a pela educação e respeito suas posições nesta Casa, mas não entendo como um órgão, para liquidar-se, precisa gastar 670 milhões de cruzeiros.

Gostaria que V. Ex^a aprofundasse mais um pouco o exame dessa matéria. Como é possível, em caso de liquidação, que é ato meramente do Poder Executivo, e decretando-se a extinção e a transferência do pessoal para outros órgãos gastar 670 milhões de cruzeiros?

O SR. DEPUTADO JOÃO CALMON — Nobre Deputado, o autor desse parecer é o nobre colega Ubiratan Aguiar. Quando tive conhecimento, pela primeira vez, dessa proposta, experimentei a mesma estranheza, mas o Deputado Ubiratan Aguiar procurou informações junto ao MEC e chegou a conclusão de que essa cifra, realmente um pouco piora da previsão, resulta do grande número de funcionários remanescentes que precisam ser indenizados. Não me aprofundei nessa matéria, pois, como já expliquei, não fui o relator. Limitei-me a ler o parecer do nobre colega que não se encontra presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Explica o nobre relator *ad hoc* — e me parece que só pode ser isso — que se refere à indenização de funcionários que foram despedidos e deviam ser regidos pela CLT.

Em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, em votação.

Os Senhores Deputados que concordam com o relator permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado na Câmara, com abstenção dos Deputados Virgildálio de Senna e João Pau-lo.

Os Senhores Senadores que concordam com o relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

Aprovado o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o nobre Deputado Basílio Villani, substituindo o Deputado José Carlos Vasconcelos, para relatar o Projeto de Lei nº 41.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, gostaria de saber se esses relatórios foram distribuídos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O secretário me disse que foram distribuídos.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI

— Sr. Presidente, Srs. Deputados, coube-me relatar o Projeto de Lei nº 41, que trata de recursos do Ministério da Infra-Estrutura, com crédito suplementar no valor de 65 milhões, 778 mil cruzeiros, que visa a atender despesas de pessoal e outras correntes, em diversas unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Infra-Estrutura. Os recursos destinados a atender tais despesas são provenientes do remanejamento de dotações e, portanto; já constam do Orçamento. Assim, trata-se simplesmente de um remanejamento. As dotações ficaram assim distribuídas:

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Unidades Orçamentárias com Subprojetos/Subatividades

Em Cr\$ 1.000,00

Companhia de Navegação do São Francisco

— Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos 539

Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

— Manutenção e Operação do Estaleiro e Centros de Reparos 2.127

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.

— Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos 119

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações

— Manutenção e Fiscalização dos Serviços de Telecomunicações 51.592

— Contratação de Refeição Industrial 11.401

TOTAL 65.778

Ao presente projeto foi apresentada a emenda nº 41-00001-3, do nobre Deputado Max Rosenmann, cujo pleito reconhecemos mas, dada a urgência para aprovação da matéria, opinamos pela sua rejeição.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão o parecer. Com a palavra o nobre Deputado Virgildálio de Senna.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Eminente Relator, entendi quase tudo, com exceção da rejeição. Foi em virtude da falta de tempo? Que falta de tempo? Para redigir o relatório? Para analisar a emenda? Qual é a falta de tempo?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI — Nobre Deputado Virgildálio de Senna, a reunião é uma continuação da sessão matutina, na qual examinamos esse assunto do

início até o final da sessão, às 14h, quando já estávamos com bastante fome. Suspendeu-se a reunião, então, e esse assunto foi amplamente esgotado. Os Projetos de Lei, chegaram ontem à Casa, se não me falhe a memória.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Entendo perfeitamente a questão de mérito levantada, embora não estivesse presente.

Porém a rejeição da emenda, por falta de tempo, é que não entendo. Se os Projetos de Lei vieram tempestivamente, se há condições de fazer empenho, de se gastar, tudo

isso eu entendo. Mas rejeição da emenda por falta de tempo eu não entendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Permite-me, nobre Deputado. Na verdade, o Deputado Basílio Villani está substituindo, por gentileza, o nobre Deputado José Carlos Vasconcelos. E S. Ex^a efetivamente, está cometendo um equívoco, porque de manhã todos os Projetos de Lei foram discutidos na preliminar da urgência, em razão da falta de tempo para recebimento de emendas. Estes Projetos de Lei não se incluiram nesse caso. Correu o prazo para apresentação de emendas, tudo dentro da rotina. Gostaria apenas de situar o nobre Deputado Basílio Villani, porque S. Ex^a está muito influenciado pelo clima existente pela manhã. Desse modo o nobre Deputado poderá recolocar as coisas em seus devidos lugares.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — A intervenção de V. Ex^a complica mais o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Permite-me nobre Deputado Basílio Villani, explicar a matéria ao Deputado Virgildálio de Senna.

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — A dúvida suscitada pelo nobre Deputado Virgildálio de Senna diz respeito apenas à não aceitação de emendas por parte do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o nobre Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI — O Deputado Virgildálio de Senna, como sempre, tem absoluta razão. Inclusive estranho — e comentava há pouco — que isso conste de um relatório. Estamos pedindo a emenda e justificaremos verbalmente o motivo de sua rejeição ao Deputado Virgildálio de Senna. Parece-me que existe aqui um erro de datilografia. Existe motivo de rejeição mas é o que consta do relatório.

O SR. DEPUTADO DARCY DEITOS — Parece-me que a questão foi mais de redação, Sr. Presidente. Terfamos de modificar apenas a redação do relatório, motivo da dúvida do eminente Deputado Virgildálio de Senna. Esqueçam a questão, pois não haveria condições de aplicabilidade dos recursos, se fossem aprovados nesta emenda.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI — Nobre Deputado Virgildálio de Senna, tenho agora condições de responder a V. Ex^a. A emenda não tem correlação alguma com o assunto, pois prevê a construção de estradas e não indica a fonte de recursos. Em razão dessa emenda, que fazemos questão de mostrar a V. Ex^a, mudaremos o texto do relatório, porque houve erro de datilografia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não havendo mais quem queira prosseguir a discussão, em votação.

O Srs. Deputados que estão de acordo ficam como estão. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que estão de acordo ficam como estão. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Aprovado o relatório.

Gostaria de manifestar a esta comissão que, independente da vontade do Presidente, os relatores gerais e setoriais estavam em discussões finais para a adequação do parecer. De forma que estou sem condições de prosseguir neste momento.

Suspendo novamente esta reunião.

(Não identificado) — Mas há mais Projetos de Lei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Falta o nº 33.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Esse já foi discutido, Sr. Presidente, e seu autor é o Deputado José Carlos Vasconcelos, aliás, ele foi suspenso, a pedido do Deputado Humberto Souto, mas já houve entendimento. Já está acordado.

(Não identificado) — E é retirada aquela substituição gráfica ou permanece?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Não, foi pedida sua inclusão, e assim será. Os que tiveram o mesmo direito, se não me engano, foram os Deputados Eraldo Tinoco e mais dois ou três.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Segundo me informou a assessoria, a votação deste projeto foi suspensa por intervenção de diversos deputados, inclusive de V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sim, foi suspensa a votação. Mas já acordamos e discutimos o assunto. Agora podemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Então, peço a V. Ex^a que substitua o Deputado José Carlos Vasconcelos na relatoria.

Tem a palavra o Deputado Israel Pinheiro, Relator ad hoc do Projeto nº 33, substituindo o Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Já discutimos o Projeto de Lei nº 33, e surgiram algumas dúvidas. Vou tentar ser sucinto e claro, por se tratar de um ponto confuso. Com a extinção do DNOS, as verbas alocadas para o citado órgão, no Orçamento de 1990, ficaram no "espaço". E o Deputado José Carlos Vasconcelos juntou diversas rubricas do DNOS e jogou-as no Projeto de Lei de que era o relator, o qual não tratava do DNOS, e evidentemente. S. Ex^a aproveitou o Projeto de Lei que era o Relator, ora em discussão, para fazer uma correção orçamentária, porque, caso contrário, as verbas não poderiam ser liberadas, transferindo-as do DNOS para DNOCS e a Fundação Sesp. Este

era o problema. Mas S. Ex^a fez isso apenas para um ou dois companheiros. Nós reclamamos contra isso, e S. Ex^a atendeu a todos os pedidos. Em resumo, foi o que aconteceu. Foi uma correção. Não se acrescentou nada. Tirou-se do DNOS para um ou dois companheiros. Reclamamos contra isso, e S. Ex^a atendeu a todos os pedidos. Em resumo, foi isso o que aconteceu. Não se acrescentou nada. Tirou-se do DNOS e se enviou para o DNOCS, ou, então, para a Fundação Sesp, conforme o caso. Esse é o nosso entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — S. Ex^a contentou o pessoal.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Contentou não, praticou a justiça. Atendeu a todos que tinham direito, evidente. Por que atender somente a dois. Atendeu a todos. A discussão foi adiada etc. Creio que agora só é preciso colocar a matéria em votação. Esse é o parecer.

Eis os deputados que foram atendidos: Walmor de Luca, Eraldo Tinoco, Benito Gama e Israel Pinheiro, naturalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado Virgildálio de Senna.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, Sr. Relator, por favor, gostaria de um pouco de atenção. Quando o Departamento Nacional de Obras e Saneamento, em cujo orçamento havia doação de minha autoria, estava para ser extinto por ato presidencial, procurei o secretário de Planejamento, por acaso primo de V. Ex^a, para obter informações acerca da destinação dos recursos do órgão. Fui então informado de que esses recursos passariam à secretaria especial que, inclusive por orientação do Executivo, era herdeira do grande acervo do DNOS, a Secretaria Especial de Obras e Serviços, salvo engano. Esse organograma muda tanto que não tenho em mãos o nome correto. Evidentemente que esses recursos não estão no ar, para que iniciativas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado Virgildálio de Senna, trata-se da Secretaria Especial de Órgãos Regionais, se não me engano.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — ... do Legislativo cancelam uma rubrica e coloquem outras sem a promoção do Executivo. Como, sem a promoção do Executivo, esta Casa vai cancelar recursos autorizados no Orçamento e destinadas a serviços que estão absolutamente indicados? Não entendo como essa operação possa ser feita.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Nobre Deputado Virgildálio de Senna, não houve cancelamento, mas, sim, a transferência de um órgão que está extinto para outro que está em funcionamento, para gastar a verba, porque o DNOS não tem como gastá-la. Ele não existe.

O SR. DEPUTADO VIRGILDASIO DE SENNA — O Congresso não tem competência para fazer isso.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — V. Ex^a está equivocado. Nobre Deputado Virgildásio de Senna, V. Ex^a disse que o Congresso não tem poder para isso. o que fazemos? Nós retiramos verbas de um órgão e os transferimos para outro. As nossas emendas tratam exatamente disso. Esta é uma prática que utilizamos diariamente.

O SR. DEPUTADO VIRGILDASIO DE SENNA — V. Ex^a se refere a verbas que não foram comprometidos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Meu caro Deputado, refiro-me às verbas que não foram utilizadas. Se tivessem sido utilizadas, não precisava haver a correção. É muito simples. Vou explicar o meu caso

O SR. DEPUTADO VIRGILDASIO DE SENNA — Nobre Deputado, vou dar uma informação

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Eram verbas que estavam alocadas no DNOS, mas, como o DNOS foi extinto, elas não chegaram a ser aplicadas. E, para a realização das mesmas finalidades, foram destinadas para outros órgãos, o DNOCs e a Fundação SESP.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Muito obrigado. V. Ex^a foi mais sucinto do que eu. É exatamente isso

O SR. DEPUTADO MESSIAS GÓIS — Nobre Deputado Israel Pinheiro, como compatibilizaria esta arrumação orçamentária com o que diz a Constituição, quando veda a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa? Não me retiro à autorização concomitante, mas à prévia autorização.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Estamos dando prévia autorização. Exatamente.

O SR. DEPUTADO MESSIAS GÓIS — Não V. Ex^a está concedendo uma autorização concomitante através de um projeto de lei que nada tem a ver com o caso. Estamos aproveitando uma carona, e acredito que a Constituição não foi feita para se pegar carona.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Meu caro Deputado, isso pode ser feito. Num projeto de lei...

O SR. DEPUTADO MESSIAS GÓIS — Acredito que não. Acredito que o Poder Executivo deveria pedir autorização ao Congresso Nacional para utilizar em outro órgão qualquer as dotações de órgãos extintos, mas dentro do mesmo projeto de lei. Ah, o Poder Executivo encaminhou um pedido de crédito suplementar que não havia previsto. Foi o nobre Deputado José Carlos Vasconcelos

que se recordou que esses órgãos não existiam mais e quis aproveitar as verbas — aproveitar num bom sentido. Então, no meu entender, não pode esta Comissão dar um parecer favorável a esse PL com o acréscimo das verbas do DNOS

Nobre Presidente, Deputado Cid Carvalho, entendo que o Poder Executivo é que deve solicitar a autorização ao Legislativo para essa nova utilização de dotações consignadas no orçamento vigente

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — O que poderia causar alguma estranheza — e o vigilante Deputado Virgildásio de Senna aponta o fato — é que se trata de matéria distinta. O projeto original parece que trata da Valec. E se emendou, tratando de matéria de saneamento básico, de outros órgãos

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Isso faz parte da prática legislativa. Isso é comum, Deputado. Pode ser feito

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Indago de V. Ex^a se faz parte da boa técnica legislativa. Amanhã, estamos sujeitos a ver uma matéria...

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A palavra ainda está com o Relator.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Já entendi a objeção do nobre Deputado Lúcio Alcântara.

Nobre Deputado Basílio Villani, V. Ex^a tem alguma objeção?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI — Gostaria de oferecer uma sugestão. Vamos discutir esse assunto durante muito tempo. Tenho opinião formada sobre o assunto, mas não quero expô-la em homenagem a V. Ex^a. A minha sugestão é no sentido de que o Presidente suspenda a discussão sobre o assunto, porque o Relator José Carlos Vasconcelos deve estar presente, e S. Ex^a daria algumas explicações mais profundas sobre essa matéria e com detalhes. Essa é a minha sugestão, porque senão vamos perder muito tempo discutindo esse assunto aqui. O Presidente poderia destituir o Relator ad hoc e esperou o Relator titular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O Deputado Israel Pinheiro aqui veio para prestar uma colaboração. Considerando que não estamos tratando de matéria pacífica, na medida em que S. Ex^a concorde, julgo ser conveniente que o assunto reflua para o Relator original. Portanto, vou suspender a sessão por trinta minutos. Tão logo seja reaberta, entraremos na matéria de Orçamento. Quero dar um prazo de meia hora para que venham aos debates o relator e o relator geral. São 17h24min e às 18h recomendaremos os nossos trabalhos.

(Sessão suspensa)

(Assume a Presidência o Sr. Deputado José Luiz Maia)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Srs. Deputados está reaberta a 13^a Reunião da Comissão Mista de Orçamento. Solicitamos ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos que ocupe o seu lugar.

Srs. Deputados, ficou suspensa a votação do PL nº 33. Pedimos ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, que é o Relator originário desse PL, que apresente o seu parecer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, esse parecer já foi exaustivamente discutido na última reunião. Trata-se da abertura de crédito, solicitado pelo Ministério da Infra-Estrutura, destinado a Valec, Engenharia Construtora de Ferrovias S.A., para atender despesas de concessão de auxílio-refeição. Os recursos que cobrirão esses créditos de auxílio-refeição são aqueles que advirão do cancelamento das dotações consignadas no orçamento da empresa, especificamente na concessão de vale-transporte. O assunto foi discutido. Nenhuma emenda foi apresentado ao projeto, e demos parecer favorável, mantendo o texto original. O que se discutiu aqui, na última sessão, Sr. Presidente, foram algumas emendas que o Relator achou por bem acolher. Refiro-me às solicitações do Deputado Humberto Souto, do Deputado Ubiratan Aguiar e do Senador Mauro Benevides, relativas à transferência, mantido o programa, expulsões de subprojetos, de algumas verbas de órgãos em extinção para outros órgãos, como DNOS para a Fundação Nacional de Saúde. Isso foi bastante discutido aqui. O que se levantou, o entendimento do Plenário é que, se fossem atendidos os Deputados Ubiratan Aguiar, Humberto Souto e o Senador Mauro Benevides... Quero chamar a atenção daqueles que não estiveram presentes para o fato de que se tratava única e exclusivamente, na prática, de mudança de caixa de programas já devidamente aprovados. Diversos outros Deputados levantaram que também tinham créditos aprovados no Orçamento de 1990 que precisavam ser remanejados. O que ficou acertado aqui é que a assessoria ficaria à disposição dos Deputados e Senadores que quisessem fazer essa transfusão sem mudar a destinação. Houve depois intervenções do Deputado Walmor de Luca, do Senador Mansueto de Lavor, enfim de muitos outros. Alguns Deputados procuraram a Comissão ou o Relator, a exemplo dos Deputados Israel Pinheiro, Walmor de Luca, Eraldo Tinoco e Benito Gama. Evidentemente, o que se discute hoje, então, depois daquela discussão, é a aprovação, ficando a assessoria, se aprovado aquele encaminhamento dado na sessão anterior, à disposição para fazer as transferências. O Relator sugere que sejam transferidos para a Secretaria os recursos destinados anteriormente à EBTU, porque o órgão se encontra em extinção. Feito esse reparo, o Plenário está em condições de votar esse assunto já suficientemente debatido, até para rejeitar ou aceitar essas emendas, como era a intenção anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Pela ordem de inscrição, tem a palavra o nobre Deputado Messias Góis.

O SR. DEPUTADO MESSIAS GÓIS — Sr. Presidente, desisto

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência agradece a V. Ex^a

Com a palavra o nobre Deputado Virgildálio de Senna.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, continuo a insistir em que o Relator e a Comissão não tem competência para proceder da forma como fizeram mas como sei que se trata de matéria já deliberada, reservo-me em Plenário oferecer observações a essa forma — que me parece canhestra — de conduzir propostas do Legislativo em relação a medidas orçamentárias. Repito: entendo que esta Comissão e seu Relator não têm competência para, ao seu alvedrio, cancelar e transferir matéria que não consta dos autos, inverter forma, fazer receita para distribuir favores ou benefícios a outros Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência volta a palavra ao nobre Relator José Carlos Vasconcelos

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, a rigor essa é uma antiga discussão. Quem vai pronunciar-se, em última análise, não é o Relator, mas a Comissão o Relator, evidentemente apenas acata o direito que têm os Srs. Parlamentares de fazer transferência. Aliás, em todo projeto isso se processa e não somente neste. Não se está criando qualquer despesa mas apenas, com as mesmas funções, distribuindo-as de um para outro organismo

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Encerrada a discussão, passemos à votação na Câmara dos Deputados. Não houve apresentação de destaques.

Os Srs. Deputados que concordarem com o parecer do eminente Deputado José Carlos Vasconcelos permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara, com o voto contrário do Sr. Deputado Virgildálio de Senna.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordarem com o parecer do Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Encerrada a 13^a sessão, reabrimos os trabalhos da 12^a sessão, para votar o Relatório nº 25

14^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) EM 12 DE DEZEMBRO DE 1990

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novocentos e noventa, às dezoito horas e dois minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presi-

dência de seu Titular, Deputado Cid Carvalho, para apresentação, discussão e votação do Parecer sobre as Contas do Presidente da República referente ao exercício de 1989 e votação da preliminar de urgência dos Projetos de Lei nºs 52 e 53/90-CN. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Cid Carvalho, Nilson Gibson, Irma Passoni, Genebaldo Correia, Basílio Villani, José Luiz Maia, Marcos Lima, Gidel Dantas, Gonzaga Patriota, Darcy Deitos, Manoel Moreira, Saulo Queiroz, Jorge Arbage, Fábio Raunheitti, Carrel Benevides, Ézio Ferreira, Israel Pinheiro, Felipe Mendes, Renato Vianna, Virgildálio de Senna, Messias Góis, José Dutra, Simão Sessim, João Paulo, Ubiratan Aguiar, José Jorge, Lúcia Vânia, César Maia, Walmor de Luca, Maria de Lourdes Abadia, Salatieri Carvalho, João Carlos Bacelar, Mauro Miranda, Eraldo Tinoco, Aécio Neves, João Alves, Lúcio Alcântara, Darcy Pozza, José Serra, Manuel Domingos, Abigail Feitosa, Francisco Dornelles, José Geraldo, José Carlos Vasconcelos, Domingos Juvenil, Ziza Valadares e Senadores Lourival Baptista, José Fogaça, João Calmon, Ronaldo Aragão, Almir Gabriel, Roberto Campos, Jorge Bornhausen, Márcio Berezowski, Mansueto de Lavor, Lourenberg Nunes Rocha, Nabor Júnior, João Lobo, Chagas Rodrigues, Marcio Lacerda, os Senhores Membros Suplentes, Deputados Átila Lyra, Ruy Nedel, Haroldo Sabóia, Jofran Frejat, Anna Maria Rattes, e os Senhores Parlamentares não Membros, Deputados Rose de Freitas, Raimundo Bezerra e Senadores Meira Filho, Antônio Luiz Maya, Carlos Patrocínio. Justificou a ausência o Senhor Deputado Délia Braz. Foi registrado a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Henrique Eduardo Alves, Ivo Gersísmo, José Maranhão, Marcos Queiroz, Níder Barbosa, Rospide Netto, Santinho Furtado, Tídei de Lima, Etevaldo Nogueira, Humberto Souto, Osvaldo Coelho, Paes Landim, Miro Teixeira, Renato Jonhsson, Féres Nader, José Luiz de Sá e Roberto Balestra e Senadores Irapuã Costa Júnior, Ronan Tito, Ruy Bacelar, Alexandre Costa, Mário Maia, João Castelo, Moisés Abrão. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em votação a Ata da Décima Terceira Reunião, aprovada por unanimidade. Em seguida, informou ao Plenário que enviou ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro, no dia sete do corrente, o ofício nº p-148/90-CMO, comunicando o término da votação dos Pareceres Parciais e a convocação da Comissão para votação do Parecer do Relator-Geral, Deputado João Alves, para o dia doze deste mês. Respondendo ao documento, o Senador Nelson Carneiro informou da impossibilidade de aguardar para o dia treze, quinta-feira, o Parecer da Comissão, para então colocá-lo para apreciação em Sessão do Congresso, e solicitou a antecipação da apresentação do referido Parecer, embasando-se no disposto no artigo 100 do Regimento Comum: "Se a Comissão, no pra-

zo fixado, não apresentar o seu Parecer, o Presidente do Senado, feita a publicação das emendas, convocará Sessões Conjunto para a apreciação da matéria, quando designará o Relator que proferirá Parecer oral". Diante do exposto, o Senhor Presidente, Deputado Cid Carvalho, enviou ao Relator-Geral, Deputado João Alves, o ofício nº P-149/90-CMO credenciando-o a falar, em nome da Comissão, com o Presidente do Congresso, para buscar a solução que melhor atendesse aos interesses do País. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao Expediente: os Deputados César Maia e José Serra pediram a palavra para discutir sobre alguns tópicos da matéria orçamentária. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao item 1. da Pauta. 1 Apresentação, discussão e votação do Parecer sobre as Contas do Presidente da República, referente ao exercício de 1989. Relator: Senador Lourival Baptista. Discutiu a matéria a Deputada Irma Passoni. Em votação: Aprovado, com restrições da Deputada Irma Passoni. 2. Votação da Preliminar de urgência para o Projeto de Lei nº 52/90-CN. Relator: Deputado Saulo Queiroz. Devido à ausência do Relator, o Senhor Presidente designou o Deputado Lúcio Alcântara para apresentar o Parecer. Discutiram a matéria os Deputados César Maia, José Serra, Irma Passoni, Genebaldo Correia, Messias Góis, Israel Pinheiro e Virgildálio de Senna. Com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente decidiu retirar de Pauta os Projetos de Lei nºs 52 e 53/90-CN, e devolvê-los à Presidência do Congresso Nacional, devido à falta de tempo para tramitação normal dos mesmos na Corrissão. O Senhor Relator-Geral, Deputado João Alves, pediu a palavra para informar aos presentes que o Parecer final já estava pronto e que as cópias, para distribuição, já estavam sendo confeccionadas. Às dezenove horas e um minuto o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, convocando o reinício da Décima Segunda Reunião para as vinte horas do mesmo dia e para logo após o seu encerramento, a retomada dos trabalhos dessa Reunião, com a finalidade de proceder ao encerramento dos trabalhos da Comissão. Às vinte e quatro horas e trinta minutos, o Senhor Presidente reiniciou a Reunião, colocando em votação as Atas de Décima Segunda e Décima Quarta Reuniões Extraordinárias, aprovadas por unanimidade. Em seguida, às vinte e quatro e trinta e quatro minutos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento da Quarta Sessão Legislativa da Quadragésima Oitava Legislatura e, para constar, eu, Wilda de Sena Correa Wiederhecker, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da 14^a Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Orçamento.

Os Srs. Senadores que concordam com a Ata permaneçam como estão: aprovada.

Em discussão a Ata da 13ª Reunião Extraordinária. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação: os Senhores Deputados que concordam com a Ata, permaneçam como estão: aprovada.

Esta presidência sente-se no dever de prestar alguns esclarecimentos à comissão.

Conforme adverti, a comissão há havia ultrapassado os seus prazos, razão por que o Orçamento e o Plano Plurianual poderiam ser sancionados a qualquer momento, de acordo com o art. 100. Concluídas, na quinta-feira, as votações setoriais, dirigi-me, como julguei meu dever, ao Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro, para dizer-lhe que hoje reiniciáramos nossas atividades para exame dos trabalhos do relator-geral e a consequente votação do parecer. O Sr. Presidente achou por bem invocar o art. 100 e exigir que comissão antecipasse suas atividades, o que, na prática, seria impossível, porque não dependia apenas do relatório do relator-geral, mas do material a ser fornecido pelo Prodasen. Isso significava a perda de todos os trabalhos dos anexos relativais e, ao mesmo tempo, a caducidade de todas as emendas aprovadas nesta comissão.

Como esse trabalho e a retomada dependiam basicamente do relatório do relator-geral, esta presidência dirigiu carta a S. Exª, pedindo-lhe que fosse o instrumento dos entendimentos necessários entre a comissão e o Presidente do Congresso, para solucionar tão grave impasse.

O nobre Relator-Geral, Deputado João Alves, como sempre, houve-se com bastante competência e conseguiu aquilo que o presidente temia não alcançar, o recuo, em 24 horas, da decisão do Presidente do Congresso. Ainda temos condições de votar, não sei se amanhã.

Tendo em vista nossas responsabilidades, e em nome do Congresso Nacional — acho que, se esse relatório final não sair da comissão, teremos um caos — peço a todos os nossos companheiros, sobretudo ao nobre relator-geral, que façam o maior esforço possível, se necessário avançaremos pela noite e madrugada, para podermos entregar, pela manhã, conforme o acertado, o parecer da comissão ao Plenário do Congresso Nacional.

Esta era a explicação que me julgava no dever de dar à comissão. Peço ao meu colega, Deputado José Luiz Maia, que me substitua na condução dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, o noticiário da imprensa, nessa semana — e hoje com grande destaque — informa que, na próxima semana o Poder Executivo vai alterar drasticamente o Orçamento que aprovaremos. Fala da realização de um bloqueio de 30% das despesas. É claro que não vai ser horizontal; algumas serão

mais bloqueadas, outras menos. Isso nos inquieta.

Qual a razão do nosso trabalho, Sr. Presidente? Simplesmente cumprir burocraticamente uma obrigação? Esta comissão tem a responsabilidade de orientar o gasto público e orientar o desenvolvimento social e econômico do País. Qual será nossa atitude daqui a cinco ou seis dias, se acontecer o que a imprensa está antecipando, por declarações de autoridades do próprio Governo? Há algum mecanismo para a convocação de uma reunião extraordinária do próprio Congresso para reavaliar o Orçamento e avaliar as decisões do Governo Federal? Ou será que tudo o que fizemos, principalmente V. Exª e o Sr. Relator-Geral, vai ser colocado a margem, cabendo-nos tão-somente com a nossa obrigação formal e ponto final?

Esta é a questão que gostaria de enfocar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Essa indagação do nobre Deputado César Maia é da maior importância. Respondendo a S. Exª creio que pelo menos esta presidência tem um pouco de sua responsabilidade.

Em certa ocasião, tivemos um diálogo — por sinal, muito duro com o Secretário Nacional de Planejamento, Dr. Marcos Gianetti da Fonseca. S. Exª achava que o projeto SOS não poderia vir destacado, mas embutido na revisão. Eu lhe disse que, se assim viesse, seria impossível a esta comissão votar com urgência essa matéria. No calor polido da discussão, a presidência terminou por dizer a S. Exª o seguinte: "Acho que V. Exª deve cumprir suas obrigações, na sua área, porque eu cumprirei as minhas, na minha área".

Nobre Deputado, temos uma coisa concreta, a luta para entregar o Orçamento ao Plenário.

Não tenho a menor idéia, ofícios ou oficiais, de comportamento do Governo em relação ao Orçamento.

De forma que, no meu modo de entender, temos de cumprir nossa obrigação, na nossa área. Está claro que amanhã, diante das providências do Governo, é que nos deveremos reunir para tomar qualquer atitude. Aprendi com o nobre Presidente do Congresso Nacional, quando nada, uma lição que S. Exª cita e a venho repetindo — a máxima de Santo Agostinho: "A cada dia, sua agonia". Eu não gostaria de antecipar essa agonia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Se V. Exª me permite, uma vez que não farei encaminhamento de proposta, nem pedirei destaque ao relatório que será apresentado, gostaria de encaminhar à comissão um texto escrito. Ele foi feito às pressas, mas visa a precisar duas questões muito importantes, do ponto de vista da futura peça orçamentária.

A primeira, a que, tanto o Deputado César Maia quanto eu próprio e outros fizemos refe-

rencias numerosas vezes, refere-se à rolagem da dívida mobiliária de curto prazo, aos encargos dessa dívida mobiliária, à devolução dos recursos, depois de setembro que têm sido objeto de especulações, inclusive por parte da imprensa.

A segunda questão diz respeito às estimativas de receitas para o futuro. Acredito que a estimativa feita pela comissão foi equivocada, mas baseou-se num erro contido na proposta original do Governo. Portanto, não me sinto em condições de propor uma retificação, uma vez que se teria de fazer uma retificação da retificação.

Mas me parece indispensável, se V. Exª me permite, deixar claro estes argumentos.

Em primeiro lugar, quero dizer que o montante alocado no Orçamento para o ano que vem, com juros e amortizações, é suficiente para cobrir a devolução dos recursos retidos por ocasião da deflagração do Plano Collor. Este é um ponto importante.

O problema é que, na proposta do Governo, encaminhada pela Secretaria Nacional de Planejamento, há uma super-estimativa da despesa com amortização da dívida e uma subestimativa da despesa com juros. Esta é a questão relevante. Há dinheiro demais no caso da amortização e dinheiro de menos no caso dos juros. Isto é extremamente relevante não somente do ponto de vista da população, que está preocupada com a devolução dos recursos, uma vez que o montante é suficiente. É importante entender-se isso. Ocorre que, ao subestimar a conta dos juros, o Governo automaticamente superestima o superávit para o ano que vem. Na prática, dentro do contexto orçamentário, não existe, porque não estão colocados os serviços de pagamentos dos juros reais.

Essa questão me parece da maior importância, pois se originou de uma outra, anterior a esse Orçamento; a revisão orçamentária, da qual foram retirados os juros da dívida interna deste ano, abrindo-se o precedente para retirar no caso do ano que vem.

Este é o problema essencial. A questão não é de recursos para efeito de cobrir a devolução daquilo que foi retido, no que se refere à dívida mobiliária. O problema é que amortizações são superestimadas e são roladas; não contabilizamos déficit. Os juros contabilizam e eles estão subestimados. Portanto, há indicações de que não existe o superávit apresentado pelo Governo.

Esta é o primeiro aspecto. Isso tem a ver com a transparência do processo orçamentário e com questões de natureza macroeconómica, inclusive muito relevantes para o País, como tem sido sublinhado ao longo das últimas semanas.

Com relação à questão das receitas...

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Permite-me V. Exª um esclarecimento?

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Com prazer.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Como no detalhamento da amortização não havia a descrição da dívida pública em cruza-

dos novos, argumentei que o Governo não tinha incluído no Orçamento a amortização da dívida pública em cruzados novos. Muito bem. Houve polêmica, e o Secretário Nacional do Planejamento, Dr. Marcos Gianetti da Fonseca, informou-me ontem, oficialmente, que naquela rubrica, que não discriminava os cruzados novos, estavam incluídos os cruzados novos e sua amortização.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Mas a observação original de V. Ex^a baseava-se em um fato correto, a estranheza da pequenez da montante alocada aos juros V. Ex^a tinha toda razão, e esse foi o ponto de partida. Apenas a amortização está superestimada e a outra subestimada. É isso o que, de alguma maneira, camufla um déficit para o ano que vem, ou exagera no superávit.

A outra questão, e serei breve, diz respeito à previsão, feita pela Comissão, de que vai aumentar 15 bilhões. Isso é irreal, como também o é a proposta original do Governo, o que pode ser deduzido dos dados da receita orçamentária obtidos em 1989 e daqueles obtidos até novembro deste ano.

Só para se ter uma idéia, supõe-se que no ano que vem o PIB crescerá 3%. Nem a "Velhinha de Taubaté" acredita, como estava no projeto do Governo, que o PIB cresça 3% no ano que vem, porque já está começando o processo deprimido, que torna impraticável a perspectiva de um crescimento dessa ordem do Produto Interno Bruto.

Fazendo todas as contas, conclui-se que o extraordinário é que essa estimativa implicaria em que o Governo Federal abocanharia do PIB cerca de 5% a mais, como receita tributária, no ano que vem. Nem a Coroa Portuguesa, na época de Tiradentes, provavelmente pretendia fazer isso, ou ainda o que deu origem ao processo conflitivo da Inconfidência. Isto é impossível. Porém, está baseado em estimativas e no Orçamento original do Governo. Fazendo a revisão e pressupondo que o anterior era correto, é razoável que se cometa um erro em seguida. Isso se repete com cada um dos tributos. Fiz minha argumentação por escrito, para efeito de encaminhamento, e deixarei aqui na comissão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Deputado José Serra, V. Ex^a está cometendo um pequeno engano. O superávit calculado pela comissão foi de 50 bilhões, o que representa um bilhão de dólares. O PIB é de 400 milhões, 5%, portanto significariam vinte...

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Não, Deputado. A receita foi alocada para serviços de dívidas, ou coisa semelhante. Mas a revisão total, salvo engano, é da ordem de 750 bilhões, a preços de maio.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Com o dinheiro da segurança que entrou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sim, E cada um tem uma base, como, por exemplo, a contribuição dos lucros etc. Tudo

isso 5% a mais do PIB, num ano deprimido, é um montante fantástico para o Governo Federal. Tive o cuidado de apresentar junto com esse trabalho, que se torna acessível a qualquer membro da comissão, tabelas alternativas de cálculo das receitas, inclusive de 1980 a 1990, com dados até para 1991, a fim de que se possa ter uma proporção. É meu dever prestar esses esclarecimentos. De acordo com a sistemática, torna-se impossível, a esta altura, uma correção motiva, pelo qual, embora fosse a intenção original, não vou apresentar destaque, porque não há como fazer destaque de um erro cometido com base em outro. Mas quero que essas duas questões fiquem bastante explicitadas.

Agradeço, sinceramente, a V. Ex^a a permissão para que eu me dirigisse à Comissão durante estes minutos.

"Dois esclarecimentos necessários:

Logo no início do exame do Projeto de Lei Orçamentária da União para 1991, pela Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional, alertei para a circunstância de que a despesa orçada para os encargos da dívida mobiliária era muito baixa. Alguma interpretação feitas a esse respeito colocaram então em dúvida a viabilidade da devolução dos recursos em cruzados novos bloqueados no Banco Central na deflagração do Plano Collor.

Quero advertir, porém, que, nas especulações sobre esse assunto, tem havido confusão entre despesas com serviço da dívida e com encargos da dívida. De fato, o orçamento proposto para 1991 prevê os recursos necessários à devolução do valor integral dos títulos bloqueados em cruzados novos. O que está errado é a decomposição do valor da dívida vincenda: foi superestimada a amortização e, por outro lado, subestimada a despesa com encargos ou juros reais. Por que? Porque a troca de títulos realizada a partir de 16-3-90, decorrente da reforma monetária (as "velhas" LFT foram substituídas em cerca de 80% por BTN Especiais em 20% por "novas" LFT), não foi contabilizada no orçamento de 1990, em virtude de equívocos na revisão orçamentária aprovada em outubro, equívocos esses endossados, infelizmente, pela Comissão Mista e pelo Congresso naquele ocasião (contra emenda de minha autoria).

A proposta para 1991 estaria correta se o governo na última revisão do Orçamento de 1990 (em tramitação na Comissão Mista) aceitasse retroativamente a troca de papéis. Mas isso tampouco foi feito.

Portanto, e reiterando, o orçamento de 1991 contempla os recursos necessários a devolução dos títulos bloqueados no Banco Central, mas erra ao calcular (para menos) o valor dos juros e (para mais) o valor do principal corrigido. O erro em nada afeta os detentores de papéis. Mas, simplesmente, essa grande parte dos encargos com a dívida mobiliária, camuflando um déficit operacional da União (boa parte dos pagamentos de juros reais somem das contas de 1990 e de 1991). Portanto, existe dinheiro para devolver os cruzados novos. A dúvida existe em

relação ao superávit fiscal anunciado, pelo menos no contexto do projeto de Orçamento. Por isso a questão revela-se extremamente delicada e política.

O segundo esclarecimento refere-se à estimativa da receita no orçamento da União para 1991.

Parecer acolhido pela Comissão Mista de Orçamentos conclui que a estimativa de receita feita pelo Executivo Federal está errada. Mais precisamente, entende que o governo subestimou uma série de itens da receita ao elaborar a proposta orçamentária. Com a intenção de corrigir esse erro, pretende-se elevar a receita e, por extensão, a despesa orçada, no valor de US\$ 15 bilhões.

Uma análise mais acurada dos dados do Departamento da Receita Federal sobre a receita obtida em 1989 e até novembro de 1990, bem como suas estimativas mais recentes, indica a fragilidade da possibilidade de concretizar-se o aumento de receita previsto pela Comissão Mista. Aliás, duvido até mesmo que se concretize uma parte da receita prevista no orçamento elaborado pelo Executivo.

A tabela em anexo é ilustrativa. Apresenta indícios de superestimativa da receita. Para começar, supondo que o PIB crescerá 3% em 1991 (hipótese descartada em qualquer cenário macroeconômico esboçado no momento), o Governo acredita que, nesse ano, sua arrecadação tributária aumentaria cerca de 8% (e a Comissão Mista 17%) como é possível isso?

Mais ainda, se considerarmos o período de 1989/91, o aumento esperado da receita tributária aproxima-se de 30% nas contas do Governo e de 40% na da Comissão Mista! Aprovada a proposta da Comissão, supõe-se que, em apenas três anos, o Governo Federal sozinho (sem contar os outros níveis de governo) conseguiria abocanhar, a mais, em torno de 5% do PIB, isto é, retirar por ano da renda das famílias ou da produção das empresas cerca de 25 bilhões de dólares, um quarto da dívida externa brasileira, cinco vezes mais que o "confisco" imposto via IOF em março de 1990. Nem na época de Tiradentes a coroa portuguesa deve ter promovido mordida fiscal de tal grandeza.

As distorções mais flagrantes têm a ver com as receitas da Seguridade Social, especialmente a contribuição proveniente da folha de salários. Espera-se, numa conjuntura de aperto salarial e forte queda do emprego, aumentar a arrecadação nesse item, em termos reais, em cerca de 18%! No caso da contribuição ao Finsocial, embora a alíquota tenha sido significativamente elevada, evidencia-se outro exagero de previsão, pois a receita seria elevada em 77% reais!

No caso do IOF, embora, a Secretaria de Planejamento do Ministério da Economia, ao elaborar o orçamento não tenha considerado sua incidência sobre aplicações financeiras de curto prazo, parece demasiado otimista supor que a receita em 1991, como proporção do PIB, fique igual ao de 1990, quando se instituiu um "imposto" (o próprio IOF)

sobre grande parte da riqueza líquida existente na data da decretação do plano.

Quanto ao resultado do Banco Central, duplicado pela comissão, é preciso levar em conta que todo custo real das emissões atuais da LTN (que tem sido grande nos últimos meses) vem sendo honrado pelo Banco Central e não pelo Tesouro Nacional (como deveria ser). Além disso, no segundo semestre de 1990 a correção cambial vem "correndo" à frente da correção monetária, ou seja, o passivo externo cresce mais do que o ativo representado pela carteira de títulos do Tesouro, e isso tende a corroer o resultado do Banco Central. Portanto, cabe uma análise mais exaustiva sobre o assunto.

Enfim, por mais que em alguns casos a proposta orçamentária do Governo subestime o efeito positivo sobre os tributos de medi-

das discricionárias (caso do aumento de alíquotas do Finsocial e da incidência do IOF sobre aplicações financeiras de curto prazo), as perspectivas ruins quanto à evolução da renda, do salário, dos lucros, da produção e do emprego no País, bem como os precedentes históricos, não permitem mesmo dentro do mais esfuziantemente otimista dos cenários, supor um crescimento real tão elevado das receitas federais.

O Congresso deveria realmente corrigir erros no cálculo da receita orçamentária da União para 1991, mas talvez no sentido exatamente inverso ao que fez: Há mais fatores que sinalizam uma superestimativa da receita prevista no projeto de lei orçamentária do que uma subestimativa. A revisão feita pela comissão, ao contrário do que parece, diminui o poder decisório do Congresso sobre

a alocação de recursos e aumenta o poder do Executivo Federal, caso a inflação observada em 1991 fique abaixo da taxa utilizada para corrigir os valores do projeto de lei orçamentária. O Governo, na hipótese da receita menor, ao administrar o Caixa decidirá o que é ou não prioritário. Se não há dinheiro para atender tudo que os congressistas incluíram no orçamento, o Executivo tem o poder para decidir, com o pouco dinheiro que realmente há, o que deve ou não fazer, onde gastar, ficando o Congresso com o papel de coadjuvante no processo orçamentário.

Aliás, a tabela anexa só faz sublinhar a urgência de outras medidas no plano fiscal, mediante cooperação do governo com o Congresso, caso se deseje garantir ou pelo menos tornar mais plausível a idéia do superávit no futuro."

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO NACIONAL - 1989/91

Receitas	Carga Tributária (em % do PIB)				Crescimento Real (% a.a.)			
	1989 A	1990/c B	1991/po C	1991/so D	90c/89 B/A	91po/90c C/B	91so/90c D/B	91so/89 D/A
A.PIB	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	-4,5%	3,0%	3,0%	-1,6%
B. Principais Tributos	11,82%	14,69%	15,34%	16,04%	18,7%	7,6%	16,7%	38,4%
A.1.Orç. Fiscal	6,19%	7,27%	7,00%	7,35%	12,2%	-0,8%	4,1%	16,7%
IR	3,62%	3,43%	3,60%	3,60%	-9,5%	8,1%	8,1%	-2,2%
IPI	1,88%	2,17%	2,11%	2,11%	10,2%	0,2%	0,2%	10,4%
IOF	0,14%	1,06%	0,69%	1,04%	623,1%	-33,0%	0,6%	627,2%
II+II	0,37%	0,33%	0,37%	0,37%	-14,8%	15,5%	15,5%	-1,6%
Salário-Educação	0,18%	0,28%	0,23%	0,23%	48,6%	-15,4%	-15,4%	25,7%
A.2.Contrib.Seguridade	5,63%	7,42%	8,34%	9,30%	25,8%	15,8%	29,0%	62,3%
Empre./lrab.(folha)	3,96%	4,51%	5,16%	5,16%	8,7%	17,8%	17,8%	28,1%
Finsocial (latur.)	0,94%	1,45%	1,55%	2,50%	47,3%	10,1%	77,4%	161,3%
Lucro PJ	0,18%	0,45%	0,42%	0,43%	138,8%	-3,9%	-1,8%	134,4%
Pis/Pasep	0,55%	1,01%	1,21%	1,21%	75,4%	23,4%	23,4%	116,4%
C.Outros Recursos Fiscais	4,44%	4,90%	2,35%	2,66%	5,3%	-50,6%	-44,1%	-41,2%
Remuneração Caixa	1,60%	2,27%	0,06%	0,37%	35,5%	-97,3%	-83,3%	-77,4%
Retorno Orç. Crédito	2,23%	1,59%	1,42%	1,42%	-32,0%	-8,0%	-8,0%	-37,5%
Demais Receitas	0,61%	1,04%	0,87%	0,87%	62,8%	-13,8%	-13,8%	40,3%
D.Recursos Próprios (B+C)	16,27%	19,59%	17,69%	19,30%	15,0%	-7,0%	1,5%	16,7%
E.Necessidade Financ.	27,66%	6,46%	8,30%	9,03%	-77,7%	32,3%	43,9%	-67,9%
Resultado Bco.Central	1,38%	3,35%	0,72%	1,45%	131,8%	-77,9%	-55,6%	3,0%
Certif.Privatização	0,00%	0,24%	0,60%	0,60%	...	157,5%	157,5%	...
Títulos Tesouro	26,11%	2,63%	6,37%	6,37%	-90,4%	149,5%	149,5%	-76,0%
Outras Oper.Crédito	0,17%	0,24%	0,61%	0,61%	34,8%	161,8%	161,8%	253,0%
F.Receita Total (D+E)	43,93%	26,05%	25,99%	28,32%	-43,4%	2,8%	12,0%	-36,6%

Fonte: Min Economia/Depto.Receita Federal.

1989 = Balanço da União (acrescida a Receita do Tesouro as Receitas com contrib de empregados, e trabalhadores para seguridade/PPAS e com retorno de empréstimos concedidos).

1990/c = reestimativa orçamentária (3a. revisão do ano).

1991/po = previsão na proposta orçamentária do Executivo.

1991/so = previsão no substitutivo da Comissão Mista Orç./Congresso (incluindo aumento de receita a título de correção de erro):

Cr\$ 752,0 bilhões ou US\$ 14,7 bilhões, a preços de maio/89.

Crescimento real relativamente a receita do ano anterior:

deduzido a partir da variação prevista do PIB (em 1990 considerada projeção do IBGE) até setembro; em 1991, estimativa do MIP/DOU.

Conceito Arrecadação Líquida (exclui incentivos e restituições).

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência agradece ao Deputado José Serra os esclarecimentos, pedindo a S. Ex^a que encaminhe à Mesa o docu-

mento anunciado, para o necessário registro. Esclarece, ainda, que esta é uma reunião extraordinária com pauta específica, mas não poderia privar o plenário da comissão de ou-

vir a manifestação lúcida do nobre Deputado José Serra.

Dando seqüência à pauta desta reunião, anuncia que procederemos à reabertura da

sessão, suspensa anteriormente, para a previsão da leitura do Parecer do Relator-Geral, eminentes Deputado João Alves.

O primeiro item da pauta diz respeito à discussão do Parecer que trata das contas do Governo, no exercício de 1989, do qual é Relator o Deputado Lourival Baptista. Esclarecemos que tem a seguinte tramitação: publicado o parecer da comissão, concluindo por um projeto de decreto legislativo, abrir-se-á o prazo de quinze dias para a apresentação de emendas perante a comissão, que terá prazo de quinze dias para emitir parecer sobre elas. Publicado e distribuído em avulsos o parecer da comissão sobre as emendas, o projeto será encaminhado à Casa a que pertenceu o relator, onde iniciará sua tramitação, conforme o estabelecido para os demais projetos de decretos legislativos.

Concedo a palavra ao Senador Lourival Baptista, para apresentar seu relatório.

O SR. SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sr. Relator-Geral sentimos-nos imensamente honrados com a nossa indicação, pela segunda vez consecutiva, para relatar o processo de Prestação de Contas do Governo da República.

Trata-se de matéria de significativa importância, por permitir ao povo a transparência dos gastos públicos, bem como a participação da sociedade no controle da ação governamental, por intermédio de seus representantes que integram o Poder Legislativo Federal, que constitui, sem dúvida, uma das mais importantes conquistas na busca dos ideais democráticos.

Tal incumbência nos impõe uma soma redobrada de esforços e responsabilidades uma vez que, com o advento da Carta Magna de 1988, o Congresso Nacional não só ampliou como conquistou novas prerrogativas, mormente na área das finanças públicas, concernentes ao Orçamento e à Fiscalização das Ações do Governo, época em que ganhou grande relevo a Comissão Mista de Orçamento, à qual, por força de dispositivo constitucional, compete, dentre outras atribuições, o exame e a emissão de parecer sobre os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual, aos Créditos Orçamentários Adicionais e aos Planos e Programas Nacionais Regionais e Setoriais e ainda às contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República, conforme preconiza o art. 166, § 1º, incisos I e II da Lei Maior.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIV da Constituição Federal, através da Mensagem nº 160/90, submete à apreciação do Congresso Nacional, a prestação de contas do Governo da República, relativa ao exercício financeiro de 1989.

O exame da proposição nos levou às seguintes conclusões:

— Apesar das adversidades enfrentadas, o Governo obteve resultados positivos nas áreas da Cultura, do Desenvolvimento So-

cial, de Diplomacia e no esforço persistente para reduzir a dimensão do Estado-Empresário, ao dar início ao destemido programa de privatização, com transferências patrimoniais que superaram a US\$ 1,1 bilhão, até 1989;

Quanto ao desempenho da economia brasileira, durante o exercício sob exame, constatou-se, a exemplo de toda a década, um resultado negativo, o que não constitui nenhuma novidade, em face da séria crise econômico-financeira por que vem passando a Nação Brasileira, onde sobressaiu como o seu grande inimigo, a inflação que situou-se entre 1.764,89 e 1.863,6%, com base nos índices: IPC e INPC;

3 — No tocante à execução do Orçamento, foi inegável a preocupação do Governo em sanear as contas públicas. Entretanto, a falta de incremento aos investimentos não permitiu um resultado mais favorável no rante das dotações orçamentárias, em razão da escassez de recursos para fazer face ao cumprimento da programação de trabalho do Governo.

Verificou-se uma atipicidade de processo legislativo-orçamentário, vez que a Proposta Orçamentária, foi elaborada com base na Constituição anterior e a execução da Lei de Orçamento se deu nos moldes do texto constitucional vigente:

O Orçamento do exercício de 1989 passou a conter, no cômputo geral da estimativa da receita e da fixação da Despesa Orçamentária da União, os Orçamentos dos Fundos da Administração Federal e das Operações Oficiais de Crédito, como resultado do processo de unificação orçamentária, iniciado em 1986;

Verificou-se também um déficit orçamentário no valor de NCz\$ 14,7 milhões, cujo saldo foi conseguido através de autorização legislativa para colocação de títulos públicos destinados à coberturas de restos a pagar, no exercício seguinte, conforme os dados seguintes:

(Em NCz\$ milhões)

a) Receita Estimada, mais	
Créditos Adicionais	512,2
b) Despesa Realizada	<u>529,9</u>
— Déficit Orçamentário	14,7

A despesa fixada, à conta de recursos do Tesouro Nacional, passou a contemplar o subanexo "Serviços da Dívida da União", até então integrado aos Encargos Financeiros da União, o que permitiu uma visão mais detalhada dos gastos globais do Governo:

4 — Os Balanços da União, retratando os resultados gerais da execução orçamentária e financeira no exercício, foram elaborados de acordo com as normas vigentes e a boa técnica contábil.

5 — No que concerne aos sistemas de controle, ainda é deficiente o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, em face das limitações deparadas e citadas no bojo do relatório.

Os prazos regimentais foram satisfatoriamente cumpridos e os requisitos constitucionais e legais plenamente observados.

A egrégia Turma do Tribunal de Contas da União, em reunião plenária de 15-5-90, decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, Ministro Marcos Víncios Villaça, quando opinaram favoravelmente à aprovação das contas do Governo da República, relativas ao exercício de 1989, conforme consta do relatório e parecer preliminar daquela Corte de Contas.

Tendo em vista o fato de o processo de prestação de contas que ora acabamos de analisar apresentar-se dentro da normalidade e, considerando os termos do parecer preliminar do Tribunal de Contas, opinamos favoravelmente à aprovação das contas, do Governo da República, relativas ao exercício de 1989, apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José Sarney, então Presidente da República, apresentando, em anexo, o Projeto de Decreto Legislativo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Aprova as Contas do Governo da República, relativas ao exercício financeiro de 1989."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Governo da República, relativas ao exercício financeiro de 1989, na conformidade dos dispositivos constitucionais consubstanciados nos artigos 48, inciso IX; 71, inciso I e 166, § 1º inciso I, *in fine*, da Carta Magna.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esclarecemos aos nobres colegas integrantes deste órgão técnico que os documentos que compõe nosso parecer: Parecer Preliminar do Tribunal de Contas da União; Balanços Gerais da União e o Relatório, objeto de nosso parecer, em razão do volumoso número de páginas, encontram-se arquivados na secretaria da comissão mista para eventual consulta.

Esperamos que nossos trabalhos possam servir de base para avaliação e julgamento, pelos ilustres colegas, da conta que acabamos de analisar.

Passamos a ler o parecer do Tribunal de Contas da União, aprovado por unanimidade:

O Tribunal de Contas da União, tendo em vista o disposto no item I, do Art. 71, da Constituição Federal e,

Considerando que as receitas e as despesas estão respaldadas na lei de meios aprovada pelo Congresso Nacional e nos diplomas legais posteriores que abriram créditos suplementares, especiais e extraordinários;

Considerando que a execução orçamentária do exercício se processou com regularidade;

Considerando que os balanços gerais da União e a apreciação analítica das respectivas contas demonstram as operações orçamen-

tárias, financeiras e patrimoniais da União realizadas no exercício de 1989;

Considerando que o déficit de caixa, no valor de NCz\$ 48.509 milhões, não ultrapassou o total das operações de créditos necessárias ao seu financiamento e previstas nas receitas constantes do Orçamento Geral da União.

É de parecer que as contas relativas ao exercício de 1989, apresentadas ao Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor José Sarney, estão em condições de ser aprovadas.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1990. — **Adhemar Paladini Ghisi**, Relator **Marcos Vítor Vilaça**, Presidente **Luciano Brandão Alves de Souza** — **Fernando Gomes** — **Carlos Átila Alvares da Silva** — **Elvira Lordello Castello Branco** — **Homero Santos** — **Paulo Afonso Martins de Oliveira** — **Bento Bulgari**.

É o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Em discussão o Parecer do Relator.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, com o devido respeito ao nobre Senador, discordo da forma de avaliação das contas governamentais.

Tenho notado que o próprio Tribunal de Contas nos informa muito pouco. Temos aqui uma síntese de encaminhamento do relatório, mas existe um calhamaço de páginas que não foi distribuído. Temos uma síntese do parecer, há outro parecer que não recebemos.

Parece-me que o procedimento seria fazer-se a leitura hoje, e a abertura de um prazo de quinze dias, como V. Ex^a já expôs, para emendas. Isso foi muito bom, porque passaremos para o ano seguinte, quando será possível fazer uma análise mais detalhada.

O que significa, então, aprovar ou não o parecer do nobre Senador? Seria apenas condicional. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Deputada Irma Passoni, a Presidência informa também que existem os relatórios e pareceres do Tribunal de Contas, estão à disposição dos Srs. Parlamentares. Todos estão em anexo.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Não confio muito nessas contas, mas tudo bem.

Então, a aprovação, hoje, do relatório do nobre Senador significa o quê? É apenas um relatório condicional sujeito à análise?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Aprovado o Relatório, será publicado o Parecer da Comissão, então abrir-se-á prazo de 15 dias para apresentação de emendas, o que ocorrerá na próxima legislatura.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Então retornaremos ano que vem para análise mais detalhada da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Não havendo mais inscritos para discutir, em votação, ressalvando-se, naturalmente, os direitos de emendas e discussão posterior no Senado.

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, com restrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Aprovado, com restrições da Deputada Irma Passoni.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

A Presidência agradece ao Senador Lourenço Baptista.

Passamos ao segundo item da pauta.

Discussão e votação da preliminar de urgência para o PL-52/80, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.669.709.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e nove milhões e setecentos e nove mil cruzeiros) para os fins que especifica.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Há mais algum crédito para chegar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Há mais um sobre a mesa, que será lido hoje.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Isso é um abuso do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Concedo a palavra ao Deputado Lúcio Alcântara, para apresentar o parecer de sua preliminar.

Esclaremos que se trata apenas de preliminar de urgência. Quanto ao mérito, caberá ao Plenário aprovar ou não.

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, na verdade, fui convidado para substituir o Deputado Saulo Queiroz.

Trata-se da Mensagem nº 256, através da qual o Poder Executivo pede abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.669.709.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e nove mil cruzeiros), a fim de atender o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, e o Fundo de Defesa da Economia Cafeara, para a formação do Pasep, do patrimônio do servidor público e para a realização de pesquisas e estudos pelo IBGE. Trata-se de remanejamento interno.

Como diz a mensagem, o crédito ora em questão será atendido mediante o remanejamento de dotações das unidades orçamentárias interessadas, não havendo, portanto, a alocação de recursos adicionais. O que está

em julgamento neste momento é a urgência. Quer dizer, se a Comissão remete ou não para o Plenário, que apreciaria o mérito da presente proposição encaminhada pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr Presidente, tenho uma dúvida. O Executivo está pedindo para suplementar o Fundo de Apoio à Economia Cafeara. Entendo que o relator, de acordo com o texto da lei, na parte do Plano Plurianual de investimentos, está procurando uma solução no sentido da extinção desses fundos. Pergunto: se esses fundos estão extintos, como podem ser suplementados? Se não há ainda dispositivo legal que mantenha a existência deles, como podemos suplementá-los.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Deputado César Maia, a Presidência informa novamente a Casa que, de certa forma, também concorda em que há atropelo no encaminhamento desses créditos na última hora. Mas decidimos, em reuniões anteriores, apreciar apenas a preliminar da urgência e deixar a análise do mérito para o Plenário do Congresso Nacional. Este é o único esclarecimento que a Presidência poderia prestar, porque não analisamos o mérito. Admitimos a urgência diante da exposição de motivos do Executivo, mas vamos deixar que a Presidência do Congresso Nacional dê o encaminhamento que julgar conveniente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Na verdade, quanto ao mérito, há outro item que antecede, é a constitucionalidade. Não se pode suplementar o que não existe. É importante que a Comissão se manifeste sobre isso. Não é entrar propriamente no mérito da necessidade de suplementação. Essa questão ainda não está resolvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência novamente informa que normalmente, nas votações de quaisquer matérias, no Congresso Nacional, há alguma discussão preliminar com as Lideranças de todos os partidos. Informa, mais uma vez, que não se deteve na análise do mérito, mas apenas na preliminar de urgência e encaminha...

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — O correto seria impedir a votação da urgência. Isso é um absurdo. Não dá mais para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Então, a Presidência esclarece...

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Se V. Ex^a me permitir, a questão da constitucionalidade levantada pelo Deputado José Serra naturalmente será objeto de análise por parte do relator a ser designado para proferir parecer em plenário.

O SR. DEPUTADO MESSIAS GÓIS — Sr. Presidente, na Comissão de Constituição

e Justiça e de Redação, da qual faço parte, foi levantada e examinada revalidação dos fundos existentes. A Constituição não exigiu, para os fundos atuais, uma maneira formal de sua convalidação. Então, entendeu aquela Comissão que o simples fato de haver colocado dotações em fundos, através do Orçamento, o Congresso Nacional reconheceu a existência e convalidou todos os fundos contemplados no Orçamento de 1990, ainda em vigor. Somente para o futuro será exigida a existência anterior de uma lei complementar que regulamente o modo de criação desses fundos. Portanto, o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação é que todos os fundos que tiveram dotações no Orçamento vigente estão plenamente convalidados, atendendo exigências do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência esclarece também que cabe ao Plenário do Congresso Nacional o julgamento do mérito da matéria. Portanto, a Comissão vai aprovar apenas a urgência e encaminhar para a decisão do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, como integrante das Comissões de Finanças e Tributação e Mista de Orçamento, estou confuso com as informações. Tenho um parecer do Deputado Messias Góis, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 258/90. O voto do Relator, aprovado pela Comissão, foi o seguinte:

A Constituição Federal, em seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 36, estabeleceu um prazo fatal para a convalidação de Fundos Financeiros: dois anos após a promulgação da Lei Maior.

Quando o processo me foi distribuído, já haviam sido decorridos 14 dias (19-10-90) da data última.

Agora, não há mais o que se apreciar. Os Fundos citados na ementa estão extintos.

Assim, voto pelo o arquivamento do projeto por falta de objeto jurídico a se definir.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pronunciou-se da seguinte maneira:

“A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje opinou... pelo arquivamento por prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 258/90, nos termos do parecer do Relator. 7 de novembro de 1990.”

Para mim é tudo confuso.

O SR. DEPUTADO MESSIAS GÓIS — Justamente, dei esse parecer. Posteriormente, houve recursos, e a Comissão entendeu a decisão do Plenário: com a existência de dotação específica para cada um dos milhares de fundos existentes nessa balbúrdia financeira do País, estes estavam plenamente convalidados.

Continuo com o meu ponto de vista. Acho que esses fundos não mais existem. Porém,

como depende de decisão do Plenário — e sinceramente, Deputado, não acredito que nesta Legislatura o Plenário vá resolver isso, nem em 1991 ou 1992 — vai ficar para as calendas gregas. A parar a Nação, prefiro entender que vamos ter de tocar o barco Continuo com o meu ponto de vista expresso no parecer que V. Ex^a leu.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Solidarizo-me com a sua tristeza. Não é possível. Há mais de dois meses o Plenário vem insistindo com o Presidente do Congresso Nacional, que informou ter distribuído às Lideranças documento solicitando o posicionamento deste Congresso Agora, decorridos dois meses, na última hora, não podemos fazer cumprir a Constituição Federal Receba V. Ex^a minha solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência mais uma vez esclarece que esta Comissão, em várias decisões anteriores, não analisou o mérito desses projetos, deixando a decisão para o Plenário do Congresso Nacional.

Esta Presidência vai submeter à votação a preliminar de urgência e deixar a análise do mérito para decisão do Plenário. Tanto assim o Relator não apresentou qualquer emenda. S. Ex^a apenas surgiu que fosse dado o regime de urgência. Em votação.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, antes da votação, gostaria de chamar atenção para o fato de que quem vai apreciar ou não o mérito é a Comissão Mista de Orçamento. Isso é óbvio. O Plenário não tem como examinar o mérito. Ao contrário, quem examina o mérito é a Comissão Mista de Orçamento. Isso para mim está cristalino.

Entretanto, em primeiro lugar, desejo ser esclarecido sobre o fundo que, na verdade, está recriado aqui.

Em segundo lugar, são quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros. O resto é apenas recheio — cem mil para o Pasep.

Em terceiro lugar, desejo esclarecimentos sobre a aquisição de estoques de café, de compra para a composição do estoque regulador do Governo. Este é assunto de mérito que tem de ser discutido. Será que convém comprar quatro bilhões e meio de cruzeiros de café, ou já se comprou? Ou isso é para regularizar alguma compra? Acho que temos de analisar bem a questão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Mas a suplementação está lá. “Elevar a competitividade do café brasileiro no mercado externo e promover a melhoria das condições de vida do trabalhador rural, mediane...” Não cancela, mas suplementa, dizendo o seguinte: “Elevar a competitividade” — aqui é pior — “do café brasileiro no mercado externo e promover a melhoria das condições de vida do trabalhador rural, mediante a aplicação de plano de financiamento aprovado pelo Conselho Nacional de Política Cafeeira e pelo Conselho Monetário Nacional”.

Aqui há referência à Resolução nº 150. Não sabemos que resolução é essa. Gostaria de saber o que significa melhorar a condição de vida do trabalhador rural brasileiro com quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros. Como se melhora? Como é aplicado esse dinheiro? Acho que temos de discutir esse assunto, que é muito mais importante do que a urgência. Este é o meu ponto de vista, Sr Presidente.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, acredito que se possa produzir essa discussão. Por que a Comissão Mista de Orçamento não rechaça esse crédito de última hora? Esses recursos de compra de café podem perfeitamente, aguardar três ou quatro meses. Isso vai gerar receita monetária para a União, que precisa tanto financiar suas contas. Por que não rechaçar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Deputado César Maia, o Plenário é quem vai decidir pela urgência ou não dessa matéria. A Presidência apenas cumpre seu papel de colocar em votação a preliminar de urgência. O Plenário decidirá se acolhe ou não essa preliminar.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, depois de tanto sapo, podemos vomitar um deles só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — O Deputado Israel Pinheiro tem participado de várias discussões dessa ordem nesta Comissão. Ficamos sabendo que o Congresso Nacional deverá encerrar suas atividades no próximo dia 15 e não teríamos mais tempo nem material, para apresentação das emendas corretivas que deveriam ser feitas em plenário. Em função disso, a Comissão tem votado vários projetos dessa natureza, abdicando apenas do direito de analisar o mérito, deixando que o Plenário do Congresso Nacional se pronuncie sobre ele.

Por isso, esta Presidência está muito à vontade, porque a mim pouco importa a aprovação ou não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, se houvesse, por hipótese, uma mensagem de suplementação de recursos para a construção de uma barragem na Lua, não iríamos dar urgência. Dar urgência para o que não existe é incoerente.

O SR. DEPUTADO MESSIAS GÓIS — Sr. Presidente, podemos negar urgência para o que diz aqui: “Financiamentos especiais para cafeicultura”. Por que não um financiamento especial para o problema da seca que o Estado de V. Ex^a está sofrendo? É algo muito vago. Propõe-se levar a competitividade do café brasileiro no mercado externo e promover as melhorias das condições de vida do trabalhador rural. Que melhoria é essa? Vão dar casa? Vão dar transporte para acabar com os “bóias-frias”? Enfim, entendo que a linguagem utilizada aqui quer levar alguém na conversa. Poderíamos negar urgência e deixar os quatro bilhões de cruzeiros

dormindo, até para diminuir o déficit orçamentário.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Não é negar a urgência, é negar o crédito

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Esta é a minha posição.

O SR. DEPUTADO MESSIAS GÓIS — Sr. Presidente, se fosse para a seca, diria que era urgente, mas para o café, não. Nesses termos, encaminho para decidirmos quanto à urgência ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência coloca em votação a preliminar de urgência.

Os Srs. Deputados que concordarem com a preliminar de urgência, permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovada.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr Presidente, proponho a V. Ex^a a inversão da forma da votação, a fim de que se torne mais nítida a posição da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A preliminar de urgência já está aprovada na Câmara dos Deputados.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, pedimos verificação de votação.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr Presidente, solicitamos verificação de votação. Há nove Deputados presentes pedindo verificação de votação. Então, ela tem de ser concedida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Há em Plenário quantos Parlamentares? Somos três na Mesa, e a Presidência só pode votar se houver empate...

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, se V. Ex^a invertesse o método de votação, não ocorreria...

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, todos os deputados são membros ou suplentes? Há deputados que não é membro, nem suplente da comissão. Nesse caso, não pode ser contado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Mas o suplente quando o titular não está, assume essa condição.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, não entendo o objetivo de V. Ex^a de contrariar a opinião da maioria pensante e presente nesta comissão e aprovar, permita-me dizer, uma exageração. Não tem sentido que esta Casa se curve à aprovação de algo imoral, ilegal e sem sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Há nove deputados pedindo a verificação de votação. É claro que a urgência foi aprovada. São 21 membros presentes, excetuando o Presidente.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Menos os senadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Estou falando em 21 deputados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Se houver votação nominal, não serão contados 21 deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — São 21 deputados presentes e 9 votaram contra a urgência. A votação, então, foi aprovada na Câmara dos deputados.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr Presidente, e a verificação?

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Há um pedido de verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, o que V. Ex^a colocou em votação foi o requerimento de verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A verificação comprova, naturalmente...

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, pode não haver **quorum**.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, há um requerimento em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Mas já fiz a segunda votação. Dei todas as alternativas possíveis.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Mas a verificação de votação é nominal. Este é um direito.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Que votem separadamente a Câmara dos deputados e o Senado Federal, mostrando que há número para aprovar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — O Senado Federal é que vai decidir, porque considero a matéria encerrada na Câmara dos deputados.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Mas foi pedida verificação de votação, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Então, em votação no Senado Federal.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, houve um pedido de verificação de votação com respaldo de nove Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Repeti a votação.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Mas a verificação é por votação nominal.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Um terço de vinte e um são sete. Votaram nove, então...

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, a votação é nominal.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, a votação é nominal.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Ah! Este é um direito do Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência vai acolher o pedido de verificação de votação nominal. Pedimos à Mesa que providencie a chamada. Convido a Deputada Maria de Lourdes Abadia, para secretariar a Mesa, fazendo a chamada dos presentes.

A Presidência faz uma proposta ao Plenário. A Presidência retira a matéria de pauta para posterior deliberação e suspende a sessão por 30 minutos enquanto aguarda o material.

A SRA. IRMA PASSONI — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É muito importante.

Na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do Congresso Nacional está a apreciação do Orçamento e do Plano Plurianual. Consta que o Senador Nelson Carneiro indicará o relator em Plenário. Acho que isso precisa ser esclarecido, porque, na verdade, por essa medida consolida-se o relatório de Plenário, enquanto tudo que foi feito aqui é anulado. Isso está na pauta da convocação da Sessão de hoje. É importante que o nobre Deputado João Alves, que teve um entendimento com o nobre Senador Nelson Carneiro, nos informe se ficou acertado se estará em pauta na Sessão Extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência vai atender a solicitação de V. Ex^a e passar a palavra ao eminente Relator, Deputado João Alves.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Nobre Deputada, caros colegas, meu Relatório e Parecer Final, tanto do Plano Plurianual como do Orçamento, estão prontos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A matéria a que se reporta o Deputado João Alves é da maior importância. Pedimos ao Plenário atenção. A questão levantada pela eminente Deputada Irma Passoni merece a atenção do Plenário. Pediria a V. Ex^a que ouvissem com atenção os esclarecimentos do eminente relator, Deputado João Alves.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Sr. Presidente, meu parecer final está pronto, faltando apenas as cópias do Orçamento e do Plano Plurianual, que serão distribuídas nesta Comissão. Ocorre que o Prodasen não teve condições de entregar o material hoje e nos informa que o fará somente amanhã, às 11 horas. Agora já não são três mil emendas, mas aproximadamente 15 mil. Entendi-me com o Senador Nelson Carneiro. Não podemos tirá-las da pauta, mas S. Ex^a já anunciou que vai retirá-las da pauta de hoje para incluí-las na de amanhã, às 11 horas. Tenho que conversar com S. Ex^a novamente,

para ver se adiamos para a noite ou para a tarde.

A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI — Deve-se estabelecer um período de tempo para a apresentação das emendas. Parece-me, nobre Deputado, que ainda se mantém a apresentação de emendas.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Como? As emendas só podem ser apresentadas aqui

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — E se o Prodases não conseguir...

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Só podem ser apresentadas na Comissão, Lá eles não vão votar. No plenário poderá haver algum destaque sobre a matéria, mas aqui a votação dar-se-á de hoje para amanhã.

Vamos trabalhar para ver se fazemos isso. Estou com o Relatório pronto e daqui a uma hora quero distribuí-lo. Mesmo que o Prodases não mande o material completo, distribuirei meu parecer para a apreciação dos Membros da Comissão. Infelizmente, não posso resolver o problema do Prodases. É natural que muitos Deputados queiram conferir o que digo com o material impresso pelo Congresso. Entretanto, estamos nesta situação.

O Diretor do Prodases acaba de me informar que somente amanhã, às 11 horas, pode-

rá atender-nos. O Presidente do Senado Federal disse que não pode esperar. S. Ex^a adiou de hoje para amanhã, mas amanhã não sabe se poderá adiar. Se ele colocar esta matéria em votação em Plenário, utilizando-se do dispositivo constitucional, caem todas as emendas dos Srs. Parlamentares, porque ninguém pode apresentar emendas no Plenário do Congresso Nacional.

Daqui a uma hora vamos distribuir o Parecer do Relator-Geral sobre os dois projetos. A Comissão apreciará e decidirá se espera pelo restante do material. No meu parecer procurei atender a todos. Fiz uma análise da situação da Comissão e acolhi todas as sugestões, eliminando erros e omissões, atendendo, inclusive, aos princípios que V. Ex^a defendiam de maiores recursos para a segurança social, para os necessitados, para benefícios, para a saúde. Enfim, em meu parecer procurei atender a todos esses princípios e vou submetê-lo ao Plenário da Comissão. A Comissão precisa decidir se espera ou não. É um problema da Comissão. Farei apenas a apresentação do meu trabalho. Vamos aguardar. Vou falar com o Senador Nelson Carneiro, explicar a situação e ver qual é a decisão da Mesa do Congresso a respeito do problema. Informarei V. Ex^a daqui a uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência suspende a reunião e convoca os membros para a reabertura às 20 horas. Nesse intervalo, aguardamos que o Deputado João Alves se articule com o Presidente do Senado. Portanto, ao reiniciar os nossos trabalhos, daqui a uma hora, S. Ex^a nos transmitirá as informações que tiver obtido do Presidente do Congresso.

Está suspensa a presente reunião. Os trabalhos serão retomados logo após o encerramento da Décima Segunda Reunião Extraordinária, para que possamos encerrar definitivamente os nossos trabalhos nesta Sessão Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Declaro reaberta a 14^a Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Orçamento. Coloco em discussão e votação as Atas da 12^a e 14^a Reuniões. Em discussão. (Pausa.) — Não havendo quem queira discutir e tendo sido as cópias das Atas distribuídas aos presentes, coloco em votação as Atas. Os Srs. Deputados que concordam, permaneçam como se encontram: (Pausa) Aprovados na Câmara. Os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovadas no Senado.

Declaro encerrados os trabalhos da Comissão na Quarta Sessão Legislativa da Quadragésima Oitava Legislatura.